



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 0971 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025, constante do Anexo I, desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no Art.8º da LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Art. 2º - São diretrizes do PME – 2015/2025:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção e fortalecimento do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida e provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;

Art. 3º- As metas previstas no Anexo I, desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME – 2015/2025, respeitando os prazos específicos definidos nas metas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - O Plano Plurianual – PPA – a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e a Lei de Orçamentos Anual – LOA – deverão ser formuladas de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME – 2015/2025, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º- O Município atuará em regime de colaboração, com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 6º- A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pela Secretaria Municipal de Educação em ação conjunta com os Conselhos.

Art. 7º - Os anexos I e II são partes integrantes da presente lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 24 de junho de 2015.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
LEI Nº 0971 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1

META 1: Organizar um sistema de informações sobre o atendimento e a demanda por vagas em Educação Infantil no município, para universalizar a oferta de vagas para a Pré-escola e Creche até o final da vigência deste PME.

META 1.1: Construção de creches e pré-escolas, nos bairros do município onde houver demanda, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

Meta 1

1.1 Realizar, a partir da vigência do PME, um minicenso municipal que será realizado pela SEME, mapeando demandas e ofertas da Educação Infantil.

1.2 Realizar periodicamente, a partir da vigência do PME, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.3 Promover, a partir da vigência do PME, a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

1.4 Definir, a partir da vigência do PME, em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade considerando as peculiaridades locais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

1.5 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Meta 1.1

1.1.1 Formação de uma equipe multidisciplinar para definição de diretrizes de construção e reforma das Unidades de Educação Infantil, integrando os responsáveis pela Secretaria de Obras (engenheiros e arquitetos) com os responsáveis pela Secretaria de Educação (administradores, diretores e equipe pedagógica). Esta ação acontecerá no primeiro ano de vigência do PME.

1.1.2 Elaborar, no primeiro ano de vigência do PME, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas:

a- espaço interno com iluminação ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;

b- Instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças em cada sala de aula em creches e de acordo com as necessidades das pré-escolas;

c- Instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação supervisionado por um nutricionista;

d- Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar (reforma, manutenção e inclusão de parquinhos cobertos nas unidades de Educação Infantil, adequados a faixa etária);

e- mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos de qualidade e adequados a faixa etária;

f- adequação às características das crianças, inclusive as com necessidades educacionais especiais;

g- arborização;

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

h- Ver parâmetros básicos de Infraestruturas para instituições de Educação Infantil – Brasília – MEC 2006.

1.1.3 Adaptar os prédios de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Tanguá de sorte que todos estejam conforme aos padrões mínimos de infraestrutura definidos no item anterior. Inicia-se a partir do segundo ano de vigência deste PME e gradativamente se amplia para todas as unidades que fazem atendimento de educação infantil.

1.1.4 Assegurar, durante a vigência do PME, o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos municipais, de forma que:

a- sejam atendidos os padrões de infraestrutura definidos no item 1.1.2;

b- sejam adquiridos e/ou repostos anualmente os recursos pedagógicos, em especial, brinquedos, jogos e livros infantis, garantindo acervo diversificado em quantidade e qualidades adequadas.

c- seja adquirido e/ou mantido acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais;

d- haja participação da comunidade escolar na definição desses materiais, considerando-se o projeto político-pedagógico da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil.

1.1.5 Manter, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos municipais, por meio de colaboração financeira da União do Estado e do Município.

1.1.6 Garantir, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a manutenção de programas de formação continuada de acesso a todos os profissionais da educação, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;

1.1.7 Promover, a partir da vigência do PME, ações junto às instituições formadoras de Ensino Superior, a fim de qualificar a formação de professores para a educação Infantil, com conteúdos específicos da área.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

1.1.8 Criar, manter e ampliar, a partir da vigência do PME, Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria da estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, garantindo-se:

a- maior integração na relação família-escola;

b- realização de reuniões em horários que facilitem a participação da família, durante o turno letivo do educando.

1.1.9 Promover, a partir da vigência do PME, debates com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública e de qualidade bem como dos deveres da família junto à unidade escolar.

1.1.10 Oferecer o atendimento parcial e ampliar gradativamente o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos, respeitando a opção da família. Tendo como prazo o período de vigência do PME.

1.1.11 Aumentar progressivamente, até o final da vigência do PME, o atendimento de crianças de 04 e 05 anos em horário integral.

1.1.12 Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com apoio de especialistas e professores com formação na área, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação. Assegura também educação bilíngue para crianças surdas, a partir da vigência do PME.

1.1.13 Garantir, a partir da vigência do PME, que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento;

1.1.14 Garantir que a Proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil, deve ter como objetivo dar à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dig-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

nidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. Conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.1.15 Garantir, a partir da vigência do PME, princípios de Gestão Democrática nas unidades de educação infantil;

1.1.16 Viabilizar, a partir do segundo ano da vigência do PME, que as crianças participem de atividades diversificadas direcionadas por profissionais com formação, que ofereçam qualidade para as unidades de horário integral ou parcial (atividades de educação física, sala de leitura e artes).

1.1.17 Viabilizar programa de informática educacional no ensino de 04 e 05 anos, disponibilizando equipamentos com internet. Esta ação a partir do segundo ano da vigência do PME.

1.1.18 Viabilizar, a partir da vigência do PME, convênios, projetos e contratos, para a melhoria da segurança nas escolas e creches, garantindo a vigilância 24 horas por dia e finais de semana.

Meta 2

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, no prazo máximo de 5 anos garantindo que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

2.1 - Aprendizagem do Aluno

2.1.1 Universalizar, com qualidade socialmente referenciada, o atendimento de todos os alunos do Ensino Fundamental do Município, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todas as crianças até o último ano deste PME.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

2.1.2 Reduzir progressivamente o índice de repetência e de evasão escolar. Garantindo que todos tenham consolidado as competências e habilidades necessárias em cada ano de escolaridade e que lhes oportunizem prosseguir ao ano de escolaridade seguinte.

2.1.3 Garantir as condições necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas nas escolas da rede pública municipal de Tanguá até o último ano de vigência deste PME.

2.1.4 Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos no prazo máximo de 5 anos.

2.1.5 Emitir os relatórios da frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS, conselho tutelar, ministério público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar a partir da aprovação deste plano.

2.1.6 Garantir, uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em distorção idade série, progredir nas suas aprendizagens, ampliando a política educacional para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas, a partir da aprovação deste plano.

2.1.7 Garantir avaliação de aprendizagem na rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da SEME.

2.1.8 Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 25%, em dez anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem, e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo a efetiva aprendizagem.

2.1.9 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade.

2.2 -Formação Continuada do Professor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

2.2.1 Subsidiar e apoiar os professores na superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos em áreas fora de sua competência.

2.2.2 Assegurar aos Profissionais da Educação a formação continuada em serviço, tendo como foco a prática pedagógica e os resultados dos processos permanente de avaliação.

2.2.3 Assegurar que todas as escolas formulem seus projetos pedagógicos e Projetos Políticos Pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

2.2.4 Envolver as equipes diretivas das escolas e técnica pedagógica da SEME na análise dos resultados de avaliação externa e avaliações diagnósticas para a implementação de ações que visam superar os índices negativos.

2.2.5 Fortalecer em regime de colaboração a promoção de capacitação docente, por regime de formação continuada em graduação, especialização, mestrado ou doutorado, através do fornecimento de bolsas de estudo e ou concessão de licença remunerada.

2.3 -Infraestrutura da Escola

2.3.1 Realizar estudos, em parceria com o Conselho Tutelar e outros órgãos competentes, da demanda de matrícula do Ensino Fundamental para os anos iniciais e finais, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos estudantes.

2.3.2 Assegurar à população do campo, a oferta do ensino fundamental com qualidade nos anos iniciais nas próprias comunidades do campo.

2.3.3 Adequar, até o final de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral.

2.3.4 Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal tendo em vista a implantação do atendimento em regime parcial ou integral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

2.3.5 Garantir o número de matrículas por sala de aula para esta etapa de ensino, organizar por metro quadrado, o número de alunos, respeitando o estabelecido na LEI 960 de 15/04/2015, ficando garantida a alteração desta quantidade no Regimento Escolar no que trata deste item, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.

2.3.6 Fortalecer, em regime de colaboração com a união, o programa nacional de transporte dos estudantes do meio rural, desta etapa do ensino, bem como ampliar a frota, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.

2.3.7 Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.

2.3.8 Ampliar até o final da vigência deste PME, o número de bibliotecas escolares ou sala de leitura nas escolas, objetivando a promoção da leitura.

2.3.9 Garantir laboratórios de informática em todas as escolas da rede pública do município de Tanguá e manutenção de 100% nas escolas já existentes possibilitando acesso as novas tecnologias de informação e comunicação, até o final da vigência deste PME.

2.3.10 Garantir a instalação e manutenção dos laboratórios convencionais e/ou móveis na área de ciências da natureza, nas escolas do ensino fundamental, progressivamente, tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas / estudos e projetos interdisciplinares, até o final da vigência deste PME.

2.3.11 Realizar o mapeamento de crianças que estejam fora da escola a fim de expandir a oferta do ensino fundamental, de acordo com as necessidades.

2.3.12- Garantir atelier de Artes em todas as Unidades Escolares.

2.3.13 – Garantir Quadra Poliesportiva com cobertura em todas as Unidades Escolares.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Meta 03

Elevar a quantidade de alunos para o Ensino Médio, garantindo a conclusão do Ensino Fundamental até 14 anos.

Estratégias

3.1 Estimular por meio da realização de parcerias, a partir da publicação deste Plano, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz (Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000) que oportuniza aos adolescentes entre 14 e 18 anos, matriculados em unidades de ensino, um contato de aprendizagem condizente com a sua condição de aluno em fase de formação para o mundo do trabalho, bem como ampliar os programas de parceria para oferta de vagas de estágio remunerado.

3.2 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência e aproveitamento escolar, a partir da vigência deste plano.

3.3 Promover, através de parcerias, ações de combate e prevenção às situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos, privados, ONGs e Entidades Religiosas de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude, a partir da vigência deste plano.

3.4 Desenvolver programas de educação e de cultura, através de parcerias, para a população urbana e do campo de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos e idosos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade série, a partir da vigência deste plano.

3.5 Buscar entendimento junto ao governo do estado para firmar parceria com o Instituto Vital Brazil/Módulo Tanguá para que os alunos do Ensino Médio possam ter aprimoramento educacional através do projeto Jovens Cientistas.



Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

4.1 Garantir para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular.

4.2 Promover e assegurar a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças matriculadas na rede regular de ensino com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

4.3 Ampliar a oferta de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada através da avaliação realizada por profissionais especializados.

4.4 Garantir através de concurso público admissão de profissionais especializados: professores de AEE, professores de apoio (em todas as especificidades), intérprete em Libras e em educação especial/inclusiva.

4.5 Garantir e aprimorar as formações pedagógicas periódicas para todos os profissionais da Educação da Rede Regular de Ensino com informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, afim de melhor atendê-los.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

4.6 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica e as adequações necessárias tais como o PDI (Plano Desenvolvimento Individual) sob responsabilidade da equipe pedagógica bem como professores regentes e apoio, entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.7 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, buscando novas parcerias.

4.8 Garantir e aumentar o transporte escolar adaptado para os alunos da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, tanto na escola regular, quanto no atendimento educacional especializado, de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino, acompanhados por monitores.

4.9 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.10 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, e o profissional interprete, aos(as) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.

4.11 Garantir e ampliar a equipe multidisciplinar a fim de avaliar os alunos com deficiência e desenvolver projetos direcionados à educação inclusiva; com previsão de dotação orçamentária para execução do decreto 1521/08, que institui o CIES.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

4.12 Promover programas destinados à oferta de atenção inicial e contínua para pessoas com deficiência em parceria com áreas da saúde, bem estar social, entre outros, considerando equipe mínima de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social, desde a creche ao Ensino Fundamental II.

4.13 Assegurar a permanência do professor de apoio no prazo de vigência desse plano, visando assessorar ações conjuntas com o professor regente de classe, direção e equipe pedagógica estimulando o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências dos alunos com deficiências.

4.14 Garantir a terminalidade específica na conclusão do Ensino Fundamental ou Médio para educandos que em virtude de suas deficiências, não puderem atingir os níveis exigidos e, aos alunos com altas habilidades/superdotação, com adequação dos conteúdos para concluir em menor tempo o programa escolar (Lei 6491/07/13).

4.15 Assegurar o atendimento pedagógico em ambiente domiciliar (com devido laudo médico comprovado) e hospitalar (em casos de internação de longa duração) de forma a garantir o acesso à Educação Básica e a atenção as necessidades educativas especiais, que propiciem o desenvolvimento e contribuam para a construção do conhecimento desses educandos.

4.16 Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, com as devidas adequações curriculares considerando as suas especificidades, inclusive oferecer a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecer a terminalidade temporal.

4.17 Garantir a ampliação, manutenção e adequação do espaço físico do Centro Integrado de Educação e Saúde, aquisição de equipamentos, materiais técnicos e pedagógicos adequados para o atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

4.18 Fiscalizar junto às áreas de saúde e promoção social, através dos Conselhos, a garantia do direito a concessão de órteses, próteses, cadeiras de rodas e outros aparelhos que se fizerem necessários para os educandos com deficiência, assim como atendimento especializado e transporte para essas necessidades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

de déficit de atenção e hiperatividade) disponibilizando o atendimento especializado no CIES (Centro Integrado de Educação e Saúde) quando houver vagas.

4.25 Garantir a partir da vigência desse Plano, as adaptações arquitetônicas, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) nº 10.048 e 10.0980/10, das unidades escolares a fim de atender aos alunos com deficiência.

4.26 Instituir uma coordenação de Educação Especial na SEME.

4.27 Garantir que os pais e responsáveis acompanhem aos filhos com deficiência que estejam sendo atendidos no CIES, e que compareçam sempre que forem solicitados inclusive aos que fazem uso do transporte oferecido pela instituição.

4.28 Alfabetização de pessoas com deficiência

4.28.1 Assegurar formação continuada específica para os profissionais da educação.

4.28.2 Oferecer material de apoio específico para alfabetização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades que necessitem de suporte intensivo.

4.28.3 Reestruturar as escolas municipais na perspectiva da educação bilíngue.

4.28.4 Estabelecer parceria com serviços de saúde, para atendimento clínico e terapêutico dos alunos.

4.28.5 Garantir a presença do professor de apoio em sala de aula para viabilizar alfabetização dos alunos com deficiência.

4.28.6 Garantir uma modulação específica para as classes inclusivas de modo que a aprendizagem de todos seja possível.

4.29 Criar parcerias, a partir da vigência deste plano, com a Secretaria de Saúde, tendo como objetivo garantir a prioridade no atendimento na rede de saúde para alunos da EJA, com necessidades educativas especiais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

4.30 Garantir, a partir da vigência deste plano, profissionais habilitados em LIBRAS e Braile, monitores surdos e ledores, bem como mobiliário e completa acessibilidade para atender os alunos da EJAI.

4.31 Desenvolver práticas educativas que visem a terminalidade específica, após avaliação, dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, visando a sua inserção no mundo do trabalho.

4.32 Garantir, até o terceiro ano de vigência deste plano, a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração, com apoio da Rede Estadual de ensino, e com a Escola de Qualificação Profissional e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência.

Meta 05

Fomentar a estruturação da organização do Ciclo de Alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do

3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias

5.1 Articulação do Ensino

5.1.1 Estabelecer parceria com a Educação Infantil a fim de articular os processos pedagógicos da alfabetização.

5.1.2 Qualificar e valorizar os professores alfabetizadores com formação continuada em serviço.

5.1.3 Oferecer material de apoio pedagógico para professores e alunos.

5.2 Avaliação Nacional

5.2.1 Orientar a utilização dos resultados obtidos nas avaliações internas e externas (Provinha Brasil e ANA), a fim de superar as dificuldades de aprendizagem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

5.2.2 Aplicar avaliações internas diagnósticas para posteriores orientações de atuação na superação das dificuldades.

5.2.3 Garantir que no sistema de avaliação institucional e pedagógico da Rede Municipal, seja incluído a avaliação diagnóstica da alfabetização na leitura, escrita e matemática, a ser aplicada ao final do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

5.3 - Tecnologias Educacionais

5.3.1 Assegurar aquisição e distribuição a todas as escolas, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização, assim como um profissional capacitado para mediar essas ações.

5.4 - Inovação

5.4.1 Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica da rede, materiais didático-pedagógicos, equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada.

5.5 - Alfabetização das crianças oriundas das comunidades indígenas, quilombolas e itinerantes.

5.5.1 Estabelecer parceria, junto a instituições públicas e privadas para alfabetizar todas as crianças oriundas dessas comunidades.

5.5.2 Oferecer formação continuada específica para os professores com o objetivo de atender as especificidades dessas crianças.

5.5.1 Alfabetizar as crianças das comunidades do campo.

5.5.1.1 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, em escolas próximas à sua residência.

5.5.1.2 Oferecer formação continuada específica para os professores que trabalham no campo.

5.6 - Formação Inicial e Continuada

5.6.1 Fomentar e dar suporte a articulação com diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, como bibliotecas, parques, museus, teatros e cinema.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

5.6.2 Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas dos professores alfabetizadores.

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

6.1 Estudar a implantação, no período máximo de um ano, de ao menos duas unidades escolares, de educação integral, mediante oferta de educação em tempo integral de forma que o tempo de permanência do aluno na escola, ou sob a sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

6.2 Transformar escola de horário regular (com horário integral) em educação de tempo integral, reorganizando as necessidades dos alunos atendidos em relação a atividades, alimentação e transporte. Dando-lhes condições adequadas de funcionamento, até o final da vigência deste PME.

6.3 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, de acordo com a demanda, a partir da vigência deste PME.

6.4 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de: climatização, quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais e atelier de artes, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, respeitadas as necessidades e especificidades de cada nível/segmento e modalidade da Educação Básica atendidos, a partir da vigência deste PME.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

6.5 Garantir, durante a vigência deste plano, no mínimo quatro refeições para os alunos de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo parâmetros e padrões de qualidade, elaborada com o acompanhamento/supervisão de profissionais da área de nutrição, em quantidade e condições adequadas à permanência dos alunos nas escolas de tempo integral, a partir da vigência deste PME.

6.6 Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

6.7 Adotar, durante a vigência deste plano, medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e cognitivas.

6.8 Construir até o final da vigência desta Lei, de um espaço recreativo a ser utilizado por todas as escolas da rede Municipal, a fim de estimular e desenvolver um trabalho intersetorial, com as atividades complementares em período de contra turno.

6.9- Fomentar, durante a vigência deste plano, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças e vila olímpica com piscina.

6.10- Implantar a Matriz Curricular para a Educação de Tempo Integral.

6.11- Promover, durante a vigência deste plano, a formação continuada de profissionais das diferentes áreas de conhecimento, em uma perspectiva interdisciplinar, visando assegurar práticas pedagógicas voltadas para a Educação Integral, como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões.

6.12- Promover, durante a vigência deste plano, projetos intersetoriais, que incentive o contato das crianças com a música e com outras atividades artísticas, inclusive a criação de bandas escolares.

6.13- Construir, até o final da vigência deste plano, escolas de tempo integral, de acordo com a lei da acessibilidade para o atendimento dos alunos da Educação Básica conforme as especificações determinada no item 6.4.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

6.14 Assegurar na organização do Regimento Escolar o número máximo de alunos para as turmas de educação de tempo integral.

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais para o IDEB:

| Metas Municipais IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 4.6 | 4.9 | 5.2 | 5.5 |
| Anos Finais do Ensino Fundamental | 4.2 | 4.4 | 4.7 | 5.0 |

Estratégias

7.1 Estabelecer e implantar, a partir da vigência deste plano, as diretrizes pedagógicas curriculares municipais de acordo com os descritores da Prova Brasil, respeitando a diversidade regional, estadual e local.

7.2 Implementação, a partir da vigência deste plano, de duas avaliações internas (Avalia Tanguá) no primeiro e segundo semestre, com o objetivo de diagnosticar e reorientar propor ações e metodologias pedagógicas, através de um planejamento estratégico.

7.3 Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, formações continuadas, tanto internas quanto externas, para o corpo docente sobre os descritores da Prova Brasil.

7.4 Melhorar, a partir da vigência deste Plano, a infraestrutura de todas as escolas, com salas de leituras, bibliotecas, para incentivar e desenvolver o estímulo à leitura.

7.5 Adquirir, a partir da vigência deste Plano, recursos pedagógicos que contemplem todas as áreas do conhecimento, viabilizando a formação docente para melhor utilização destes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

8.2 Garantir que o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para que a Educação das Relações Étnico-Raciais seja efetuado a partir das contribuições da Lei Nº 10.639/03 e 11.645/08 atendendo as demandas no território municipal.

Estratégias

8.1.1 Promover um Censo municipal, para detectar a real demanda e as localidades que mais necessitam de políticas públicas educacionais para correção progressiva dessa realidade.

8.1.2 Criar parceria com as Secretarias de: Assistência Social, Saúde e Cultura com um cadastro de atendimento integrado, desenvolvido no setor tecnológico da Secretaria de Fazenda, permitindo o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

8.1.3 Promover propagandas publicitárias de conscientização da importância da escolaridade para o mercado de trabalho e conseqüentemente para uma qualidade de vida pessoal e familiar; realizando uma busca ativa de público com o perfil diagnosticado através do Censo municipal, em parceria com instituições governamentais e não-governamentais.

8.1.4 Ampliar a oferta do Programa de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.1.5 Implementar e regulamentar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no segundo segmento, visto que grande parte dos alunos atendidos na EJA pertencem a classe trabalhadora.

8.1.6 Buscar parceria junto ao Governo do Estado para a ampliação/interiorização do Ensino Médio visando atender a população do campo, com um currículo e práti-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

cas pedagógicas que respeitem as especificidades regionais e culturais desta população.

8.1.7 Elaborar um currículo que atenda as especificidades da clientela (de 18 a 29 anos), quanto a formação étnico-racial, regional e social que se referem ao Ensino Nacional.

8.1.8 Realizar a adesão do programa ENCCEJA garantindo aos munícipes exames de certificação para a conclusão do Ensino Fundamental.

8.2.1 Regulamentação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 em nível Municipal na Lei Orgânica no Capítulo VIII, Título VI que trata da Política Educacional (Parecer CNE/CP nº 03/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004).

8.2.2 Divulgar amplamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História, Cultura Afro-Brasileira e Africana e de seu significado para a garantia do direito à educação de qualidade e para o combate ao racismo.

8.2.3 Incluir no calendário das formações municipais a realização de formação continuada para o desenvolvimento da temática.

8.2.4 Promover formação para os quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular, mobilizando de forma colaborativa os Fóruns de Educação, Instituições de Ensino Superior, NEABs, SECAD/MEC, sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuam conhecimento da temática.

8.2.5 Prover as bibliotecas e as salas de leitura de materiais didáticos e paradidáticos sobre a temática étnico-racial, adequados à faixa etária e à região dos estudantes.

8.2.6 Implementar ações de aquisição de materiais didático-pedagógicos que respeitem e promovam a diversidade étnico-racial, tais como: filmes, jogos, livros, brinquedos, especialmente bonecas/os com diferentes características étnico-raciais, de gênero e de pessoas com deficiência que valorizem as especificidades (artísticas, culturais e religiosas/não-proselitista) locais/regionais visando a democracia social.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

8.2.7 Manter permanente diálogo com instituições de ensino, gestores educacionais, movimento negro e indígena, os quilombolas, e sociedade civil organizada para a implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

8.2.8 Elaborar, em parceria com as Unidades Escolares e a SEME, oficinas através das formações mensais que viabilizem alternativas pedagógicas para educação das relações étnico-raciais com suporte de recursos didáticos adequados.

8.2.9 Assegurar na composição dos Conselhos de Educação e Acompanhamento Social, representação da diversidade étnico-racial brasileira comprometida com a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

8.2.10 Criar e ampliar equipes técnicas responsáveis pela implementação e acompanhamento da lei, com condições adequadas de trabalho, institucionalizadas no âmbito da Secretaria de Educação.

8.2.11 Realizar consulta junto às escolas, gerando relatório anual a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

8.2.12 Fomentar auto avaliação das escolas e gestão dos sistemas de ensino por meio de guias orientadores com base em indicadores socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero produzidos pelo INEP.

8.2.13 Instituir na Secretaria Municipal de Educação equipes técnicas permanentes para os assuntos relacionados à diversidade, incluindo a Educação das Relações Étnico-Raciais, dotadas de condições institucionais e recursos orçamentários para o atendimento das recomendações propostas neste Plano.

8.2.14 Garantir aos alunos, professores, profissionais da educação e técnicos da Secretaria de Educação a participação em Fóruns que tratem da Diversidade Étnico-Racial.



Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

9.1 Assegurar, a partir da vigência deste plano, oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.2 Realizar, através do Censo Municipal, levantamento anual da população, para identificar alunos não alfabetizados acima de 15 anos de idade.

9.3 Realizar anualmente, busca ativa no município, através de chamada pública, através de propagandas, para ofertar vagas na Educação de Jovens e adultos.

9.4 Expandir classes da EJA de acordo com as regulamentações do CNE, e reestruturar a proposta pedagógica.

9.5 Universalizar, até o final da vigência deste plano, a alfabetização para a população com mais de 15 anos, que não tiveram acesso na idade adequada.

9.6 Garantir, até o final da vigência deste plano, políticas públicas, para o financiamento da Educação de Jovens e Adultos.

9.7 Realizar avaliação anual, por meio de exame específico, que permita aferir as competências e habilidades adquiridas pelos concluintes do nível 3 da Educação de Jovens e Adultos, matriculado na rede de ensino.

9.8 Garantir, a partir da vigência deste plano, ações de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com as Secretarias de Assistência Social e de Saúde.

9.9 Ofertar, a partir da vigência deste plano, turmas na modalidade EJA diurna, favorecendo o acesso, permanência e sucesso escolar dos educandos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

9.10 Garantir, até o final da vigência deste plano, o uso de ambiente informatizado, contribuindo para o processo de alfabetização e social dos estudantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

9.10.1 Promover formação continuada para todo o corpo docente e orientadores tecnológicos, a fim de garantir o uso das multimídias como recurso pedagógico.

9.11 Desenvolver anualmente um Projeto Pedagógico específico para a Educação de Jovens Adultos e Idosos, a fim de dinamizar o currículo desta modalidade de ensino.

9.12 Garantir, a partir da vigência deste Plano, material didático e especializado para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais matriculadas na Educação de Jovens e Adultos.

9.13 Garantir o registro avaliativo de desempenho dos alunos da Educação de Jovens e Adultos e Idosos por meio de relatório descritivo.

9.14 Promover a recuperação paralela, buscando erradicar o analfabetismo funcional na Educação de Jovens e Adultos e Idosos.

9.15 Promover formação Continuada mensal para os educadores, da Educação de Jovens e Adultos e Idosos dentro de sua carga horária de trabalho.

9.16 Garantir, até o terceiro ano de vigência deste plano, a contratação de orientadores tecnológicos, profissionais de biblioteca e de salas de recursos, com horário flexível, para todas as unidades de ensino que ofereçam a modalidade EJA, permitindo assim o acesso destes alunos aos equipamentos e laboratórios existentes na escola.

Meta 10

Implementar, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na EJA I e EJA II, na forma integrada a qualificação profissional, na perspectiva de atender a necessidade dos trabalhadores.

Estratégias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

10.1 Estimular, a partir da vigência deste plano, a Educação de Jovens e Adultos voltados à conclusão do Ensino Fundamental (EJA I e EJA II) articulado à formação profissional inicial (EQP).

10.2 Expandir, a partir da vigência deste plano, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a Formação Inicial e Continuada de trabalhadores com a Educação Profissional* através de políticas públicas municipais, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.3 Garantir, até o terceiro ano de vigência deste plano, a integração da Educação de Jovens e Adultos de forma concomitante ou subsequente a educação profissional, com cursos planejados de acordo com as características do público nessa modalidade de Ensino, considerando as especificidades das populações do campo.

10.4 Oferecer oportunidades profissionais em parcerias com instituições governamentais e não governamentais aos jovens e adultos com necessidades educacionais especiais ou baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à educação profissional, até o terceiro ano de vigência deste plano.

10.5 Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da estrutura física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Qualificação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, até o terceiro ano de vigência deste plano.

10.6 Estimular, até o terceiro ano de vigência deste plano, a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

10.7 Garantir, até o terceiro ano de vigência deste plano, a produção e reprodução do material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como dos instrumentos de avaliação, com direito ao acesso a equipamentos e laboratórios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

10.8 Assegurar, até o terceiro ano de vigência deste plano, a expansão da oferta da Educação de Jovens e Adultos garantindo a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito dessa modalidade articulada à Qualificação Profissional*, de modo a atender também a população do campo.

10.9 Realizar Censo/pesquisa para mapear os interesses dos alunos e encaminhá-los para o mercado de trabalho de forma que se articule as escolas que oferecem EJA com os cursos de qualificação profissional a partir da vigência deste Plano.

10.10 Oferecer, até o terceiro ano de vigência deste plano, formação continuada aos profissionais das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Qualificação Profissional*.

10.11 Reorganizar, até o terceiro ano de vigência deste plano, a matriz curricular da EJAI e EJAI.

Meta 11

Implantar, em parceria com o Estado/Sistema S, o Ensino Médio, Técnico Profissionalizante no município, até o primeiro triênio da vigência deste plano.

Estratégias

11.1 Realizar pesquisa da demanda para este nível de ensino no município, como subsídio ao planejamento e à implementação de políticas públicas em parceria com o governo federal, estadual e instituições privadas;

11.2 Apresentar ao governo estadual os resultados da pesquisa proposta no item 11.1 para implantação de cursos profissionalizantes em nível médio com foco na necessidade do município.

11.3 Incentivar programas de estágio remunerado ou não em órgãos públicos municipais a fim de que os estagiários possam adquirir experiência profissional.

11.4 Buscar parcerias com entidades públicas e/ou privadas para o investimento em programas de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes nos cursos técnicos de nível médio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Meta 12

Promover iniciativas que contribuam para a elevação do número de matrículas no Ensino Superior em nosso Estado e conseqüentemente no Brasil.

Estratégias

12.1 Identificar o número de universitários em nossa cidade através de um censo municipal.

12.2 Promover diálogo com as escolas que ofertam Ensino Médio para verificar anualmente a zona de interesse dos formandos (principalmente os que completaram 18 anos).

12.3 Promover parceria com as IES como também através do Consórcio CEDERJ e o sistema Universidade Aberta do Brasil para instituímos polos universitários (presencial, semi presencial e/ou a distância) em nossa cidade.

12.4 Criar programa de Pré-Vestibular Social para os cidadãos tanguaenses, potencializando a formação dos mesmos.

12.5 Possibilitar que os universitários atuem como formadores voluntários no Programa de Pré Vestibular Social implementado no município, garantindo sua certificação como atividade complementar.

12.6 Ampliar o sistema de transporte universitário visando atender prioritariamente os estudantes tanguaenses.

Meta 13

Promover a parceria com as IES pública e ou privada para discutirmos a importância da niversidade.

Estratégias

13.1 Identificar o número de professores universitários residentes no município de Tanguá através de um censo.

13.2 Promover parcerias com as IES viabilizando projetos de pesquisa tendo como base a realidade municipal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

13.3 Apresentar para as IES (parceiras) temas significativos que fomentem a pesquisa de nossa realidade sócia educacional, ambiental, cultural, econômica dentre outros.

13.4 Propor, bianualmente, um seminário onde as IES (parceiras) possam dialogar com a comunidade educacional visando refletir sobre a sua contribuição social.

Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado e Doutorado até o final da vigência deste Plano.

Estratégias

14.1 Promover levantamento anual, através de censo, para verificar o número de formação de mestres e doutores que residem ou trabalham em Tanguá.

14.2 Dialogar com as IES para estabelecer parcerias fomentando a pesquisa e cursos de extensão no município.

14.3 Permitir que os mestrandos e doutorandos utilizem o transporte universitário.

14.4 Garantir licença remunerada aos profissionais da rede municipal de ensino que esteja cursando mestrado ou doutorado.

14.5 Promover, anualmente, cursos de orientação a projetos de pesquisa para inserção em processo de seleção de mestrado e ou doutorado.

14.6 Criar uma coordenação que vise integrar as ações, que promovam o diagnóstico, cursos e demais assuntos pertinentes a pós-graduação stricto-sensu.

Meta 15

Garantir, a formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e professoras da Educação Básica do Sistema de Ensino Municipal estejam matriculados, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste plano, em curso de nível superior, obtida em curso de pedagogia, com habilitação em Educação In-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

fantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e EJA, ou licenciatura, para os docentes que atuam em área de conhecimento específica nos anos finais do Ensino Fundamental.

Estratégias

15.1 -Realização de diagnóstico anual para avaliarmos a situação dos professores, na cidade de Tanguá, quanto ao acesso, permanência e conclusão de curso no Ensino Superior (em licenciaturas e/ou pedagogia).

15.2 -Criação de convênio com o Ministério da Educação para a efetuação de parcerias por meio de programas como PARFOR, PIBID e UAB.

15.3 Criação de convênio com universidade pública ou privada para a implantação de campus no município;

15.4 Formular projeto por meio da pesquisa/ação, em parceria com IES para a realização de práticas pedagógicas investigativas, nas UEs da rede municipal.

15.5 Implantação de um polo de Educação à Distância mediante convênio com a Secretaria Estadual de Educação, por meio do Consórcio CEDERJ;

15.6 Instituir curso pré-vestibular direcionado, aos profissionais que atuam nas UEs no território tanguaenses.

15.7 Realizar de concurso público de provas e títulos, com periodicidade regular, sempre que necessário para garantir a nomeação de profissionais efetivos na Rede de Ensino Municipal de Tanguá, exigindo como título, de maior pontuação, no processo classificatório, para Educação Infantil, as séries iniciais do Ensino Fundamental e EJA, o diploma de Ensino Superior (em pedagogia ou licenciaturas).

15.8 Realizar de processo seletivo, atendendo a carência de casos específicos, visando a contratação provisória de professores na Rede de Ensino Municipal de Tanguá, exigindo como título, de maior pontuação, no processo classificatório, para Educação Infantil, as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e EJA, o diploma de Ensino Superior (em pedagogia ou licenciaturas).

15.9 Nomear diretores escolares, contratados ou concursados, somente àqueles que possuam o diploma de Ensino Superior em pedagogia (preferencialmente), licenciatura e/ou especialização em gestão escolar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

15.10 Criar de uma Biblioteca Pedagógica, com infraestrutura e acervo adequados, direcionada aos profissionais que atuam nas UEs, para consultarem livros comumente exigidos em sua formação acadêmica.

15.11 Viabilizar, a partir da vigência do PME, convênios com as universidades para oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação aos Profissionais da Educação Infantil.

Meta 16

Promover, até o último ano de vigência deste plano, a formação em nível de pós-graduação aos profissionais da educação básica, e garantir a formação continuada dos mesmos, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Estratégias

16.1 Realizar diagnóstico para identificar os temas de maior interesse dos profissionais da educação, levando em consideração a realidade do município, visando a abertura de cursos de pós-graduação em parcerias com IES.

16.2 Efetuar mapeamento anual dos cursos concluídos pelos profissionais da educação em nível de pós-graduação.

16.3 Formar parcerias com instituições estaduais e/ou federais de nível superior para a oferta de cursos de pós – graduação, mestrado e doutorado para os profissionais da educação.

16.4 Viabilizar parcerias em instituições particulares, estaduais e/ou federais de nível superior, objetivando o oferecimento de cursos de Pós-graduação no município.

16.5 Implantar um polo de Educação à distância, mediante convênio com o Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação e/ou Instituições Superiores de Ensino particulares que ofereçam cursos de Pós-Graduação na área da Educação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

- 16.6 Disponibilizar acervos e/ou espaços tecnológicos que valorizem a pesquisa bem como a organização e implementação de programas e projetos educacionais.
- 16.7 Buscar parcerias com as IES que viabilizem bolsas de estudos e/ou convênios que garantam o acesso e permanência à pós-graduação, mestrado e/ou doutorado. Disponibilizando transporte, quando necessário, para atender a demanda, respeitando o conforto e a segurança dos cursistas.
- 16.8 Incentivar e garantir através do Plano de Cargos e Salários, a valorização salarial dos profissionais que possuam pós-graduação, mestrado e/ou doutorado.
- 16.9 Autorizar licença remunerada para fins de estudo nos cursos de Mestrado e Doutorado, previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal e no Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação.
- 16.10 Criar de curso de formação continuada, direcionado aos Profissionais de Educação que almejam se matricular em cursos de Mestrado e Doutorado, visando a produção/orientação de pré-projetos de pesquisa que levem em consideração a realidade educacional do município de Tanguá.
- 16.11 Incentivar a criação de um núcleo de pesquisa, patrocinado pelo município, para mestrandos e doutorandos da rede municipal que realizem pesquisas sobre a realidade educacional do município visando a publicação destes trabalhos.
- 16.12- Criação de um Grupo de Estudos e Pesquisa, constituído prioritariamente por profissionais de educação da rede de ensino de Tanguá, Mestres e/ou Doutores, para realizarem investigações sobre a realidade educacional do município. Os resultados desses estudos deverão ser divulgados através dos meios de comunicação. Poderão ainda ser publicados bianualmente, por meio de apresentação em artigos científicos, em um livro, a ser financiado pelo poder público municipal.
- 16.13 Criar um link no site da Prefeitura Municipal de Tanguá, para a publicação e divulgação das parcerias e cursos direcionados aos profissionais das UEs.
- 16.14 Incentivar, através de parcerias/convênios, a formação dos profissionais da educação em nível de curso de extensão e pós-graduação com a temática sobre Diversidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Meta 17

17.1 - Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica e equiparando seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais públicos Municipais com escolaridade equivalente, até o final do segundo ano de vigência deste PME.

17.2 - Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica, dando-lhes condições adequadas de trabalho, da implantação até o final da vigência deste PME.

Estratégias

17.1.1 - Assegurar a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar (lei n 11.738, de 16 de julho de 2008) no início do período letivo subsequente à aprovação deste plano.

17.1.2- Garantir a aplicação imediata do Plano de Carreira para os profissionais da educação.

17.1.3- Promover pesquisas, no primeiro semestre após aprovação deste plano, sobre as estruturas salariais dos planos de cargos e salários vigentes nos municípios do entorno a fim de buscar a equidade na definição do rendimento base, sem perder de vista o respeito a LRF (Lei de responsabilidade Fiscal), e o Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.1.4 - Implementar imediatamente no início do período letivo, subsequente à aprovação deste plano políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional garantindo-o à jornada de trabalho o valor proporcional ao Piso, Regulamentada pela Lei nº 0950 de 17 de dezembro de 2014.

17.1.5- Implementar, imediatamente, no ano subsequente após aprovação deste plano, políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério que impeçam que haja profissionais que possuam o mesmo nível de escolaridade tenham salários incompatíveis com a carga horária.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

17.1.6- Criar um decreto, no prazo de 01 ano, a partir da aprovação deste plano, para garantir a todo membro do magistério e profissionais da educação, nomeado ou designado para ocupar cargo em comissão ou função gratificada o recebimento do percentual a função que desempenha, conforme preconiza o artigo 51, II da lei 0950 de 17 de dezembro de 2014, incorporando- a ao vencimento conforme preconiza o Estatuto dos Funcionários Públicos, art.88 § 2º da Lei 0946 de 17 de dezembro de 2014.

17.1.7 -Regulamentar, a partir da aprovação deste plano, o § 2º art. 88 da Lei 0946 de 17 de dezembro de 2014 a fim de torná-lo claro, exequível e dando condições aos servidores de gozar dos direito ali prescritos.

17.1.8- Estudar a viabilidade para garantir ao longo da vigência deste plano, anualmente no período anterior ao recesso escolar políticas de incentivo à elevação cultural dos profissionais da educação como, por exemplo, o bônus cultura no percentual de 25% sobre o salário base de cada classe não compoendo a remuneração do servidor, sendo previsto no orçamento Municipal e Plano de Cargos e Carreira.

17.2.1 Garantir, de forma contínua, ajustando-se a 1/3 de planejamento previsto pela Lei nº 11.738/08, condições de trabalho ao docente através do envio para as escolas dos insumos necessários para a prática pedagógica.

17.2.2 Garantir, de forma contínua, condições de trabalho aos demais profissionais da educação através do envio para as escolas dos insumos necessários para a realização dos trabalhos.

17.2.3 Dotar as escolas, de forma contínua durante toda vigência deste plano, de infraestrutura física e material necessária a fim de garantir os padrões mínimos de funcionamento das mesmas, (quadra poliesportiva, pátio coberto, salas climatizadas, sala de informática funcional, biblioteca, ateliê de artes, laboratório de ciências, auditório, parquinho, sala e banheiro para professores, refeitório, banheiro adaptado para Educação Infantil, salas e espaços adaptados para alunos PNE). Criando um plano de atendimento dando prioridade a necessidade de cada Unidade Escolar.

17.2.4 Garantir, de forma contínua, condições de trabalho aos profissionais do magistério que desempenham funções técnicas pedagógicas, insumos necessários



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

para o desempenho contínuo das mesmas, tendo o exercício exclusivo desses profissionais, a partir de 250 alunos nas unidades escolares com maiores demandas e ainda oferecer equipe técnica as escolas menores. Disponibilizar espaço físico separado para o trabalho das equipes distintas.

17.2.5 Oferecer e estimular a participação dos professores de alfabetização na formação continuada promovida pela SEME garantindo o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras.

17.2.6 Estreitar parceria com o Módulo Científico e Cultural Instituto Vital Brazil, campus Tanguá, buscando a formação continuada em diversas áreas pedagógicas e científicas, através de palestras, oficinas e cursos para todos os profissionais que atuam nas UEs da rede municipal.

17.2.7 Garantir tempo, espaço e recursos para a formação continuada mensal de todos os profissionais que atuam nas UEs da Rede Municipal.

17.2.8 Estabelecer parcerias e convênios com instituições particulares, estaduais e/ou federais a fim de proporcionar cursos de formações nas diversas áreas pedagógicas para todos os profissionais que atuam nas UEs.

Meta 18

Assegurar, no prazo de 01 (um) ano de aprovação, do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação a implantação progressiva da [Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#).

Estratégias

18.1 Concluir, no primeiro semestre após a aprovação do Plano de Cargos e Salários; os estudos da Comissão de Implantação da [Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008](#).

18.2 Regulamentar no segundo semestre, após a aprovação do Plano de Cargos e Salários, por Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme orienta o § 1º do Art. 19 do Plano de Cargos e Salários do Município as jornadas de trabalho do Ma-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

gistério Público Municipal, obedecendo aos critérios estabelecidos na Lei 11.738/2008 referendando os estudos da Comissão.

18.3 Garantir no segundo ano, após a aprovação do Plano de Cargos e Salários, horário de planejamento para os professores, conforme orientações da [Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008](#), sem que haja prejuízo para o cumprimento da carga horária de direito do aluno, utilizando para tal a inserção de disciplinas na grade curricular sugeridas na LDBEN nº 9394/96.

18.4 Implantar e implementar gradativamente ao longo da vigência do plano, o Projeto de Lei referente ao Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, observando os critérios estabelecidos na [Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008](#), para implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

18.5 Realizar concurso público, no primeiro ano de vigência do Plano de Cargos e Salários, para provimento dos cargos.

18.6- No caso de não haver mais concursados para ser convocados, existindo a necessidade de contratação temporária pelo ente municipal, o contratado fará jus ao menor piso salarial da função que exercerá.

18.7 Garantir, ao convocar concurso público, que seja ofertada o número de vagas que retrate a real carência de profissionais para as diversas funções e categorias.

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, buscando recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias

19.1 Estabelecer critérios para escolha de diretores escolares.

1- Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Ensino Superior na área da Educação com Especialização em Gestão Escolar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

2 -Experiência de pelo menos dois anos na educação (regência ou técnico administrativo).

3- A regulamentação deste processo deverá ser feita pela rede junto ao Conselho Escolar e suas representatividades.

19.2 Garantir que as escolas que possuam 300 alunos ou mais e/ou funcionamento em (três) turnos tenham direito a um diretor adjunto, que deverá atender aos mesmos critérios de formação e atuação do diretor.

19.3 Estabelecer Fóruns Permanentes no Município de Tanguá com diversas representações sociais para discutir democraticamente as propostas municipais.

19.4 Criar comissão para coordenar e acompanhar as questões relacionadas a organização, realização e acompanhamento do Fórum Permanente e conferências.

19.5 Cada Fórum deverá iniciar com relatório dos avanços e das ações realizadas que foram acordadas no Fórum Anterior.

19.6 Instituir nas escolas que possuam segundo segmento do fundamental, eleição de Grêmio Estudantil e de representantes de turmas nas escolas que possuam turmas de quarto e ao nono ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

19.7 Organizar encontros anuais com grêmios estudantis, Conselhos e diversas representações a fim de promover a articulação e o diálogo destes com a Secretaria de Educação.

19.8 Garantir e fomentar o espaço de atuação dos Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação junto às escolas e junto ao município.

19.9 Promover formação anual sobre a atuação dos conselhos escolares para seus integrantes.

19.10 Garantir a atuação de uma equipe ou GT na SEME para acompanhar reuniões, incentivar a participação e garantir a abertura da gestão das finanças aos conselheiros escolares.

19.11 Garantir a atuação dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação em todas as suas funções: Fiscalizadora, deliberativa e consultiva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

- 19.12 Promover encontros semestrais entre os conselhos escolares e os conselhos de controle social, a fim de manter permanente diálogo e articulação entre os mesmos.
- 19.13 Garantir, junto às escolas, periódicas discussões e avaliações sobre questões referentes ao cotidiano escolar, a gestão administrativa e pedagógica das Unidades Escolares com a participação de toda comunidade escolar, conselhos escolares e grêmios estudantis.
- 19.14 Garantir a participação direta dos profissionais da educação da rede municipal na organização curricular.
- 19.15 Instituir e referendar a Equipe Diretiva composta por Diretor, Diretor Adjunto, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Professor Coordenador de cada segmento com a função de democratizar e dividir as responsabilidades da gestão escolar. A Equipe Diretiva terá a função de:
- Organizar a cada semestre uma reunião com a comunidade escolar com representações de pais, alunos representantes e/ou dos Grêmios Estudantis, funcionário e professores com vistas a avaliação e sugestões para a escola bem como elaboração de documentos.
 - Garantir e dar publicidade as seções de eleição dos conselhos escolares a fim de efetivar a democratização e oportunidade de participação dos mesmos.
 - Apresentar na abertura de cada ano letivo da rede os membros que compõem os conselhos de controle social.
 - Apresentar no início de cada ano letivo das escolas, os membros dos conselhos escolares e elaborar forma de comunicação entre estes membros e a comunidade.
- 19.16 Atualizar o PPP, a cada dois anos, junto a sua comunidade, de forma a ter garantido nele os elementos pedagógicos da escola e o suporte técnico da SEME, observando as legislações existentes, a partir da vigência deste PME.
- 19.17 O cargo de diretor deverá ser remunerado com gratificação específica para o exercício da função, de acordo com Plano de Cargos e Salários, bem como o nú-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

mero de alunos e programas existentes na unidade de ensino, estabelecida em tabela a ser elaborada junto ao Colegiado de Diretores.

19.18 Cada Equipe Diretiva deverá apresentar seu Plano Gestor de Trabalho anual, a partir da vigência deste PME.

19.19 Criar e garantir um Colegiado de Diretores com a finalidade de tratar as questões relacionadas à categoria a partir do início da vigência desse Plano.

19.20 Assegurar aos integrantes dos Conselhos de Controle Social a atuação prioritária para que possam atuar de maneira efetiva.

Meta 20

Garantir a aplicação dos recursos públicos em educação com a elevação dos percentuais de impostos já destinados constitucionalmente, ampliando de 25%, progressivamente, para 30% até o quinto ano de vigência deste Plano.

Estratégias

20.1 Assegurar, a partir da vigência do plano, o rigoroso cumprimento dos Art. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, que trata das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação e o Art. 212, da Constituição Federal que trata das transferências constitucionais do poder público para a manutenção e desenvolvimento do ensino público.

20.2 Implementar, a partir da vigência deste plano, o custo aluno-qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação municipal.

20.3 Publicar, anualmente, no Diário Oficial e no Portal de Transparência do Município, a partir da aprovação do Plano, os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e outros gastos vinculados a receita municipal, através da prestação de contas e pareceres dos Conselhos de Controle Social, bem como fortalecer os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados com educação, assegurando a ampla convocação para as Audiências Públicas de Prestação de Contas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

20.4 Definir nas peças orçamentárias PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), previstas no Art. 165 da Constituição Federal, a execução do investimento em educação, que devem ser realizado ao longo do tempo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e outros gastos vinculados a receita municipal, a partir das demandas deste plano, especialmente as estratégias que tratam da construção de escolas, bem como das reformas e das adequações do espaço.

20.5 Garantir o financiamento para a informatização da Rede Pública Municipal de Ensino, a partir da vigência deste Plano, através de convênios e ou parcerias, garantindo a aquisição de equipamentos e materiais de informática bem como a implantação, operacionalização e manutenção, de um sistema informatizado para as escolas da Rede Pública, conectando-as via internet em rede com a Secretaria Municipal de Educação.

20.6 Priorizar investimentos, garantindo a adaptação das escolas municipais, aos alunos com necessidades educativas especiais de acordo com a Lei da Acessibilidade nº 10.048 e 10.098/00 que segue as normas da ABNT, como contrapartida municipal ao Programa Escola Acessível do Governo Federal respeitando os prazos estabelecidos para cada U.E. na pactuação, ficando a SEME com o prazo de início de 90 (noventa) dias, a partir da liberação do recurso federal, para a execução da contrapartida.

20.7 Garantir a destinação dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal que trata das transferências constitucionais do poder público para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

20.8 Estabelecer, com acompanhamento, relatório e divulgação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB diretrizes e políticas de financiamento para real valorização dos trabalhadores da educação pública, considerando a aprovação do Plano de Cargos, Salários e Carreiras a fim de cumprir as diretrizes e políticas de valorização dos trabalhadores, em especial a Lei 11.738 de 2008.

20.9 Elaborar plano estratégico, que deverá ser revalidado anualmente, no prazo de um ano da vigência deste Plano, para fornecer verba específica à aquisição de materiais didático-pedagógicos e acervo bibliográfico para as escolas da rede mu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

nicipal de ensino, levando em consideração os diferentes níveis e modalidades, bem como as especificidades das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

20.10 Garantir, até o segundo ano de vigência deste Plano, recursos financeiros para a realização do Censo Escolar do Sistema de Ensino a fim de promover a busca ativa dos cidadãos que possam ainda estar a margem dos processos educativos e formativos.

20.11 Estabelecer a partir da vigência do Plano, políticas públicas de financiamento para a Educação Inclusiva fortalecendo a parceria entre a SEME, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde garantindo o investimento progressivo dos recursos destinados ao CIES para aumento no atendimento aos NEE's.

20.12 Garantir a alimentação escolar de qualidade a todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino, através da ampliação progressiva do recurso próprio repassado mensalmente pelo município as Unidades Executoras, ampliando a equipe de nutrição da SEME, atendendo às normas (orientações) nutricionais e à realidade de cada escola.

20.12.1 Garantir a autonomia do gestor escolar na aquisição dos gêneros alimentícios, na livre escolha dos fornecedores, obedecendo aos trâmites legais e transparência na prestação de contas à toda comunidade escolar.

20.13 Investir, a partir da vigência deste Plano, em campanhas de divulgação e pagamentos de impostos que propiciem o aumento da arrecadação municipal.

20.14 Garantir, a partir da vigência deste Plano, a transferência direta de todos os recursos financeiros às unidades Escolares Municipais com a participação da comunidade escolar e o Conselho Escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, de modo a efetivar uma das instâncias da gestão democrática.

20.15 Investir na ampliação do quadro de profissionais necessários nas Unidades Escolares, tendo como referência os critérios a serem estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação.

20.16 Estudar a viabilidade para criação de cargos de psicólogo educacional e de assistente social para atuação nas Unidades Escolares.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

20.17 Investir na construção de bibliotecas e/ou salas de leitura, com profissional especializado para atuação.

20.18 Garantir audiência pública para elaboração e aprovação da Lei Orçamentária da Educação.

20.19 Criar e assegurar verbas municipais a serem transferidas diretamente aos Conselhos Escolares para reparos e manutenção predial, com implementação no ano seguinte à aprovação deste plano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

LEI Nº 0971 DE 24 DE JUNHO DE 2015

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Tanguá

**DIAGNÓSTICO MUNICIPAL PARA REELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2015/2025**

TANGUÁ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.” Freire, Paulo

História do município

As informações históricas mais remotas sobre Tanguá nos levam ao século XVII, mais precisamente ao ano de 1670, quando o alferes Henrique Duque Estrada recebeu da Coroa Portuguesa uma sesmaria de nove léguas quadradas.

Nessas terras, foi erigido o Solar dos Duques, também chamado de Engenho dos Duques. No século XVIII, Dom João concedeu a Pedro Freire Ribeiro uma sesmaria com uma légua quadrada, onde passava o Rio Tanguá, que fazia limite com as terras dos sertões da localidade chamada de Posse dos Tanguá, expandindo o território que atualmente é o município.

A região era, então, ocupada por fazendas. No dia 17 de março de 1878, foi inaugurada a Estação Ferroviária de Tanguá, com a chegada da primeira composição de trens, vinda da Estação de Porto das Caixas. Em 1920, iniciou-se a construção da Usina Tanguá, de moagem de cana, e a Estação passou a ter grande importância, já que dela saíam o açúcar e o álcool produzidos pela usina com destino a Niterói e Rio de Janeiro, onde eram comercializados.

Em 1933, essa usina era a única do Brasil a destilar álcool anidro, e, em virtude dessa importante atividade econômica, a Vila de Tanguá foi elevada à condição de 5º distrito de Itaboraí. Em 1936, o fazendeiro Manoel João Gonçalves associou-se à Empresa Agrícola e Industrial Fluminense, proprietária de várias fazendas, cuja principal atividade era o cultivo da cana-de-açúcar.

As principais fazendas que se localizavam onde hoje é o município de Tanguá eram: Tanguá, Bonsucesso, Pinhão, Mangueira, dos Duques, Soledade, Nossa Senhora das Graças e Barbosão. Sua produção de cana era destinada à Usina Tanguá, que fabricava açúcar e álcool e, em menor escala, melão. Muito ativa até 1970, quando encerrou suas atividades devido a dificuldades financeiras, a usina marcou a identidade local e centralizou as atividades agropecuárias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Em 1969, a Embratel inaugurou em Tanguá a primeira Estação Terrena de Comunicações por Satélites do Brasil. Nos anos 70, a construção da Ponte Rio-Niterói absorveu muitos antigos trabalhadores rurais de Tanguá e utilizou areia do município em suas obras. Nessa mesma época, iniciou-se o processo de loteamento das fazendas da região, que futuramente dariam origem aos atuais bairros do município.

O antigo prédio da Usina Tanguá foi ocupado pela CIBRAN, grande empresa de produção de antibióticos que, em seu auge, chegou a empregar 900 pessoas.

Em 1971, foi inaugurada a Clínica Ego, especializada em saúde mental e recuperação de alcoólatras e toxicômanos, que conta atualmente com mais de 200 leitos. No mesmo ano, instalou-se a Beltec Implementos Agrícolas, empresa que comercializa máquinas e equipamentos, tratores e implementos agrícolas.

Em 1978, foi descoberta na Serra do Barbosão uma das maiores reservas de fluorita do Brasil, atualmente explorada pelas Mineradoras Sartor e Emitang.

Uma característica marcante de Tanguá é a religiosidade de seu povo – o município abriga duas irmandades religiosas femininas. A primeira a se instalar foi a Associação Missionária do Coração de Maria, fundada em 1956 pelo padre francês José Augert e pela Madre Alayde Braga do Carmo. Juntos, eles iniciaram um trabalho de alfabetização e evangelização na região.

Posteriormente, foi criado o Colégio Cenecista Manoel João Gonçalves, que promoveu o acesso ao curso ginasial para os filhos dos trabalhadores rurais e dos demais funcionários da Usina Tanguá.

Uma importante obra arquitetônica do município é a Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, escolhida como padroeira da cidade e festejada com um feriado municipal no dia 15 de agosto. A obra foi um marco da arquitetura e considerada, na época de sua inauguração, a mais moderna construção de templo religioso, em virtude da ausência de colunas de sustentação em seu interior.

O antigo Hospital da Usina Tanguá, desativado em 1965, recebeu a Ordem das Carmelitas da Santíssima Trindade, vinda de Petrópolis em 1966. A família Gonçalves, tradicional da região, doou um terreno para a construção do convento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

onde vivem atualmente as Carmelitas da Santíssima Trindade, ao lado da Paróquia de Nossa Senhora do Amparo.

Em 28 de dezembro de 1995, o distrito de Tanguá é desmembrado de Itaboraí, pela lei nº 2496 e elevado à categoria de município com denominação de Tanguá. Em divisão territorial datada de 15 de julho de 1999, o município é constituído de distrito sede. Com isso, passou a ter o gentílico *tanguaense*.

Características do Município

Tanguá é um município brasileiro do Estado do Rio de Janeiro, localizado na região metropolitana harmônica. Sua área territorial é de 146,62 km². Fica cerca de 64,3 km da capital. Localiza-se a 22°43'48" de latitude e 42°42'50,40" de longitude, a 20 metros de altitude.

O município apresentou crescimento populacional expressivo nas últimas décadas. Os dados do IBGE informam que, em 2010, a população era de 30.732 habitantes, com estimativa de aumento para 32.140 em 2014.

A principal feição que tem marcado a evolução econômica de Tanguá tem sido a substituição progressiva da preponderância do setor primário, na economia do Município, por uma divisão mais ampla com o setor terciário das participações na geração de renda e emprego.

A cidade de Tanguá tem seus limites com as cidades de Rio Bonito, Saquarema, Maricá e Itaboraí.

Aspectos Físicos e Geográficos

Tanguá está localizado numa região classificada como de clima tropical quente, com temperatura média superior a 18°C, 1 a 3 meses secos. Destacam-se alguns remanescentes de Floresta Ombrófila densa, característica de Mata Atlântica. Os rios dos Duques, Ipitangas e Tanguá, contribuintes do rio Caceribu, são os principais cursos d'água da hidrografia do município. O rio Caceribu apresenta a maior área de bacia, com aproximadamente 20,7% de toda a Região Hidrográfica da Baía de Guanabara. Todas as nascentes destes rios têm sua cobertura vegetal

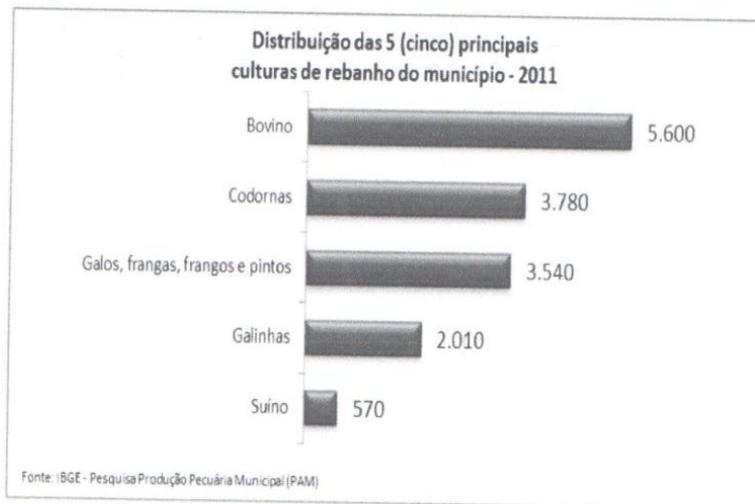


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

ameaçadas pelo processo de ocupação predatória, onde a Mata Atlântica remanescente cede lugar para culturas permanentes e pastos.

O município de Tanguá possuía 6,2% de área protegida por unidades de conservação de proteção integral em 2000, correspondendo ao Parque Municipal do Barbosão, que protege parte da área montanhosa (serra do Barbosão), uma das últimas áreas verdes em bom estado de preservação da região. Abriga espécies da fauna e flora remanescente de Floresta Ombrófila Densa (Floresta Tropical Pluvial) e várias nascentes de pequenos cursos fluviais que contribuem para a bacia do rio Caceribu. Este cenário não se alterou no período 2000 a 2006.

No Município de Tanguá, tanto a zona rural quanto na zona urbana são atendidas pelo sistema de iluminação elétrica e de telefonia fixa, ficando restrita a telefonia móvel à zona urbana e a algumas localidades da zona rural.



O melhor acesso ao município é por via terrestre, através da rodovia BR 101. O transporte aéreo pode ser feito por helicóptero pousando em campos de futebol.

Na área de comunicação, a população dispõe de internet discada, banda larga ou a rádio e jornais locais (Tanguá News e Resenha Municipal).

Área e Divisão Administrativa

A área total do município é de 146,62 km², assim distribuída:

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

| Região de Planejamento | Bairros |
|-------------------------------|--|
| 1ª - Centro | Centro, Vila Cortes, Ampliação, Pinhão, Bandeirantes, Mangueirinha, Mangueira e Minérios |
| 2ª - Duques | Duques |
| 3ª - Posse dos Coutinhos | Posse dos Coutinhos |

Aspectos Sócio Econômicos

Segundo os dados da Fundação CIDE, em 2003, o PIB municipal concentrava-se na área do comércio e serviços, seguindo-se a da indústria e da agropecuária.

O município participa com 0,05% do PIB estadual e com 0,07% do PIB da Região Metropolitana.

No setor primário, a agropecuária, pouco expressiva no município, tem na citricultura seu principal produto agrícola, sendo o segundo maior produtor de laranja do Estado do Rio de Janeiro. Esse setor, em Tanguá, é incentivado pelo poder público municipal, que além de orientar a plantação e de oferecer mudas, criou o mercado do produtor.

No setor secundário, a atividade industrial de produtos de minerais não metálicos (fabricação de produtos de cerâmica vermelha) representa 57% do total da indústria de transformação, seguida de indústria de medicamentos, empregando 462 pessoas no município.

O setor terciário tem como principal destaque no município a área de Telecomunicações, devido à presença da EMBRATEL. Destacam-se também em importância o aluguel, a administração pública e o transporte.

Possui cerca de 389 estabelecimentos comerciais e empresas prestadoras de serviços marcados pela baixa diversificação das atividades. Esse setor emprega aproximadamente 1800 pessoas no próprio município.

Em 2005, a administração pública possuía o maior peso na economia municipal. A relevância econômica do setor de administração pública em Tanguá é confirmada pelo elevado número de pessoas no setor.

A área de serviços é o setor da economia que mais emprega mão-de-obra. Apresenta acelerado desenvolvimento e busca a melhoria contínua para al-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

cançar eficiência máxima. Afinal, tem a responsabilidade de oferecer suporte ao comércio e à indústria.

Com base nos dados de 2005 do CEMPRE (Cadastro Central de Empresas), o município apresentava 0,99% da população empregada na agroindústria; 20,81% na indústria; 36,34% em serviços e 41,85% na administração pública.

A realidade industrial da região deverá ser alterada devido à instalação do COMPERJ. O estudo elaborado pela Firjan (COMPERJ – potencial de desenvolvimento produtivo) mostra que Tanguá deverá ser o município mais beneficiado pela atração de empreendimentos, segundo a tendência de desconcentração industrial na região.

Pecuária

Os dados do IBGE/2010 mostram que a pecuária no município destacou-se com a criação de bovinos, codornas, aves e galinhas. Tanguá também tem criação de caprinos, suínos e equinos, entre outros, além de produzir leite, ovos de galinha e mel de abelha.

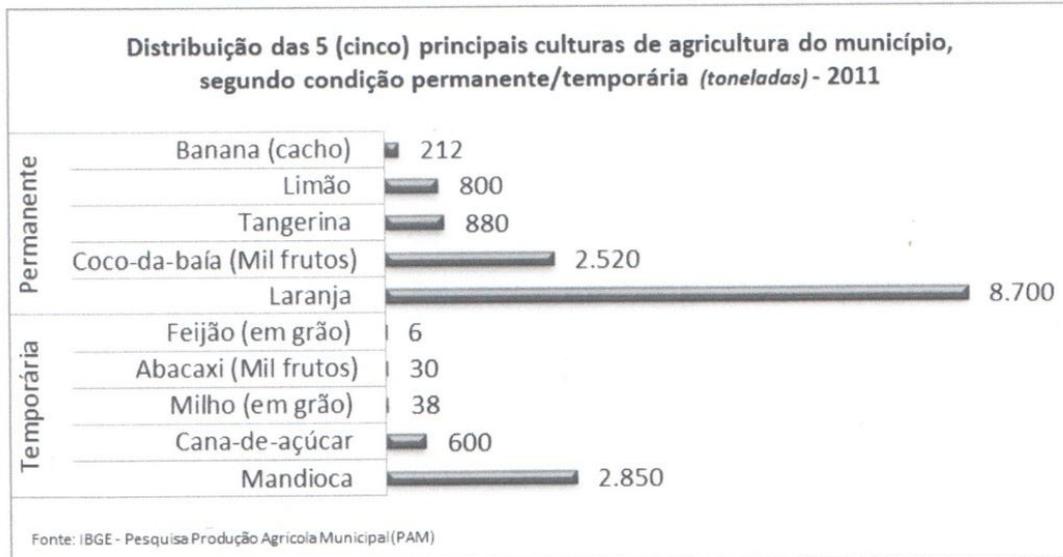
Agricultura

Em Tanguá, o setor agrícola tem uma participação muito pequena na atividade econômica. Segundo estudo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense (UFF), são boas as perspectivas da produção agrícola na região, considerando o aumento de demanda a ser gerado pelo COMPERJ. Tanguá se destaca na cultura da laranja e do coco-da-baía. Apesar da existência de políticas de desenvolvimento agrícola e rural (assistência técnica aos produtores e Conselho de Desenvolvimento Agrícola), foi levantada a falta de suporte às atividades agrícolas. Outra questão apontada é a dificuldade de comercialização e escoamento da produção.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Produção Econômica

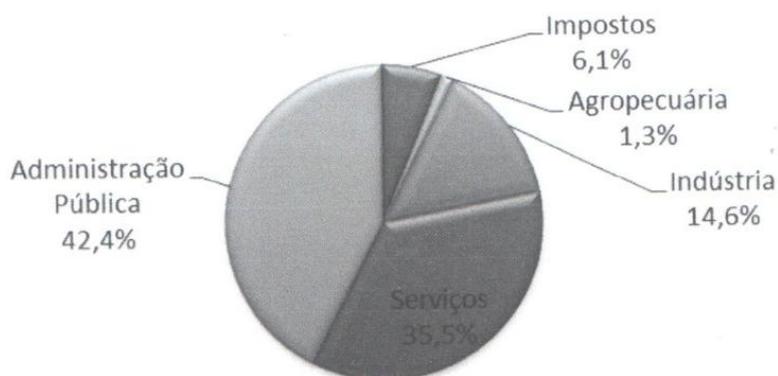
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 53,1%, passando de R\$ 156,4 milhões para R\$ 239,4 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 43,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,06% para 0,07% no período de 2005 a 2010. A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 78,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 14,5% em 2010, contra 14,0% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 14,0% em 2005 para 22,4% em 2010.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



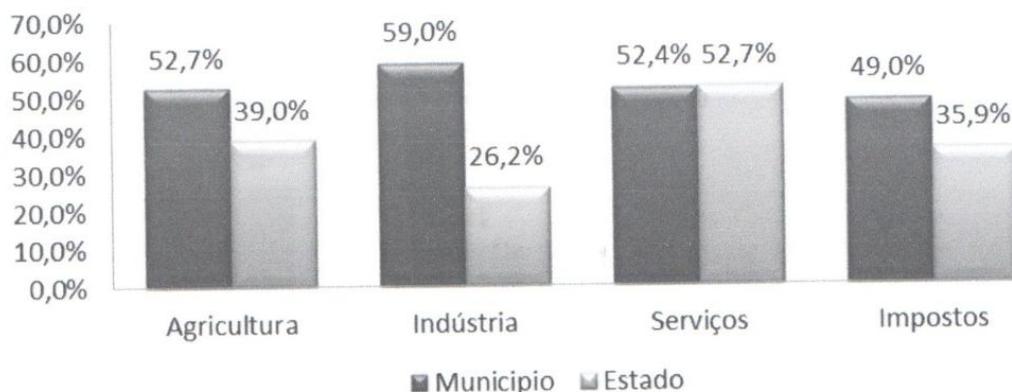
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Participação dos setores econômicos no
Produto Interno Bruto do Município - 2010



Fonte: IBGE

Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no
Município e no Estado - 2005 a 2010



Fonte: IBGE

Agricultura Familiar

O município possuía 231 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 72% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 18% da área, ocupavam 54% da mão-de-obra do setor e participavam com 42% do valor da produção agropecuária municipal.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

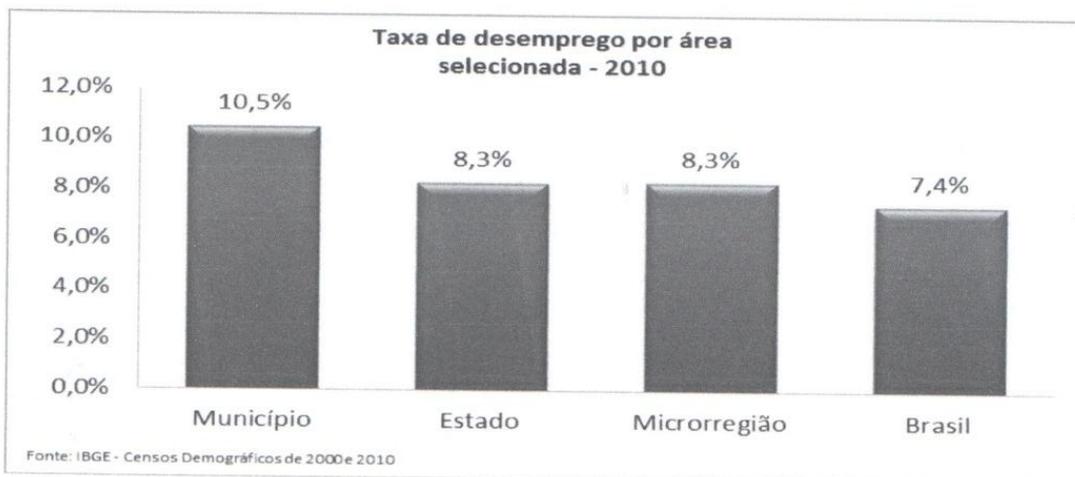
Atualmente, temos 38 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

| Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) | |
|--|-----------|
| Município | 38 |
| Estado | 17.843 |
| Brasil | 4.395.395 |

Mercado de trabalho

Conforme dados do Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 13.904 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 12.438 estavam ocupadas e 1.465 desocupadas. A taxa de participação ficou em 53,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 10,5%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 50,7% tinham carteira assinada, 23,5% não tinham carteira assinada, 21,6% atuam por conta própria e 0,8% de empregadores. Servidores públicos representavam 2,3% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,1% dos ocupados.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Das pessoas ocupadas, 1,8% não tinham rendimentos e 44,5% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 765,18. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 869,96 e entre as mulheres de R\$ 630,54, apontando uma diferença de 37,97% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 1.403. No último ano, as admissões registraram 1.763 contratações, contra 1.463 demissões.

Aspectos Sociais

Pobreza e Transferência de Renda

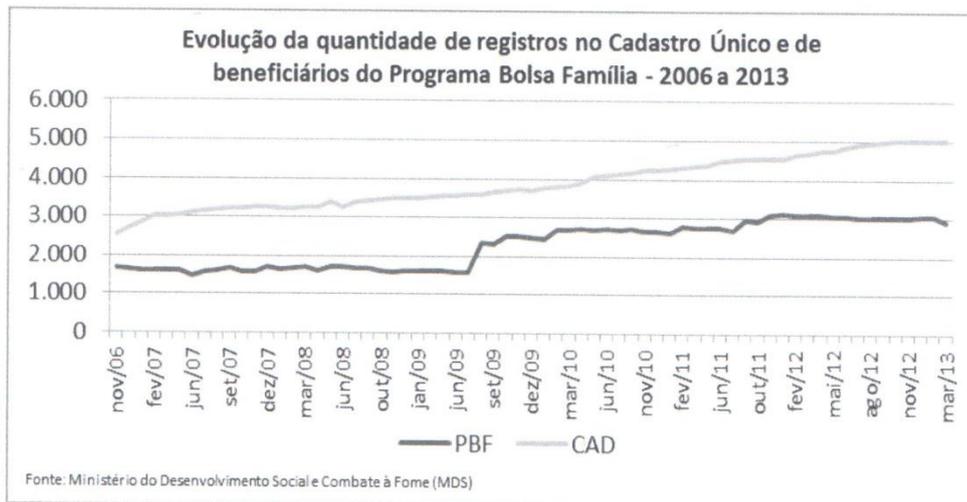
Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 30.732 residentes, dos quais 2.931 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 9,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 210 (7,2%) viviam no meio rural e 2.721 (92,8%) no meio urbano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 5.026 famílias registradas no Cadastro Único e 2.929 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (58,28% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 198 famílias em situação de extrema pobreza.

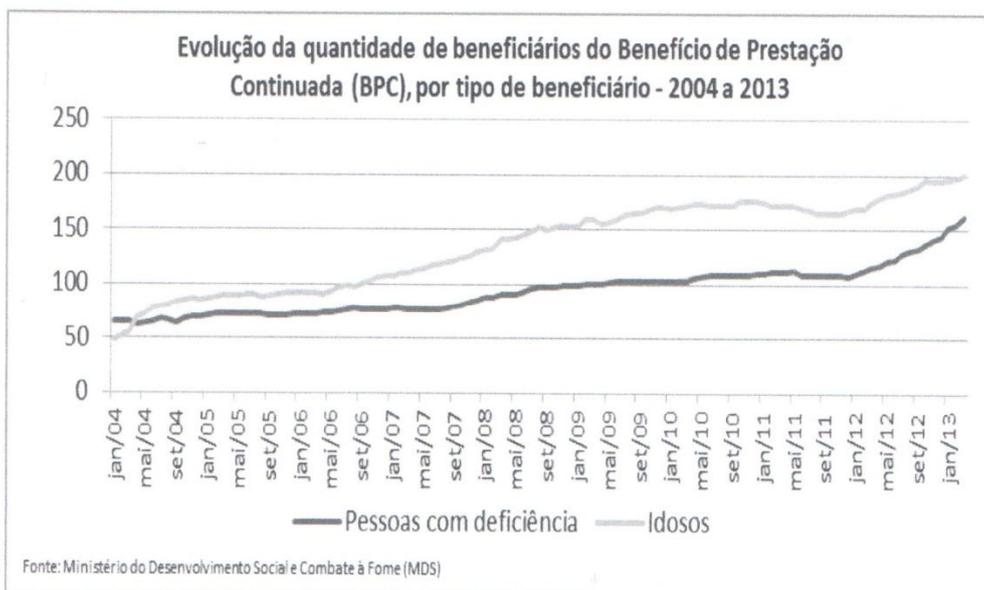
Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



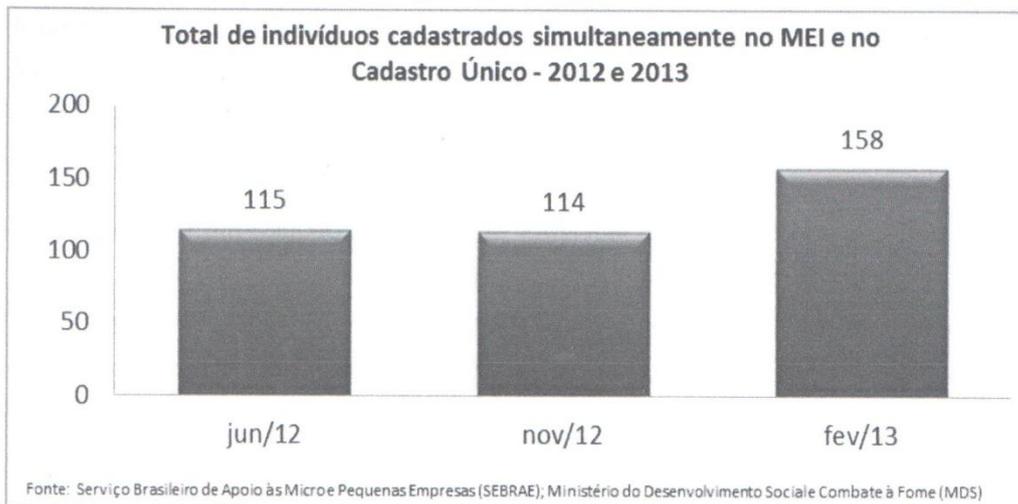
Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 553 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

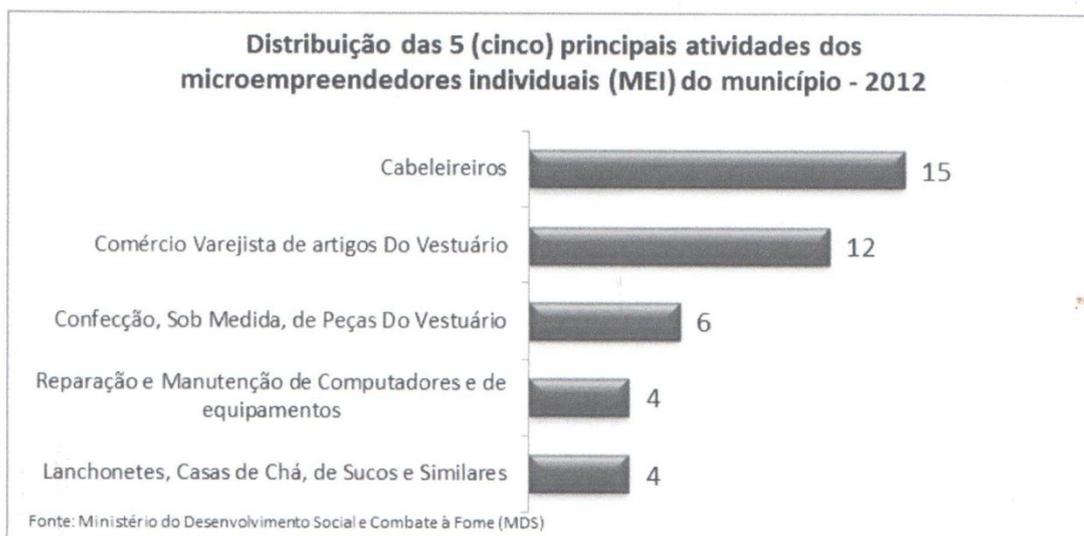
Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Aspectos de Gestão Municipal

Finanças públicas

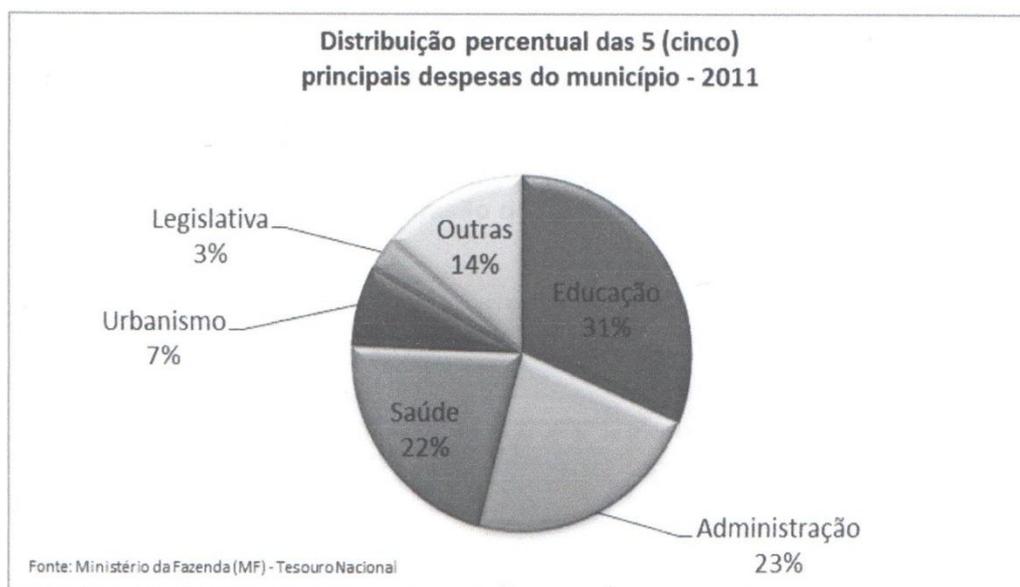
A receita orçamentária do município passou de R\$ 23,0 milhões em 2005 para R\$ 38,6 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 67,4% no período ou 13,75% ao ano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 5,76% em 2005 para 8,60% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 36,25% para 37,73%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 24,63% da receita orçamentária em 2005 para 22,54% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 5,59% em 2011.



As despesas com educação, administração, saúde, urbanismo e legislativa foram responsáveis por 89,35% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,00% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 2,59%.

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 1.377 servidores, entre os quais 7,3% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Símbolos oficiais do Município Brasão do Município



Autor do brasão: Grierson Santos de Oliveira

Brasão, em escudo português, significando as origens históricas brasileiras, dividido em quatro partes. Encimando a coroa mural de cinco torres, que é o símbolo de cidade, na parte superior, lado esquerdo, temos representada a "Floresta Tropical" (vegetação nativa), símbolo de preservação ecológica e ambiental do município. Ao lado direito, há um fragmento de fluorita, minério abundante na região. Na parte inferior, lado esquerdo, o símbolo da indústria representa a antiga usina de açúcar que foi muito importante para o desenvolvimento da região e, por fim, no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

lado direito, as antenas da Estação de Rastreamento de Satélites de Comunicação da Embratel, representando a expansão dos horizontes de Tanguá.

O listel com formigas representa a origem do nome Tanguá que, no Dicionário da Língua Portuguesa, publicado pela Mirador Internacional (1975), está registrado como substantivo feminino e que quer dizer **“pedra com buracos”**.

Em Bueno (1984), lemos: Tanguá; correção - Tãguá, **“a baixa das formigas”**, citado por Bueno (1984). Ainda no idioma tupi, Tanguá pode ser representado, segundo Leontsinis (1992), como: TÃ = formiga + guá= vale das formigas – O Vale das formigas.

A versão mais aceita é que Tanguá significa a baixa das formigas.

A representação das formigas no brasão emite a ideia de companheirismo e de uma sociedade organizada. Os adornos das espadas cruzadas simbolizam a posição de defesa do território, enquanto os da cana de açúcar e laranja simbolizam a ciclo de desenvolvimento agrícola da região. Em listel, a data 1670 representa a mais remota anotação em registro oficial sobre a região e 1995 o ano da emancipação municipal.

Bandeira do Município



Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4-109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

A Bandeira municipal é composta por dois retângulos, o do alto na cor azul e o de baixo na cor branca, mantendo o padrão de cores da bandeira do Estado do Rio de Janeiro, justapostos e no centro o Brasão.

Em 15 de outubro de 1997, o Decreto nº.90/97 instituiu os símbolos oficiais do município de Tanguá e no dia 16 de outubro de 1997, o Decreto nº. 91/97 determinou o azul e branco cores oficiais do município.

Hino oficial do Município

A Lei nº. 0913 de 10 de dezembro de 2013 institui oficialmente o hino oficial do município de Tanguá.

TANGUÁ RESPLANDECE
COM BRAVURA E COM AMOR
ENTRE O VERDE DAS MATAS
SEU PROGRESSO COM LOUVOR
SE DESTACA

SEU NOME TEM ORIGEM
NA BAIXADA DAS FORMIGAS,
E SEU POVO TRABALHADOR

ÉS CIDADE SIMPLES E SINGELA
CRESCE COM MUITA DIGNIDADE
QUANTO MAIS SIMPLES MAIS BELA
É UMA REALIDADE

POVO ORDEIRO
OH! TERRA ABENÇOADA
FOSTE O CELEIRO
DOS DUQUE ESTRADA

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

NO TEU BRASÃO
OS MINERAIS, CANAVIAIS,
A COMUNICAÇÃO
E OS LARANJAIS

SEJA BEM-VINDO, MEU IRMÃO,
VAMOS PASSEAR PELO BARBOSÃO
OU NOS BANHAR EM TOMASCAR
COISA MELHOR NÃO HÁ

TANGUÁ DOS VERDES CAMPOS
DO CÉU COR DE ANIL
TANGUÁ DOS MEUS ENCANTOS
CORAÇÃO DO MEU BRASIL

Autores:
Letra: Breno Ferreira Martins
Música: Ricardo de Souza Maciel

Divisão de Bairros

O artigo 75 do Plano Diretor Participativo (Lei nº 0562 de 10 de outubro de 2006) estipula o seguinte:

Art. 75 - Fica estabelecido o abairramento ou divisão de bairros com a nomenclatura a seguir:

- I – Centro;
- II - Vila Cortes;
- III - Ampliação;
- IV - Pinhão;
- V - Bandeirantes;
- VI – Duques;

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

- VII - Mangueirinha;
- VIII - Mangueiras;
- IX - Minério;
- X - Núcleo Urbano de Posse dos Coutinhos.

Estrutura do Sistema Municipal de Ensino

A Constituição de 1988 garantiu aos Municípios uma autonomia que antes não tinham e estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino; e que os municípios têm o compromisso de atuar prioritariamente no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Com a Deliberação nº 001/99, o Conselho Municipal de Educação, no teor do seu texto, recomendou a criação do Sistema de Ensino do Município de Tanguá. Este foi instituído pelo Decreto Municipal nº 316/99 e constituído no Conselho Estadual de Educação em 01 de outubro de 1999 pela Portaria nº 033/99.

A partir de então, a Rede Municipal de Ensino de Tanguá passou a ser composta juntamente com as Escolas Particulares de Educação Infantil e órgãos municipais de educação o Sistema Municipal de Ensino.

Atualmente, o Sistema Municipal de Ensino compõem-se de 16 Escolas Municipais, 1 escola de Qualificação Profissional, 2 Creches Municipais, 1 Centro Integrado de Educação e Saúde. Estão ainda em processo de regularização pelo Conselho Municipal de Educação 5 unidades (4 privadas e 1 filantrópica) de Educação Infantil.

As Unidades Escolares existentes no Município estão abaixo organizadas por bairros/localidades:

*** Bairro Centro**

- **Municipais:**
- Creche Municipal Oziris Rodrigues da Silva
- E. M. Iasmim Gonzaga Arantes
- Centro Integrado de Educação e Saúde- CIES
- E.Q.P. Padre Cláudio Bourgeois



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

- **Estaduais:**
- CIEP – 252 – João Baptista Cáffaro
- C. E. Antônio Francisco Leal
- **Particulares :**
- Creche São Vicente de Paulo (Conveniada)
- Instituto Educacional Castelinho Encantado
- Centro de Educação e Cultura Lápis na Mão
- Instituto de Ensino Ampliação

* Bairro Pinhão

- **Municipais :**
- E. M. Profª Dearina Silva Machado
- E. M. Fernanda Suellen da Silva Gripp Sampaio

* Localidade de Ipitangas

- **Municipais :**
- E. M. Ipitangas

* Bairro Vila Cortes

- **Municipais:**
- Creche Municipal Tereza Campins Gonçalves
- E. M. Ver. Antônio Duarte Lopes
- E. M. Ver. Manoel Novis da Silva
- E. M. Padre Thomas Pieters
- **Particulares:**
- Centro Educacional Tanguá

* Localidade Posse dos Coutinhos

- **Municipais:**
- E. M. Ernestina Ferreira Muniz
- E. M. Profª Paulina Porto
- E. M. Jacinto Costa
- E. M. Castro Alves

* Localidade de Mutuapira

- **Municipais**
- E. M. Mutuapira

* Bairro Bandeirantes

- **Municipais :**
- E. M. Profª Zulquerina Rios

* Localidade Tomascar

- **Municipais :**
- E. M. Fazenda Tomascá

* Bairro Duques

- **Municipais:**
- E. M. Manoel João Gonçalves
- E. M. Visconde de Itaboraí

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Instituições parceiras, Programas e Convênios

A prefeitura de Tanguá através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Tanguá aponta o foco das atenções de suas ações para o êxito dos alunos. Nesse contexto, busca parcerias para fomentar e fortalecer as aprendizagens que ocorrem nas unidades escolares de sua Rede Municipal de Ensino em diversos contextos e possibilidades. As parcerias são diversas, mas sempre o objetivo é o apoio ao trabalho pedagógico. Eis as instituições parceiras:

1. **SESC - São Gonçalo** - A parceria com o SESC de São Gonçalo iniciou-se no ano de 2013 com a adesão da Escola Municipal Iasmim Gonzaga Arantes. Uma das ações da parceria é o Passaporte Carioca pelo qual são oportunizadas atividades culturais totalmente gratuitas aos alunos das Escolas Municipais. Nessas atividades, os alunos têm acesso a aulas-passeios com um guia turístico em Museus, Parques Ecológicos e pontos turísticos do Estado. O SESC também fornece transporte e lanche para os alunos. Com essa parceria, que prevê apoio técnico do SESC, a SEME espera que a ação esteja articulando os saberes dos alunos com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico em meio às relações sociais que se manifestam nos diferentes espaços visitados pelos alunos.
2. **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI** - A parceria com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI se dá através de apoio financeiro da SEME para a Associação e atendimento educacional especializado desta para os alunos portadores de deficiência. O atendimento abrange acompanhamento com psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e assistentes sociais. Com essa parceria, a SEME espera garantir o direito de aprendizagem a todos os alunos sem que suas deficiências sejam vistas com barreiras.
3. **Instituição Filantrópica Creche São Vicente de Paula** - Além das parcerias acima descritas, a SEME ainda apoia financeiramente a Instituição Filantrópica Creche São Vicente de Paula. A referida creche tem sua contrapartida expressa no atendimento escolar de crianças de 0 a 3 anos de idade.
4. **Autopista Fluminense** - A entidade oferece formação continuada aos professores das Escolas que margeiam a BR 101, na área de concessão, com ênfase em Educação Ambiental e Cuidados com o Trânsito.
5. **PROERD/RJ** - Essa parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro efetivada através do apoio técnico do PROERD/RJ (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DAS DROGAS) oportuniza um ciclo de atividades aos alunos do 4º e 5º anos de escolaridade das Escolas Municipais que visa à prevenção no combate às drogas. Essas atividades são conduzidas por um policial militar habilitado para essas funções.
6. **Instituto Vital Brasil-IVB - Módulo Científico e Cultural Vital Brasil** - O Módulo é resultado do projeto *Promotores da vida*, parceria entre o Instituto Vital Brasil e a Prefeitura Municipal de Tanguá, com o patrocínio da PETROBRAS. O objetivo principal é desenvolver projetos do Instituto Vital Brasil e dos parceiros associados, com atividades de educação, qualificação e pes-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

quisa, voltadas à comunidade escolar e sociedade em geral. No Módulo, serão promovidos seminários, simpósios, congressos e eventos voltados para as áreas de Educação, Saúde e Meio Ambiente de interesse da população civil e a órgãos públicos da região do CONLESTE. O espaço também vai contar com um Centro de Triagem de animais peçonhentos da região Leste-Fluminense e região dos Lagos. Uma das atividades previstas para 2014 é o Projeto Férias científicas que se efetivará através da realização de uma colônia de férias para 40 alunos da rede municipal de ensino com o objetivo de proporcionar lazer e estudo aos alunos no período do recesso e férias escolares.

Além das instituições parceiras, a SEME, por meio da celebração de acordos, convênios ou similares que tenham como objetivo a realização de obras e serviços de interesse comum, conta com um leque de programas e convênios que visam à melhoria da escola quer na sua dimensão física quer na dimensão pedagógica. Alguns desses programas realizam um aporte financeiro direto nas escolas, outros realizam o aporte técnico e/ou financeiro na Prefeitura e/ou SEME. Os programas podem ser de transferência voluntária, transferência automática, execução direta, avaliação, formação e incentivo a aprendizagem e intersetoriais. Independentemente da natureza, todos têm como alvo a garantia de infraestrutura para a aprendizagem efetiva dos alunos.

1. **Programa Caminhos da Escola** - Desde 2007, o Programa Caminhos da Escola auxilia o município a renovar, padronizar e ampliar a frota dos veículos escolares de sua rede ou sistemas de ensino. Por meio de pregões eletrônicos de registros de preço nacional, o FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) viabiliza a aquisição de ônibus, lanchas e bicicletas. Em nossa rede, temos 6 veículos adquiridos através deste programa.
2. **Programa Prolifância e Construção de Quadras – PACII** - Por meio dessa ação, o FNDE oferece aos municípios, estados e Distrito Federal projetos arquitetônicos para a construção de Creches, quadras escolares e coberturas das quadras escolares no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC II). Nosso município conta com uma creche construída através deste programa, que é a Creche Municipal Oziris Rodrigues da Silva. Também já contamos com a aprovação em 2014 de outra creche que será construída no bairro de Bandeirantes. No momento, o projeto de duas quadras escolares cobertas encontra-se em análise no FNDE.
3. **Programa Mais Educação** - Esse programa amplia a jornada escolar, atualmente, em 12 escolas públicas municipais para, no mínimo, 07 (sete) horas diárias de atividades de acompanhamento pedagógico, esporte e lazer, cultura e artes e direitos humanos. Essas atividades são realizadas no contraturno. Há também a ação Escola Comunidade, incluída no Programa Mais Educação, que é realizada aos finais de semana em 7 Escolas Municipais. Nessa ação, a comunidade também é inserida no programa através de oficinas que visam ao trabalho e a renda. Em nosso município, 09 escolas são beneficiadas com o programa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

4. **Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO)** – O Programa promove o uso pedagógico da informática na escola pública de Educação Básica, levando às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida, estados, municípios e Distrito Federal devem garantir a estrutura adequada para receber os laboratórios e capacitar os educadores para o uso das máquinas e tecnologias. Através desse programa, temos 14 escolas equipadas com laboratório de informática.
5. **Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais** – Esse programa apoia a oferta do atendimento Educacional Especializado (AEE) através da implantação das salas de recursos. As salas dispõem de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos e de acessibilidade. Tudo é destinado a atender às especificidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. Através desse programa, temos 09 escolas contempladas.
6. **Programa Escola Acessível**- O programa transfere recursos financeiros diretamente às escolas públicas com salas de Recursos Multifuncionais já implantados, a fim de promover acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e aquisição de tecnologia assistiva.
7. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** - Por meio do PNAE, o município recebe recursos financeiros que contribuem para a alimentação escolar de todos os alunos da Educação Básica das Escolas Municipais.
8. **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE** - O PDDE engloba várias ações e objetiva várias melhorias na infraestrutura física e pedagógica das escolas. Os recursos são transferidos uma vez por ano para as escolas públicas.
9. **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)** - Transfere recursos financeiros suplementares aos municípios para auxiliar nas despesas com o transporte escolar.
10. **Programa Nacional de Biblioteca na Escola (PNBE)** - O principal objetivo do programa é incentivar estudantes e professores da Educação Básica a ler. Para isso, distribui acervos de literatura nacional e estrangeira, englobando histórias em quadrinhos, romances, contos, crônicas e poemas, entre outros gêneros.
11. **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)** – Através desse Programa, o Município recebe livros didáticos para os alunos. O PNLD é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano, o FNDE adquire e distribui livros para os alunos de determinada etapa de ensino e repõe e complementa os livros reutilizáveis em outra.
12. **Prova Brasil** - A avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC) é aplicada a estudantes do 5º e 9º anos de escolaridade do ensino fundamental nas áreas urbanas e rurais, em escolas que tenham no mínimo 20 alunos matriculados no ano de escolaridade avaliado. Nesse extrato, a prova rece-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

be o nome de *Prova Brasil* e oferece o resultado por escola, município e unidade federativa. Os resultados são utilizados no cálculo do IDEB.

13. **Provinha Brasil** - A Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica do nível de alfabetização das crianças matriculadas no 2º ano de escolaridade das escolas públicas. Essa avaliação acontece em duas etapas: uma no início e outra ao término do período letivo. O objetivo é possibilitar aos professores e gestores um diagnóstico que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem dos alunos em termos de habilidades de leitura.
14. **ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização** - A avaliação iniciou-se em 2013. É aplicada aos alunos do 3º ano do ensino fundamental e oferece o resultado por escola. Também é utilizado no cálculo do IDEB.
15. **Olimpíada de Matemática (OBMEP)** - É um projeto que tem como objetivo estimular o estudo da matemática por meio da resolução de problemas. Todos os estudantes matriculados em escolas públicas podem participar.
16. **Olimpíada de Língua Portuguesa** - A Olimpíada tem caráter bienal e, em anos pares, realiza um concurso de produção de textos que premia as melhores produções dos estudantes de escolas públicas de todo país. Participam professores e alunos do 5º ano de escolaridade do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio.
17. **Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa – PNAIC** - As ações do PNAIC são um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas que são cedidas pelo MEC e que contribuem para a alfabetização e o letramento, tendo como eixo a formação continuada.
18. **Trilhas** – O Projeto tem como objetivo instrumentalizar e apoiar a prática docente no campo da leitura, escrita e oralidade através do envio de um conjunto de materiais como livros de literatura infantil e jogos pedagógicos.
19. **PDE Escola/PDDE Interativo** - É um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas a melhorar sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo Programa, o MEC repassa recursos financeiros visando a apoiar a execução de todo ou parte de seu planejamento.
20. **Programa Saúde na Escola (PSE)** - É um programa intersetorial entre o Ministério da Saúde e o MEC, na perspectiva de dar atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde dos alunos do ensino fundamental.

Apesar de todos os esforços para implantação e implementação dos programas e parcerias, a funcionalidade dependerá, e muito, da integração com os objetivos e metas pedagógicas traçados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Conselhos e Associações

- **CME - Conselho Municipal de Educação**

Órgão cuja posição fundamental é a efetivação da gestão democrática e a efetivação de políticas públicas na gestão do Sistema Municipal de Ensino, através do exercício de suas funções normativas, consultivas, propositoras e fiscalizadoras. Tem como principal objetivo atuar na garantia da universalização dos direitos básicos da educação.

- **FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um órgão colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

- **CAE - Conselho de Alimentação Escolar**

O Conselho de Alimentação Escolar é um órgão composto de representantes da sociedade civil, de trabalhadores da Educação, de pais e de alunos, criado para analisar as ações relacionadas ao Programa de Alimentação Escolar (PNATE), ações que incluem desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados ao assunto. Uma das principais tarefas do CAE é emitir um parecer anual sobre o uso desses recursos pela rede de ensino e, com base nesse relatório, é determinada a continuidade ou a interrupção dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar.

- **COMIRA - Conselho Municipal de Igualdade Racial de Tanguá**

Com o objetivo de combater o racismo e a discriminação racial em nosso município, o COMIRA é um conselho que atua na implementação de ações afirmativas que visem à desconstrução de preconceitos e à redução de desigualdades raciais em seus aspectos educacionais, econômicos, financeiros, sociais, políticos e culturais.

- **Conselho Municipal da Mulher**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por finalidade defender os direitos humanos das mulheres, visando a assegurar o exercício pleno de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da cidade através do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para esse gênero.

- **Conselho Municipal dos direitos das pessoas com deficiência de Tanguá**

Tem com objetivo acompanhar o planejamento e avaliar e execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

cultura, desporto, lazer, política urbana, reabilitação relativa à pessoa com deficiência. Deve garantir a inclusão social ativa de todos, através de políticas de defesa de direitos e de inclusão social com o envolvimento de todas as instâncias do governo e da sociedade civil.

- **CMI - Conselho Municipal do Idoso**

Trata-se de um órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. O Conselho é o responsável por formular e avaliar as condições de atendimento e proteção ao idoso na cidade e tem sua atuação pautada na Política Nacional do Idoso cujo principal objetivo é assegurar os direitos do idoso, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade.

- **CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**

O Conselho foi criado para propor, deliberar e acompanhar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes no Município, atendendo às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que vão desde a apresentação dos princípios das políticas de atendimento a essa população até a criação de instrumentos de controle e participação social.

- **Comitê local de Gestão de Plano Integrado de enfrentamento ao Crack**

O Comitê local representa uma interface do Plano Integrado de enfrentamento ao crack que tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, desporto, cultura, direitos humanos, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.

- **Comitê Municipal de Assistência Social**

O Conselho é uma instância colegiada de caráter permanente entre Governo e Sociedade Civil, com poder normativo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social do Município de Tanguá. É o responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social.

- **Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Dengue**

Esse Comitê foi criado com o objetivo de fortalecer ações e articular esforços para o controle e prevenção da dengue. Atua na formação de diretrizes, propondo estudos para a implantação e execução de programas, bem como o monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas. O Comitê realiza campanhas fixas, eventos de mobilização, seminários, cursos, oficinas, pesquisas e outras ações educativas dirigidas à comunidade em geral.

- **Conselho de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**

Busca promover o desenvolvimento sustentável da zona rural. É constituído em nosso município por agricultores e pecuaristas familiares, juventude e mulheres trabalhadoras rurais e agricultores, propiciando-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável.

- **CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

Órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. É composto por representantes do Governo e de Instituições da Sociedade Civil, legalmente constituídas, com atuação no município, que esteja direta ou indiretamente ligada à conservação e/ou preservação da qualidade ambiental.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
 Gabinete do Prefeito

• **Conselho Municipal de Segurança Pública**

Órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento na proposição de políticas públicas, cuja finalidade é discutir, analisar, planejar e acompanhar as soluções dos problemas de segurança enfrentados no Município de Tanguá, desenvolvendo campanhas educativas e buscando a integração e a cooperação entre as autoridades locais voltadas à segurança pública.

INDICADORES DEMOGRÁFICOS E EDUCACIONAIS

Através dos referidos indicadores descritos abaixo verificamos os índices do município em relação a ao Fluxo Escolar a partir das taxas de analfabetismo, faixa etária da população, taxa de escolarização.

| Informações sobre o Município de Tanguá | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|------------------------------|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------|
| População (Localização / Faixa Etária) | Ano | 0 a 3 anos | 4 a 5 anos | 6 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 24 anos | 25 a 34 anos | 35 anos ou Mais | Total |
| Urbana | 2000 | 1.744 | 867 | 3.868 | 1.193 | 3.417 | 3.831 | 7.528 | 22.448 |
| | 2007 | 1.417 | 798 | 4.158 | 1.264 | 3.006 | 4.526 | 9.865 | 25.034 |
| | 2010 | 1.543 | 845 | 4.248 | 1.470 | 3.166 | 4.777 | 11.374 | 27.423 |
| Rural | 2000 | 280 | 110 | 558 | 184 | 463 | 522 | 1.492 | 3.609 |
| | 2007 | 137 | 83 | 495 | 169 | 334 | 481 | 1.371 | 3.070 |
| | 2010 | 113 | 73 | 478 | 175 | 356 | 503 | 1.606 | 3.304 |
| Total | 2000 | 2.024 | 977 | 4.426 | 1.377 | 3.880 | 4.353 | 9.020 | 26.057 |
| | 2007 | 1.554 | 881 | 4.653 | 1.433 | 3.340 | 5.007 | 11.236 | 28.104 |
| | 2010 | 1.656 | 918 | 4.726 | 1.645 | 3.522 | 5.280 | 12.980 | 30.727 |
| Taxa de analfabetismo | | | | | | | | | |
| | População de 10 a 15 anos | População de 15 anos ou mais | | | | | | | |
| | 4.10 | 14.10 | | | | | | | |

| Taxa de Escolarização Líquida no Município de Tanguá | |
|--|-----------------------------|
| Fundamental (7 a 14 anos) | Ensino Médio (15 a 17 anos) |
| 83.84 | 40.03 |

| Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Municipal em Tanguá | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|
| ETAPA | Matrículas em TURMAS de correção de fluxo | | | | |
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| Ensino Fundamental | 117 | 274 | 154 | 169 | 76 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Matrículas

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas **26** escolas

Brasil: 190.706
Rj: 11.175

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 26 | QEDu.org.br

Matrículas

| | | |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Matrículas em creches | 468 estudantes | Brasil: 2.730.119 Rj: 208.677 |
| Matrículas em pré-escolas | 820 estudantes | Brasil: 4.860.481 Rj: 344.976 |
| Matrículas anos iniciais | 2.656 estudantes | Brasil: 15.764.926 Rj: 1.199.628 |
| Matrículas anos finais | 2.008 estudantes | Brasil: 13.304.355 Rj: 1.011.517 |
| Matrículas ensino médio | 733 estudantes | Brasil: 8.622.791 Rj: 649.512 |
| Matrículas EJA | 630 estudantes | Brasil: 3.772.670 Rj: 276.921 |
| Matrículas educação especial | 0 nenhum | Brasil: 194.421 Rj: 13.268 |

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 26 | QEDu.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental

| | | |
|-------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Matrículas 1º ano | 605 estudantes | Brasil: 2.920.197 Rj: 223.166 |
| Matrículas 2º ano | 511 estudantes | Brasil: 3.025.939 Rj: 225.922 |
| Matrículas 3º ano | 487 estudantes | Brasil: 3.376.498 Rj: 255.741 |
| Matrículas 4º ano | 532 estudantes | Brasil: 3.278.226 Rj: 256.523 |
| Matrículas 5º ano | 521 estudantes | Brasil: 3.164.066 Rj: 238.276 |
| Matrículas 6º ano | 717 estudantes | Brasil: 3.648.660 Rj: 273.317 |
| Matrículas 7º ano | 502 estudantes | Brasil: 3.406.195 Rj: 273.323 |
| Matrículas 8º ano | 463 estudantes | Brasil: 3.163.982 Rj: 246.774 |
| Matrículas 9º ano | 326 estudantes | Brasil: 3.085.518 Rj: 218.103 |

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 26 | QEDu.org.br



Aprendizagem (5º ano)



Presença na Prova Brasil

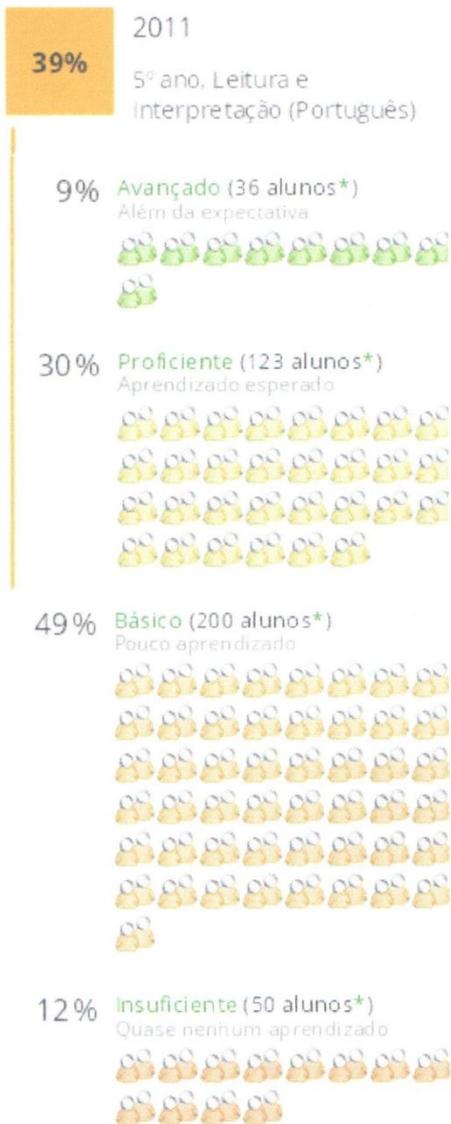
De 408 alunos, 390 realizaram a Prova Brasil.

96% de taxa de participação.

Fonte: Prova Brasil 2011, Inep. Organizado por Mérit. Classificação não oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Presença na Prova Brasil

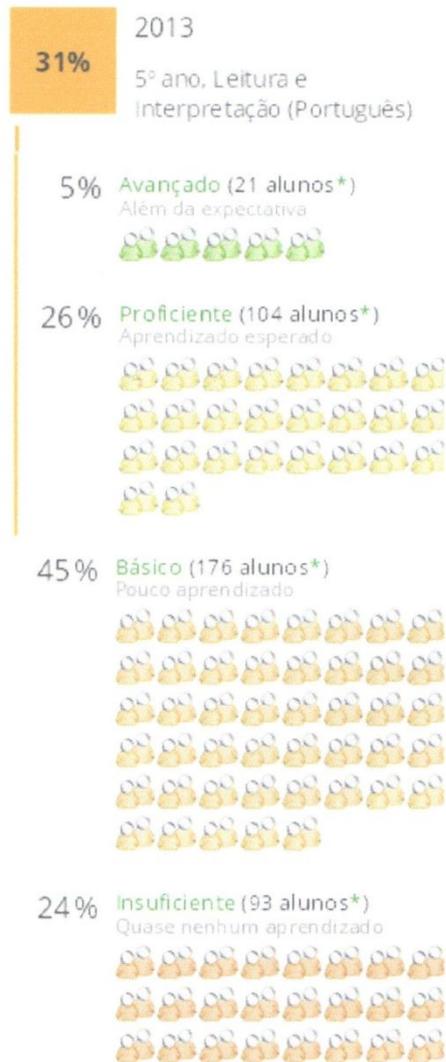
De 408 alunos, 390 realizaram a Prova Brasil.

96% de taxa de participação.

Fonte: Prova Brasil 2011, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Presença na Prova Brasil

De 394 alunos, 340 realizaram a Prova Brasil.

86% de taxa de participação.

Fonte: Prova Brasil 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Presença na Prova Brasil

De 394 alunos, 340 realizaram a Prova Brasil.

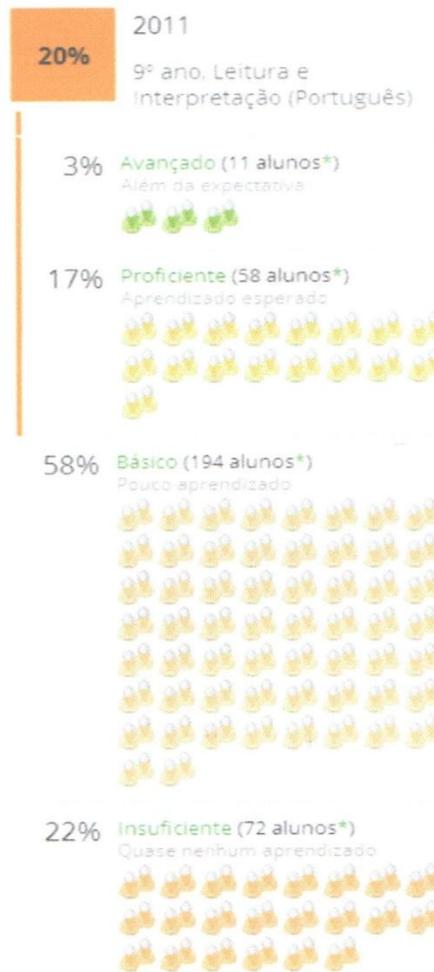
86% de taxa de participação.

Fonte: Prova Brasil 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Valter Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



Aprendizagem (9º ano)



Presença na Prova Brasil

De 334 alunos, 280 realizaram a Prova Brasil.

84% de taxa de participação.

Fonte: Prova Brasil 2011. Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Presença na Prova Brasil

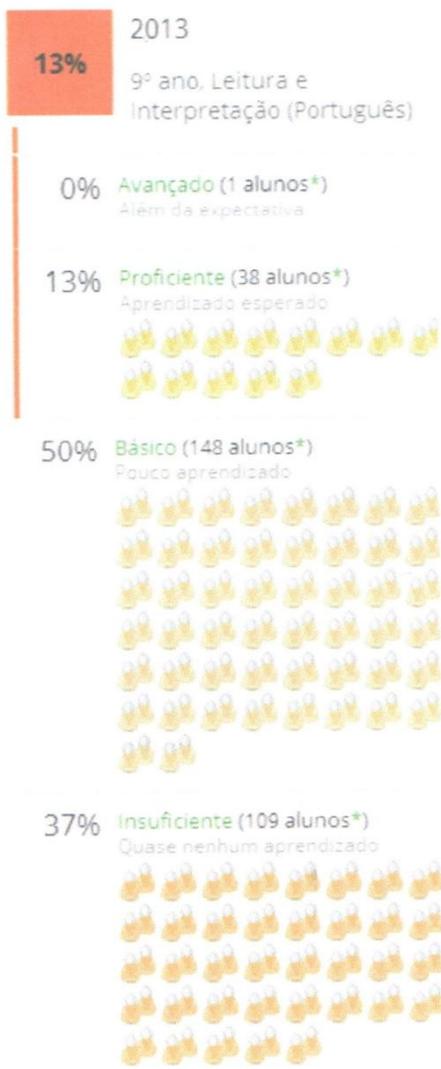
De 334 alunos, 280 realizaram a Prova Brasil.

84% de taxa de participação.

Fonte: Prova Brasil 2011, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Presença na Prova Brasil

De 297 alunos, 230 realizaram a Prova Brasil.

77% de taxa de participação.

Fonte: Prova Brasil 2013. Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito



Presença na Prova Brasil

De 297 alunos, 230 realizaram a Prova Brasil.

77% de taxa de participação.

Fonte: Prova Brasil 2013, Inep. Organizado por Merit. Classificação não oficial.

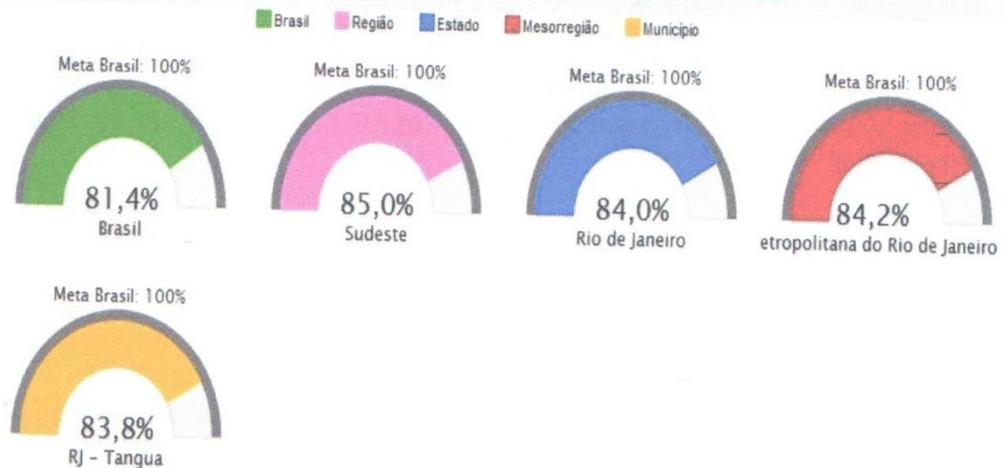
Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



Situação do Município em Relação a Meta Nacional

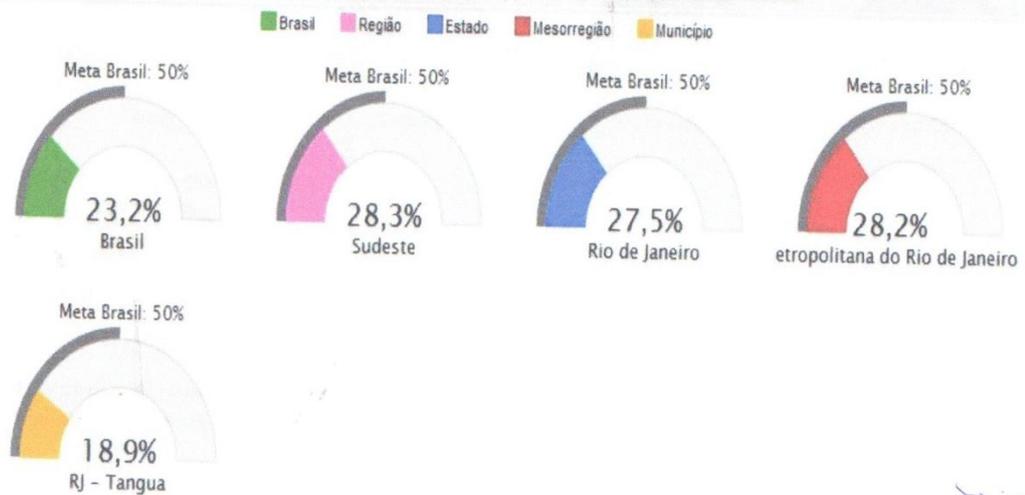
Meta 1 – Educação Infantil - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

NT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

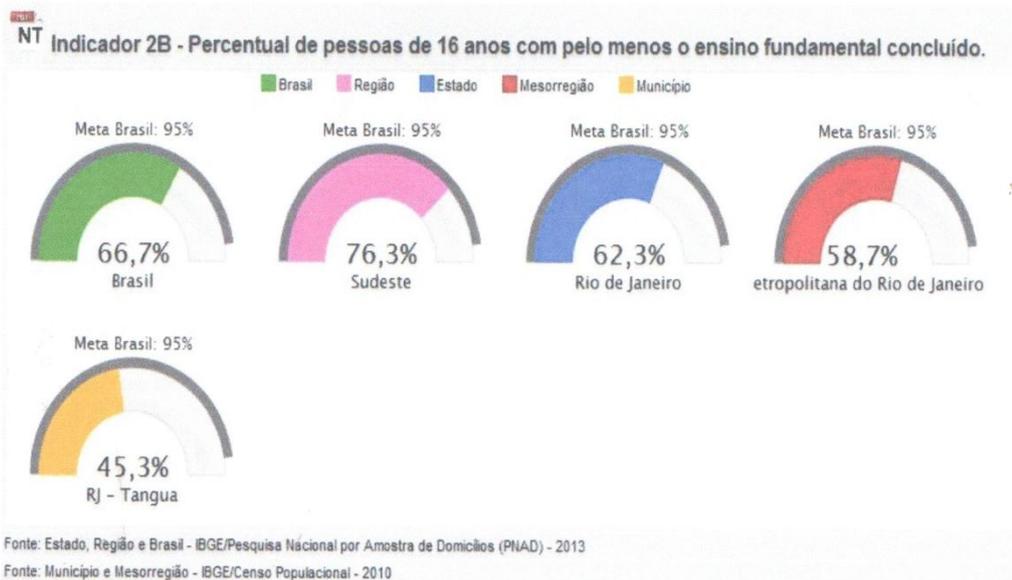
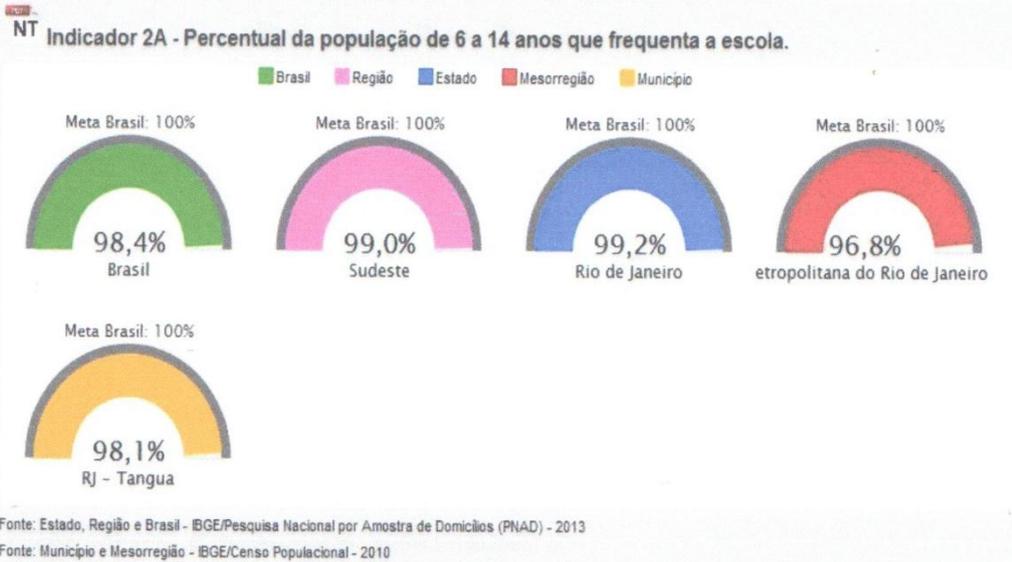


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Meta 2 – Ensino Fundamental - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



Meta 3 – Ensino Médio - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período

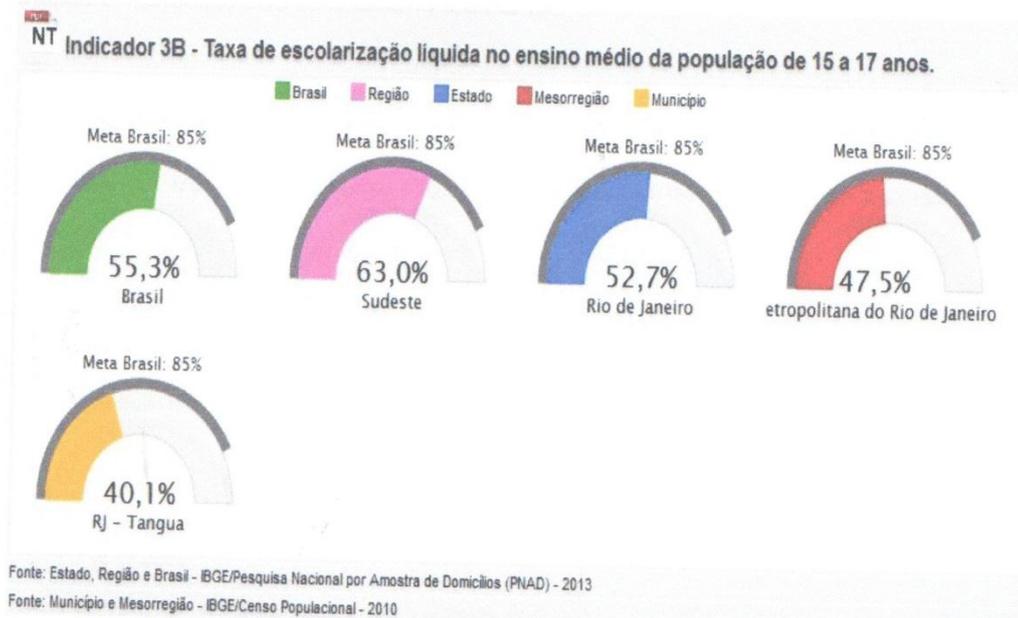
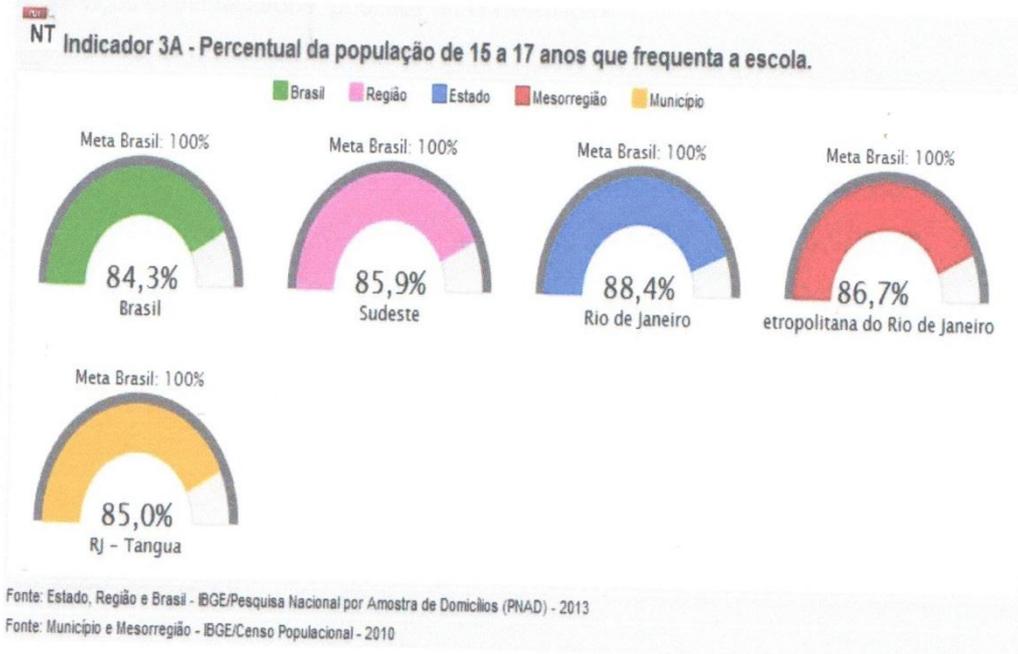
Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 - Centro - Tanguá - RJ. Cep: 24890-000 - Tel-fax 21-37491111
Site www.tangua.rj.gov.br E-mail pmtangua@yahoo.com.br

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Meta 4 – Inclusão - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades

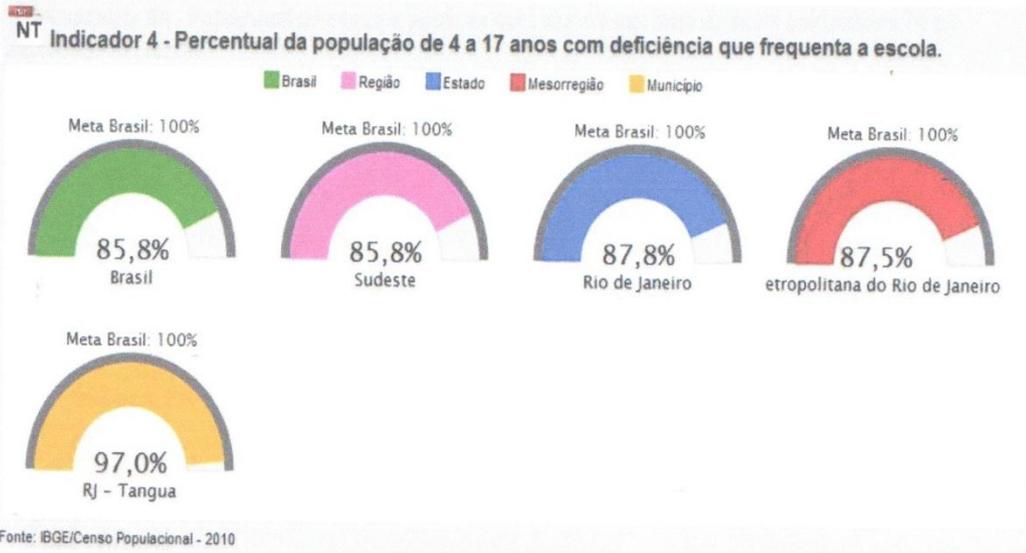
Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 - Centro - Tanguá - RJ. Cep: 24890-000 - Tel-fax 21-37491111
Site www.tangua.rj.gov.br E-mail pmtangua@yahoo.com.br

Valdir Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4-108-2

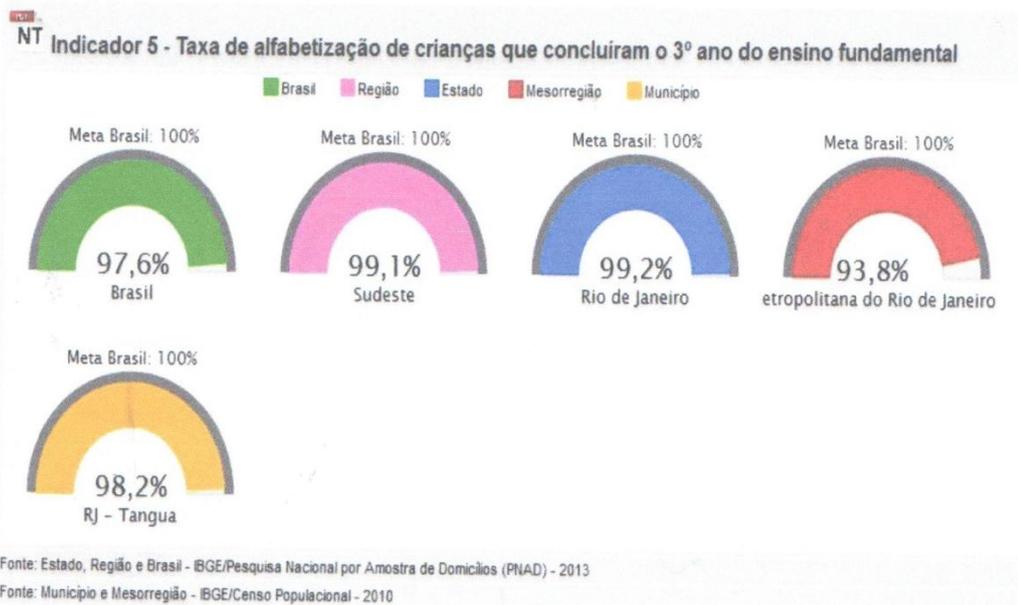


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Meta 5 – Alfabetização Infantil - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

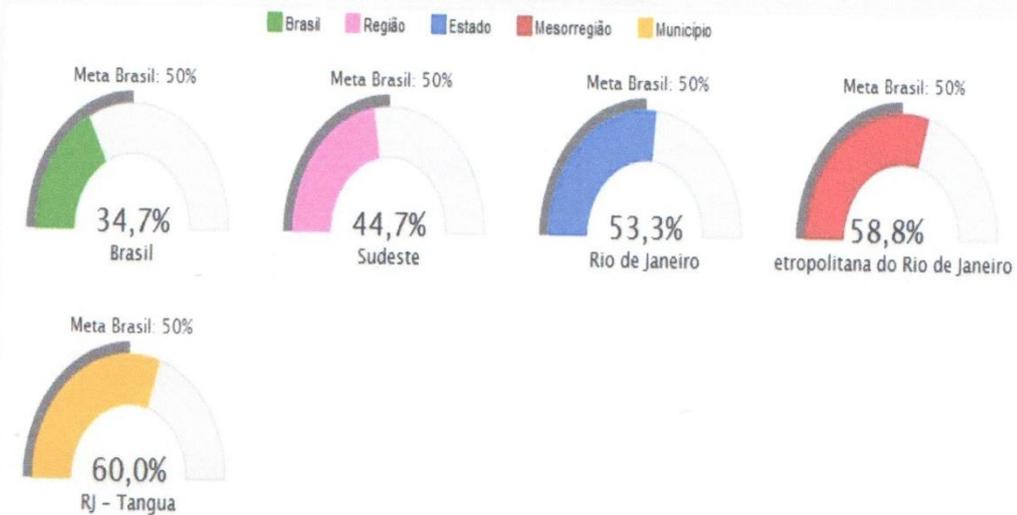




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

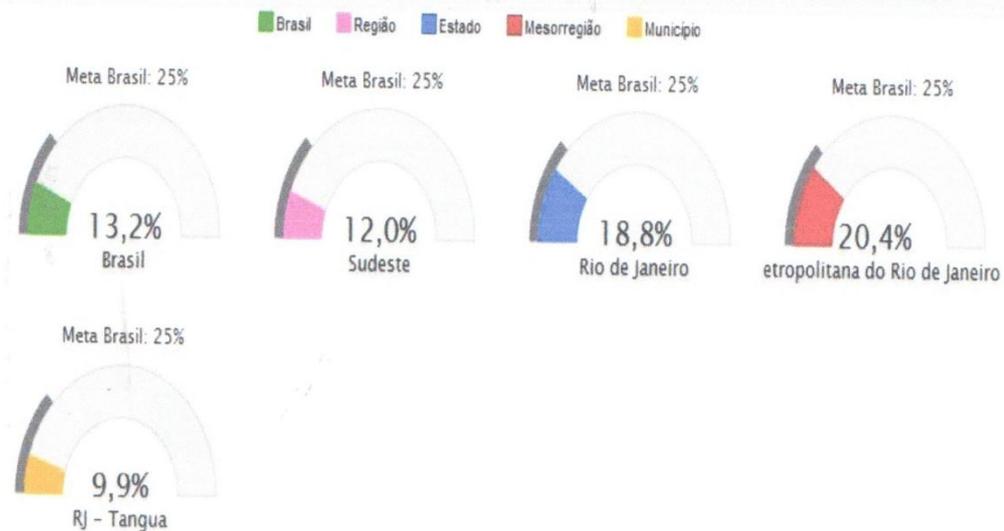
Meta 6 – Educação Integral - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
 Gabinete do Prefeito

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

| | | | |
|--------------|-----------|-----------------|---------|
| Resultado: | Município | UF: | RJ |
| Município: | TANGUÁ | Rede de ensino: | Pública |
| Série / Ano: | Todas | | |

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

| Município ↕ | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|--------|--------|--------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2005 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2015 ↕ | 2017 ↕ | 2019 ↕ | 2021 ↕ |
| TANGUÁ | 3.2 | 3.7 | 3.8 | 4.5 | 4.3 | 3.3 | 3.6 | 4.1 | 4.4 | 4.6 | 4.9 | 5.2 | 5.5 |

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

| Município ↕ | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|--------|--------|--------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2005 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2015 ↕ | 2017 ↕ | 2019 ↕ | 2021 ↕ |
| TANGUÁ | 2.8 | 3.2 | 3.4 | 3.6 | 3.1 | 2.8 | 2.9 | 3.2 | 3.6 | 4.0 | 4.3 | 4.5 | 4.8 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

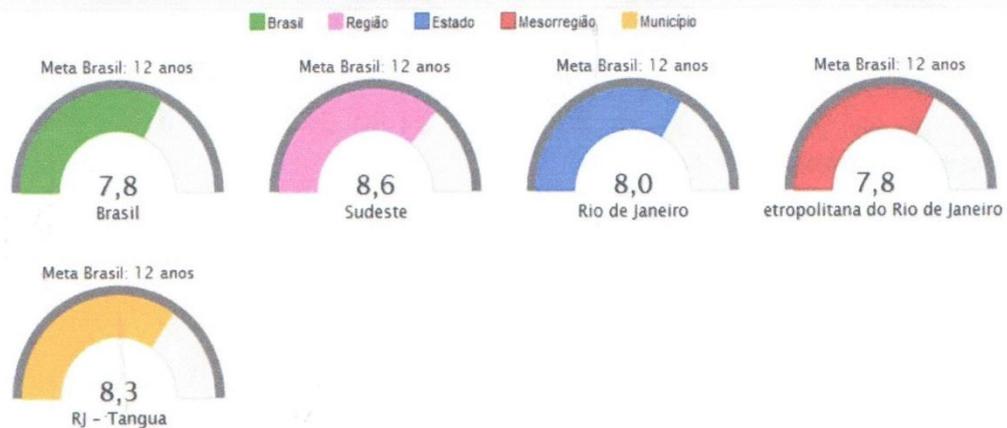
Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

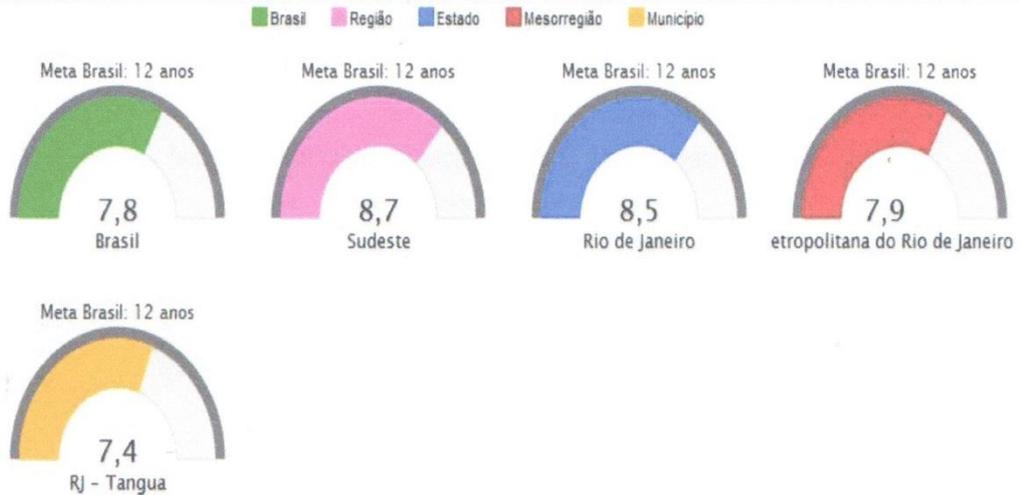


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

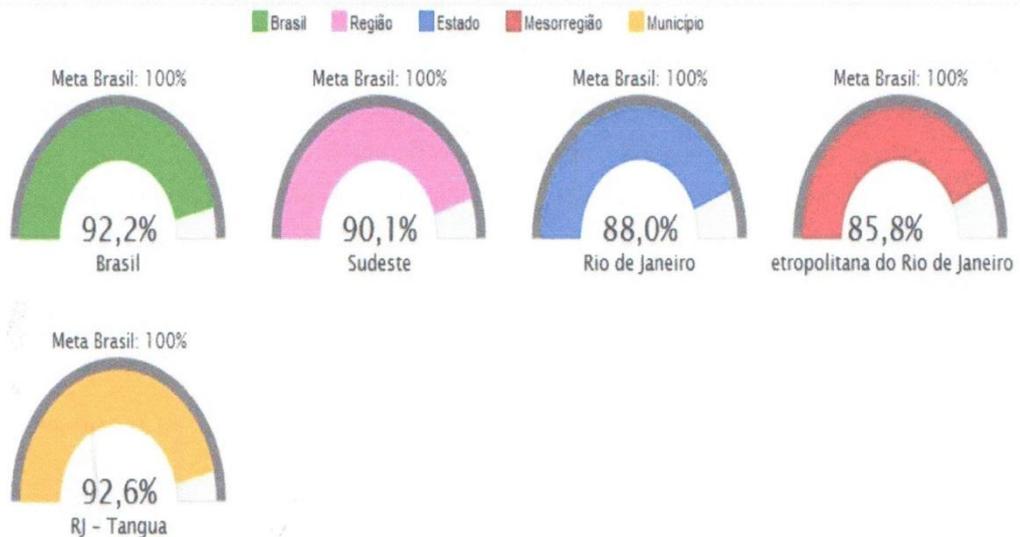
NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

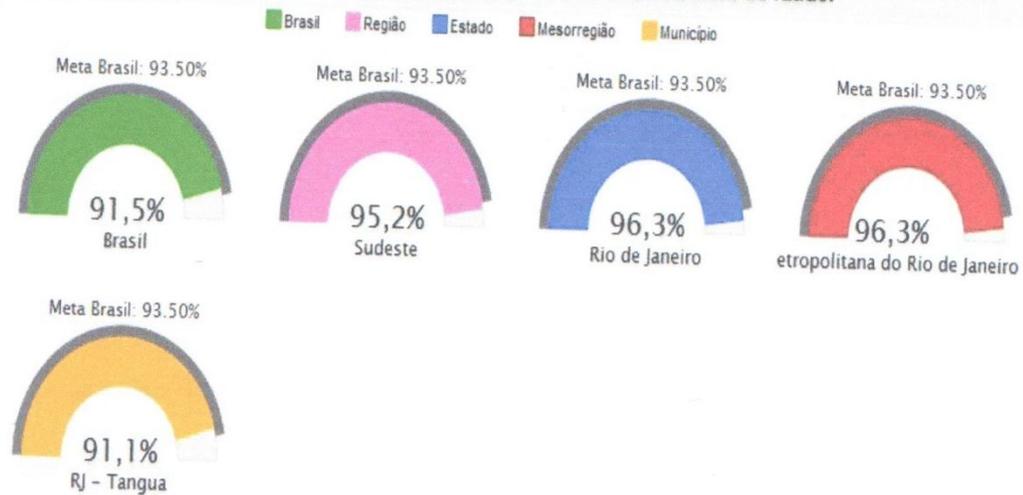
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

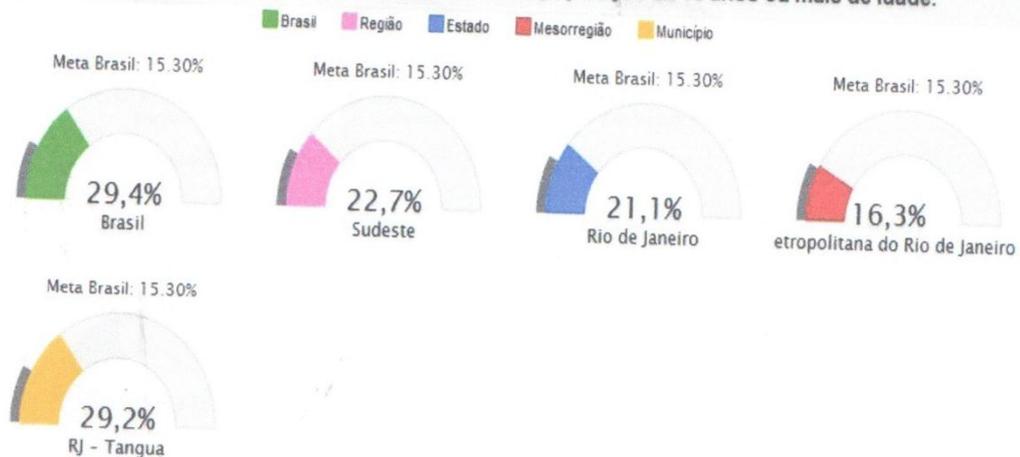
Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

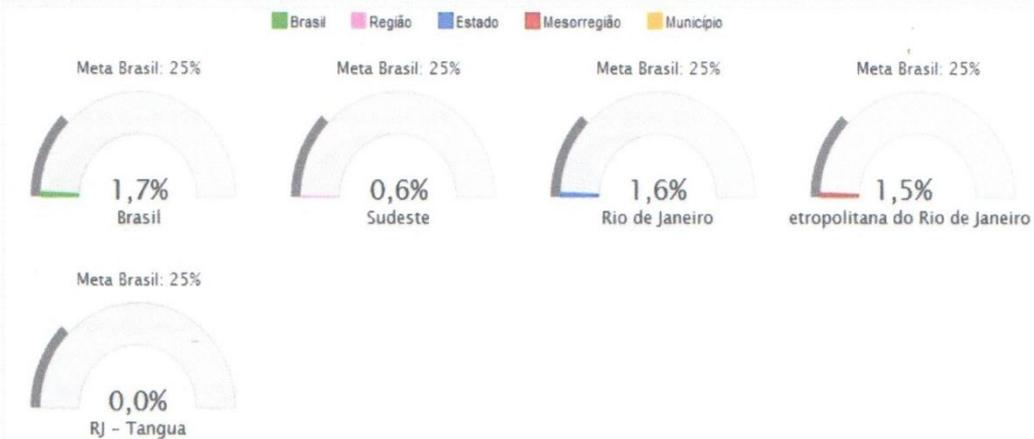
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Meta 10 – EJA Integrada - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

NT Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Meta 11 – Educação Profissional - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

NT Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

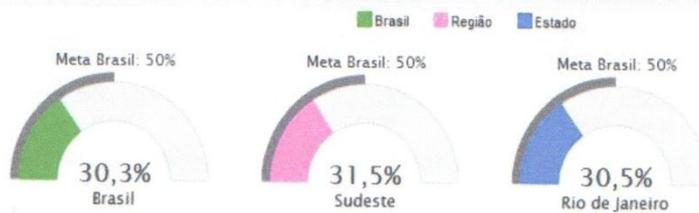
* Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Meta 12 – Educação Superior - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

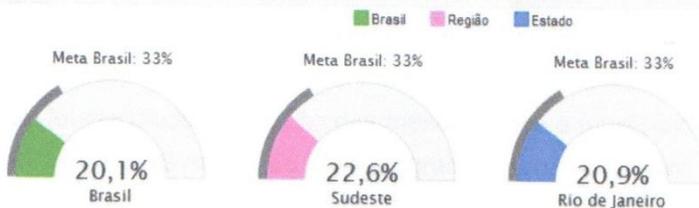
NT Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

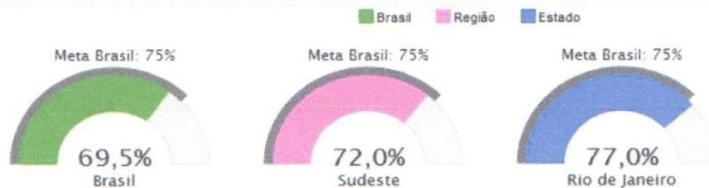
* Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

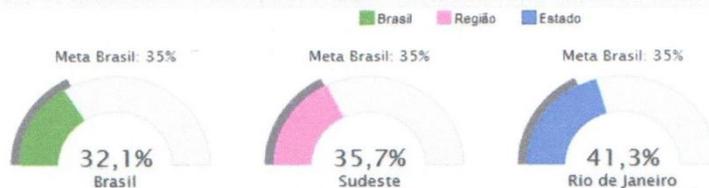
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

* Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.

Meta 14 – Pós-Graduação - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

* Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.

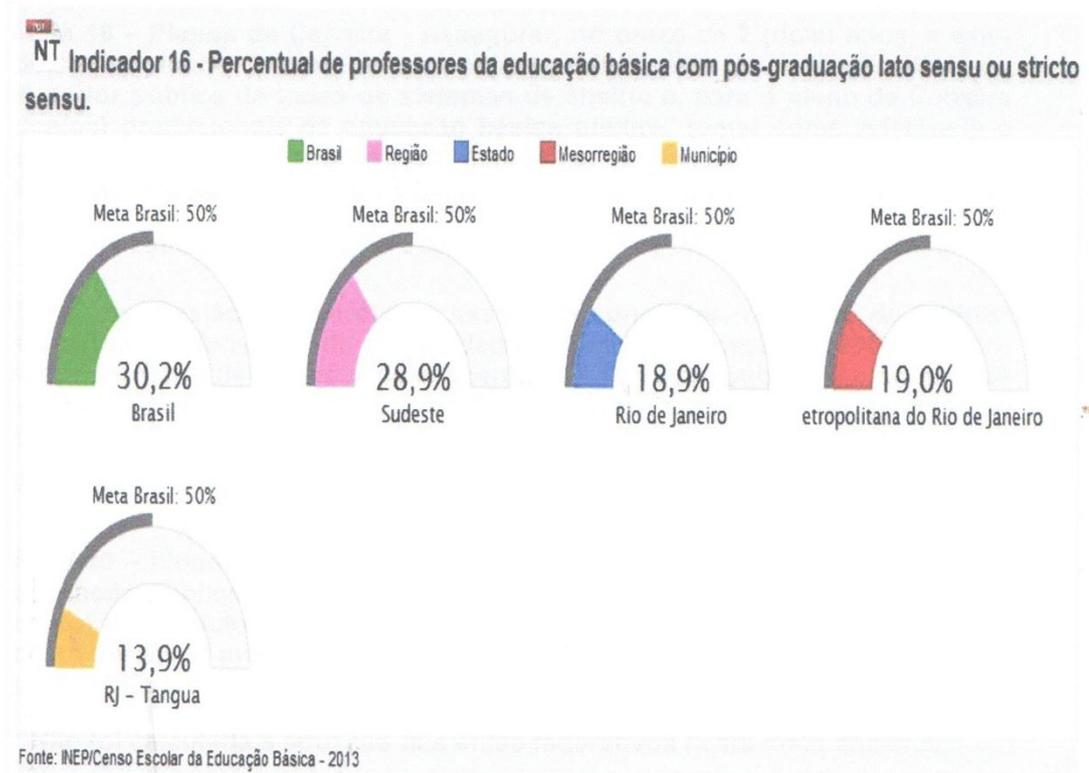


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Meta 15 – Profissionais de Educação - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

* Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 16 – Formação - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



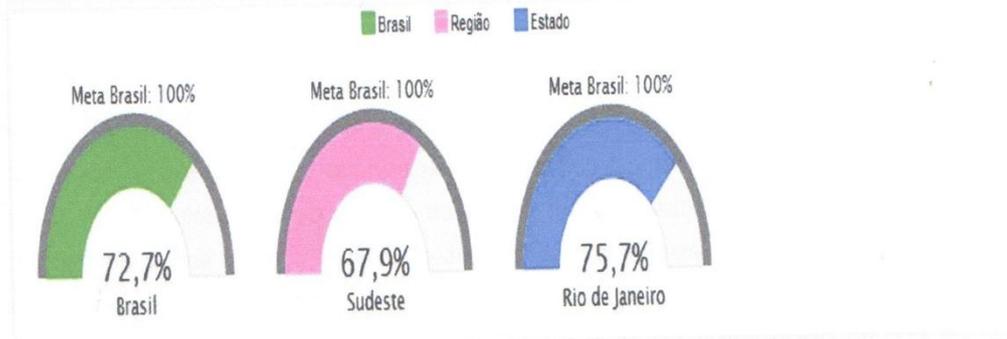
Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

NT Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Meta 18 – Planos de Carreira - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

* Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 19 – Gestão Democrática - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

* Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.

Meta 20 – Financiamento da Educação - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

* Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Diagnóstico Educação Infantil Meta 1

1.1 Histórico

A Educação Infantil representa um segmento importante do processo educativo. Vários fatores contribuem para sua expansão no mundo, entre os quais se destacam: os avanços do conhecimento científico sobre o desenvolvimento da criança; a participação crescente da mulher na força de trabalho extra domiciliar; a consciência social sobre o significado da infância e o reconhecimento, por parte da sociedade do direito da criança à educação, em seus primeiros anos de vida.

Para compreender este processo é preciso partir do pressuposto de que o sentimento e a valorização atribuídos à infância, têm sido determinados historicamente a partir das modificações econômicas e políticas da estrutura social. Neste sentido, a ideia de infância não existiu sempre da mesma maneira. Ela aparece com a sociedade capitalista, na medida que muda a inserção e o papel social desempenhado pela criança na comunidade. Na sociedade urbano-industrial, a criança precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para atuar futuramente. As transformações econômicas, culturais e políticas trouxeram modificações no papel da mulher na sociedade, justificando a necessidade das creches.

A educação das crianças de zero a seis anos, ao longo da história, vem modificando o seu papel constituindo-se como uma necessidade. A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943), determinou que as empresas ofereçam um espaço para atender os filhos de mães operárias, em período de amamentação. Essa determinação é referendada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 (Lei 4.024/61), com a inclusão da educação infantil no sistema de ensino, considerando o Art. 23 que “a educação pré-primária destina-se aos menores de sete anos, e será ministrada em escolas maternais ou jardins de infância, e no Art. 24 que “as empresas, que tenham a seu serviço mães de menores de sete anos, serão estimuladas a organizar e manter por iniciativa própria ou em corporações com os poderes públicos, instituições de educação pré-primária.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

A Lei nº 5692/71 não definiu nenhum termo para designar a educação na faixa de idade anterior a sete anos, o que contribuiu para não estimular a sua expansão pelos organismos públicos.

No estado do Rio de Janeiro, a história da educação infantil não se diferenciou do contexto nacional, pois baseava-se em uma visão assistencialista, sem preocupação com o aspecto pedagógico.

No município de Tanguá as primeiras iniciativas na área da educação infantil aconteceram da seguinte forma: o governo do estado implantou no Colégio Estadual Antônio Francisco Leal turmas de jardim de infância e a Associação Missionária do Coração de Maria também possuía turmas de pré-escola em sua sede. Nos anos oitenta o Colégio Cenecista Manoel João Gonçalves, já extinto, também começou oferecer turmas de jardim de infância e somente nos anos noventa a Escola Municipal Vereador Manoel Novis da Silva abriu turmas de educação infantil (para crianças de cinco e seis anos). Também na década de noventa foi inaugurada a primeira creche municipal: Creche Municipal Tereza Campins Gonçalves, que atendia crianças de 0 a 6 anos. Com a emancipação do município de Tanguá do município de Itaboraí a rede de escolas municipais foi ampliada e o atendimento em Educação Infantil também começou a ser ampliado gradativamente.

1.2 Análise situacional do município de Tanguá

O município de Tanguá possui 18 instituições municipais de ensino. Dessas 18 instituições 17 atendem educação infantil (pré-escola). O município possui 02 creches municipais: a Creche Tereza Campins Gonçalves e a Creche Oziris Rodrigues da Silva; e a Creche São Vicente de Paula que é conveniada a Secretaria de Educação.

Em 2012 foi inaugurada em Tanguá a Creche Oziris Rodrigues da Silva, instituição esta que foi construída através do programa Pró-infância. O programa Pró-infância, instituído pelo governo federal, contempla os municípios de todo Brasil com a construção de Creches e pré-escolas onde a demanda por este atendimento se faz necessária a população. Com a construção desta creche o atendimento as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos foi ampliado na zona urbana do município de Tanguá, mas segundo podemos verificar, através dos dados do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

diagnóstico, esta ampliação do atendimento ainda não é suficiente para atender toda as famílias que procuram vagas para seus filhos na creche (crianças de 0 a 3 anos) em horário integral.

Buscando dados mais precisos e específicos consultamos a Secretaria de Saúde do Município de Tanguá e o Cartório de Ofício Único da cidade e obtivemos as seguintes informações: segundo a Secretaria de Saúde cerca de 1.100 crianças entre 0 a 3 anos são atendidas mensalmente nos postos de saúde para vacinação e o cartório registra por mês cerca de 40 nascimentos de crianças cuja as famílias residem na cidade. Com estes dados e no número de crianças que atendemos hoje, podemos verificar que ainda existe a necessidade de ampliar o atendimento as crianças de 0 a 3 anos em creches na cidade de Tanguá e desta forma, garantir o direito das famílias de optarem pela creche para seus filhos ou não.

Os dados apresentados nos gráficos que compõem este diagnóstico mostram que grande parte das crianças de 4 e 5 anos estão sendo atendidas em instituições de ensino do município, sejam instituições públicas ou privadas. Este atendimento é feito hoje em horário parcial em todas as unidades, sendo assim, os dados nos mostram a necessidade de estimular o acesso a educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Devemos, no entanto, destacar que de forma muito positiva o atendimento em pré- escola a crianças de 04 a 05 anos foi ampliado, mas ainda existe uma lacuna muito grande entre as famílias que procuram vagas para as crianças de 0 a 3 anos nas creches e o número de vagas que é oferecido a população.

Vejamos os gráficos que comprovam as análises realizadas:

Evolução da matrícula da Educação Infantil em Tanguá

Tabela nº 1
Educação Infantil – Distribuição das matrículas por rede de ensino
Anos 2009 e 2014.

| Ano | Nível | Municipal | Estadual | Privada | TOTAL |
|------|------------------------------------|-----------|----------|---------|-------|
| 2009 | Creche (alunos com 0 a 3 anos) | 90 | - | 35 | 125 |
| 2009 | Pré-escola (alunos com 4 a 5 anos) | 658 | - | 213 | 871 |
| 2014 | Creche (alunos com 0 a 3 anos) | 182 | - | 112 | 294 |
| 2014 | Pré-escola (alunos com 4 a 5 anos) | 644 | - | 179 | 823 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|-------|--|--|--|--|
| anos) | | | | |
|-------|--|--|--|--|

Tabela nº 2
Unidades Escolares Municipais que atendem a Educação Infantil
Ano 2014.

| Unidades | Faixa etária | Turmas | Total de crianças |
|--|--------------|--------|-------------------|
| 01- Creche Tereza Campins | 0 a 3 anos | 06 | 106 |
| 02- Creche Ozires Rodrigues da Silva | 0 a 4 anos | 10 | 163 |
| 03- E. M. Vereador Manoel Novis da Silva | 4 a 5 anos | 04 | 80 |
| 04- E. M. Vereador Antônio Duarte Lopes | 3 a 5 anos | 06 | 114 |
| 05- E. M. Padre Thomas Pieters | 3 a 5 anos | 06 | 103 |
| 06- E. M. Profª Dearina Silva Machado | 4 a 5 anos | 04 | 79 |
| 07- E. M. Professora Zulquerina Rios | 4 a 5 anos | 04 | 64 |
| 08- E. M. Fernanda Suellen Gripp Sampaio | 4 a 5 anos | 02 | 39 |
| 09- E. M. Manoel João Gonçalves | 4 a 5 anos | 03 | 46 |
| 10- E. M. Visconde de Itaboraí | 4 a 5 anos | 01 | 14 |
| 11- E. M. Castro Alves | 4 a 5 anos | 01 | 13 |
| 12- E. M. Jacinto Costa | 3 a 5 anos | 01 | 06 |
| 13- E. M. Paulina Porto | 3 a 5 anos | 03 | 49 |
| 14- E. M. Ipitangas | 4 a 5 anos | 01 | 04 |
| 15- E. M. Mutuapira | 3 a 5 anos | 01 | 12 |
| 16- E. M. Tomascá | 3 a 5 anos | 01 | 04 |
| 17 - E. M. Iasmim Gonzaga Arantes | 3 a 5 anos | 06 | 93 |
| 18- E. M. Ernestina Ferreira Muniz | - | - | - |

Percentuais de Crianças Atendidas no Município por Faixa Etária

2009

| Pre-Escola | Creche | Educação Infantil |
|------------|--------|-------------------|
| 658 | 90 | 748 |
| 88% | 12% | 100% |

2014

| Pre-Escola | Creche | Educação Infantil |
|------------|--------|-------------------|
| 823 | 294 | 1.117 |
| 74% | 26% | 100 |

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4-1092-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Tabela nº 3

Evolução do atendimento em Educação Infantil nas Unidades Municipais de Ensino
Crianças de 3 a 5 anos.
Números de crianças atendidas

| Unidades | 2009 | 2014 |
|--|------|------|
| 01- E. M. Ver. Manoel Novis da Silva | 61 | 80 |
| 02- E. M. Ver. Antônio Duarte Lopes | 203 | 114 |
| 03- E. M. Padre Thomas Pieters | 113 | 103 |
| 04- E. M. Prof. ^a Dearina Silva Machado | 46 | 79 |
| 05- E. M. Professora Zulquerina Rios | 47 | 64 |
| 06- E. M. Fernanda Suellen G. Sampaio | 39 | 39 |
| 07- E. M. Manoel João Gonçalves | 37 | 46 |
| 08- E. M. Visconde de Itaboraí | 19 | 14 |
| 09- E. M. Castro Alves | 17 | 13 |
| 10- E. M. Jacinto Costa | 14 | 06 |
| 11- E. M. Paulina Porto | 31 | 49 |
| 12- E. M. Ipitangas | 14 | 04 |
| 13- E. M. Mutuapira | 10 | 12 |
| 14- E. M. Tomascá | 07 | 04 |
| 15- E. M. Iasmim Gonzaga Arantes | - | 93 |
| 16- E. M. Ernestina Ferreira Muniz | - | - |
| Total: | 658 | 720 |

Evolução do Atendimento em Educação Infantil

| Anos | 2009 | 2014 |
|------------------|------|-------|
| Alunos Atendidos | 748 | 1.117 |

Tabela nº 4
Creches no município de Tanguá
Atendimento em 2014

| Creches | Faixa etária | Nº de turmas | Total |
|---|--------------|--------------|-------|
| 01- Tereza Campins (municipal) | 0 a 3 anos | 06 | 106 |
| 02- Creche Oziris Rodrigues da Silva. (municipal) | 0 a 4 anos | 10 | 163 |
| 03- São Vicente de Paula (conveniada) | 1 a 5 anos | 03 | 40 |

Tabela nº 5
Evolução da Matrícula das Creches do Município de Tanguá

| Unidades | 2009 | 2014 |
|---|------|------|
| 01- Tereza Campins Gonçalves (municipal) | 90 | 106 |
| 02- Creche Oziris Rodrigues da Silva. (municipal) | - | 163 |
| 03- São Vicente de Paulo (conveniada) | 35 | 40 |
| Total | 125 | 309 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Tabela nº 6
Escolas particulares em Tanguá (Escolas regularizadas)
Atendimento em 2014.

| Escolas | Faixa etária | Nº de turmas | Total |
|---|--------------|--------------|-------|
| 01- Centro Educacional Castelinho Encantado | 2 a 5 anos | 10 | 162 |
| 02 - Centro Educacional Tanguá | 2 a 5 anos | 06 | 89 |

Tabela nº 7
Evolução da Matrícula da Educação Infantil das Escolas Particulares (Escolas Regularizadas)

Números de crianças atendidas

| Unidades | 2009 | 2014 |
|---------------------------------------|------|------|
| 01- Centro Educ. Castelinho Encantado | 90 | 162 |
| 02- Centro Educacional Tanguá | 89 | 89 |
| Total | 213 | 251 |

* As escolas: Escola Lápis na Mão e Instituto Ampliação estão em processo de regularização junto ao Conselho Municipal de Educação.

Tabela nº 8
Matrícula em horário integral na Educação Infantil.
Ano: 2014.

Números de crianças atendidas

| Unidades | 0 a 3 | 4 a 5 anos |
|---|-------|------------|
| 01- Tereza Campins Gonçalves (municipal) | 106 | 0 |
| 02- Creche Oziris Rodrigues da Silva. (municipal) | 98 | 0 |
| 03- São Vicente de Paulo (conveniada) | 24 | 16 |
| Total | 228 | 16 |

1.2 Diretrizes Político Pedagógicas

A criança não é filhote do homem ser em maturação biológica, ela não se resume a ser alguém que não é, mas que se tornará (adulto, no dia em que deixar de ser criança). Contra essa concepção, que é infantilizadora do ser humano, tenho defendido uma concepção que reconhece o que é específico de infância – seu poder de imaginação, fantasia, criação – mas entende as crianças como cidadãos, pessoas que produzem cultura e são nela produzidas, que possuem um olhar crítico que vira pelo avesso a ordem das coisas, subvertendo essa ordem. (KRAMER, 1999)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Muitas vezes vista apenas como um ser que ainda não é adulto, ou é um adulto em miniatura, a criança é uma ser humano único, completo, e ao mesmo tempo, em crescimento e em desenvolvimento. É um ser humano completo porque tem características necessárias para ser considerado como tal: constituição física, formas de agir, pensar e sentir. É um ser em crescimento porque seu corpo está continuamente aumentando em peso e altura. É um ser em desenvolvimento porque essas características estão em permanente transformação. As crianças sofrem mudanças qualitativas e quantitativas. Crianças expostas a uma gama ampliada de possibilidades interativas têm seu universo pessoal significativamente ampliado, desde que se encontrem em contextos coletivos de qualidade

Temos a intenção de aliar uma concepção de criança à qualidade dos serviços educacionais a ela oferecidos e isso implica atribuir um papel específico a pedagogia desenvolvida nas instituições pelos profissionais de Educação Infantil. Para propormos parâmetros de qualidade para a Educação Infantil a Secretaria de Educação leva em conta que as crianças desde que nascem são:

- *“ cidadãos de direitos;*
- *indivíduos únicos, singulares;*
- *seres sociais e históricos ;*
- *seres competentes, produtores de cultura;*
- *indivíduos humanos, parte da natureza animal, vegetal e mineral.*

Além disso, para que sua sobrevivência esteja garantida e seu crescimento e desenvolvimento sejam favorecidos, para que o cuidar/educar sejam efetivados, é necessário que sejam oferecidas às crianças dessa faixa etária condições de usufruírem plenamente suas possibilidades de apropriação e de significados no mundo da natureza e da cultura. As crianças precisam ser apoiadas em suas iniciativas espontâneas e incentivadas a:

- *brincar*
- *movimentar-se em espaços amplos e ao ar livre;*
- *expressar sentimentos e pensamentos;*
- *desenvolver a imaginação, a curiosidade e a capacidade de expressão;*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

- ampliar permanentemente conhecimentos a respeito do mundo da natureza da cultura apoiadas por estratégias pedagógicas apropriadas;
- diversificar atividades, escolhas e companheiros de interação em creches, pré-escolas e centros de Educação Infantil.

A criança, parte de uma sociedade, vivendo em nosso país, tem direito:

- à dignidade e ao respeito;
- autonomia e participação;
- à felicidade, ao prazer e à alegria
- à individualidade, ao tempo livre e ao convívio social;
- à diferença e a semelhança;
- à igualdade de oportunidades;
- ao conhecimento e à educação;
- a profissionais com formação específica;
- a espaços, tempos e materiais específicos.”

*MEC – Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil.
Volume1, 2008.*

Portanto para a Secretaria de Educação de Tanguá educar a criança pequena é um processo dinâmico e aberto. Constitui-se uma prática cheia de vida que valoriza a criança como sujeito histórico que possui seu papel social (criança que possui direitos e que é cidadã). Nesta mesma linha a proposta pedagógica baseia-se nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil e leva em consideração os seguintes aspectos, entre outros:

- A realidade social e cultural das crianças (os conhecimentos do meio em que vivem: a linguagem, os valores, os saberes, dentre outros);
- O desenvolvimento e as características próprias do momento que estão vivendo (cognitivo-linguísticas, sócio afetivas e psicomotoras);
- Os conhecimentos socialmente disponíveis em relação ao mundo físico e social (a língua portuguesa, a matemática, as ciências naturais e as ciências sociais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Reconhecemos os avanços na cidade de Tanguá no atendimento da primeira infância (avanços legais nos direitos das crianças e ampliação do atendimento), mas ainda há desafios que se referem ao atendimento à demanda pela Educação Infantil, pois não há vagas para todos, especificamente para as crianças de 0 a 3 anos. Precisamos enfrentar nossos desafios em parceria com governo, família e comunidade escolar.

**Diagnóstico Ensino Fundamental
Meta 2**

1.1 Histórico e análise situacional do município de Tanguá

De acordo com a Constituição Brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O art. 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

O art. 208, § 1º, da Constituição Federal afirma: "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo", e seu não-oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

No Título VIII que cuida da Ordem Social, a Constituição Federal dispõe, na Seção I do Capítulo III, as normas para a Educação. É sempre bom reler alguns de seus artigos:

"Art 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;*
- II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;*
- III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;*
- IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;*
- V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artísticas, segundo a capacidade de cada um;*
- VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.”

Existe hoje, no Brasil, um amplo consenso sobre a situação e os problemas do ensino fundamental.

A exclusão da escola de crianças na idade própria seja por incúria do Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro.

A consciência desse fato e a mobilização social que dela decorre têm promovido esforços coordenados das diferentes instâncias do Poder Público que resultaram numa evolução muito positiva do sistema de ensino fundamental como um todo, em termos tanto de cobertura quanto de eficiência. Numa medida contextualizada nas políticas educacionais focalizada no Ensino Fundamental, pautada na determinação legal Lei Nº13.005/2014 e no art. 23 da Lei de Diretrizes e Bases que insiste na flexibilidade da organização da educação básica.

A implantação do Ciclo de Alfabetização e ampliação do atendimento no Ensino Fundamental de nove anos, com a inclusão de crianças de 6 (seis) anos em consonância com a universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos, com planejamento e diretrizes norteadoras para atendimento integral das crianças em seus aspectos físicos, afetivo, psicológico, intelectual e social busca garantir a qualidade e o sucesso do aluno. Essa qualidade implica em assegurar um processo educativo e respeitoso, construindo nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo de infância.

Tanguá é um município que vem progredindo gradualmente quanto ao número de alunos inscritos no ensino fundamental e a qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas. O que nada mais é, que o cumprimento da lei 9394/96, título V seção III, artigo 32:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado.

| Ano de Avaliação | Ensino Fundamental | | | | | |
|------------------|--------------------|------|------|----------------|------|------|
| | IDBE Observado | | | Meta Projetada | | |
| | 2009 | 2011 | 2013 | 2009 | 2011 | 2013 |
| Anos Iniciais | 3.8 | 4.5 | 4.3 | 3.6 | 4.0 | 4.3 |
| Anos Finais | 4.0 | 4.3 | 3.1 | 3.1 | 3.4 | 3.8 |

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

O Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação é organizado por ano de escolarização e está presente em 16 (dezesseis) escolas:

| ZONA URBANA | ZONA RURAL |
|--|--------------------------------|
| E. M. Vereador Manoel Novis da Silva | E. M. Ernestina Ferreira Muniz |
| E. M. Professora Dearina Silva Machado | E. M. Mutuapira |
| E. M. Professora Zulquerina Rios | E. M. Paulina Porto |
| E. M Visconde de Itaboraí | E. M. Ipitangas |
| E. M Fernanda Suellen da S. G. Sampaio | E. M. Castro Alves |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| E. M. Padre Thomas Pieters | E. M. Jacinto Costa |
| E. M. Antonio Duarte Lopes | E. M. Fazenda Tomasc |
| <i>E. M. Manoel João Gonçalves</i> | |
| <i>E. M. Iasmim Gonzaga Arantes</i> | |

O processo de universalização do acesso ao ensino fundamental, representa inegável avanço na história educacional brasileira, principalmente em relação a garantia do ensino público no Brasil. Observa-se claramente os avanços quanto a universalização do Ensino Fundamental no município de Tanguá conforme demonstra a tabela a seguir:

| Matrículas efetuadas na Rede municipal de Ensino | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Ano de referência | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Anos Iniciais | 2485 | 2408 | 2284 | 2313 |
| Anos Finais | 1038 | 1264 | 1493 | 1604 |

Fonte: Censo Escolar/ Setor de Estatística

O quantitativo de alunos matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental tem aumentado gradativamente devido a transferência destas turmas para o município pela Rede Estadual atendendo o que está disposto na LDB. Porém existe um inegável esforço que precisa ser feito para garantir que este aluno conclua esta etapa do ensino na idade recomendada. Observando a tabela abaixo constatamos que avançamos na universalização e ainda precisamos garantir a conclusão no tempo adequado.

| | Percentual Nacional | Percentual Estadual | Percentual Municipal |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| População de 6 a 14 anos que frequentam a escola | 98,4% | 99,2% | 98,1% |
| População de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído | 66,7% | 62,3% | 45,8% |

Alber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Fonte: IBGE/ PNAD 2013

O aluno deve ser visto como um cidadão capaz de pensar criticamente e a sua aprendizagem ser efetiva frente a sociedade de hoje e que isto contribua para que ela seja capaz de ser um leitor e escritor do mundo e ao mesmo tempo capaz de falar de e para este mundo.

Em relação à qualidade do ensino, a rede municipal vem trabalhando sistematicamente com Formação Continuada para todos os Profissionais da Educação, seja com as equipes da própria Secretaria e/ou da própria escola, ou por meio de parcerias com o Ministério da Educação e outros.

Há um esforço sistemático de ampliar e dar qualidade à rede de ensino. Apesar disso, é óbvio que muito ainda falta para que se chegue a uma situação ideal de estrutura física nas Unidades Escolares, como ampliar os espaços específicos: Sala de Leitura, Biblioteca, Quadras, Salas de Informática, Salas de recursos entre outros.

Transferência nos Anos Finais

Após análise dos dados coletados verifica-se que embora o índice de transferidos tenha se mantido, aproximadamente, no mesmo patamar, constatamos que a maior parte dos alunos que pediram transferência no segundo segmento, levou a transferência para escolas que trabalham com o sistema de dependência de disciplinas, para não serem reprovados dentro da rede municipal.

Distorção idade série no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tanguá

Através da análise dos dados referentes a classificação etária dos alunos do ensino fundamental observa-se um número crescente de alunos no Ensino Fundamental em Distorção idade série, principalmente nos anos finais do ensino fundamental, fato este relacionado a falta de turmas de correção de fluxo neste segmento, bem como a absorção dos alunos da Rede Estadual de Ensino desses anos, com o fim do Ensino Fundamental na Rede Estadual, sendo esses uns dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

motivos que contribuíram para a distorção idade/série no município, assim como a reprovação.

Tabela e gráfico da distorção idade/série da Rede Municipal no ano de 2014

| Ano | Alunos Em Distorção | Matrículas 2014 |
|---------------|---------------------|-----------------|
| Anos Iniciais | 672 | 2257 |
| Anos Finais | 985 | 1643 |

Ensino Fundamental - Rede Estadual

O Município tem apenas 2 (duas) escolas que oferecem o Ensino Fundamental, organizado por Ano de escolarização, porém estão em fase de finalização de transferências destas turmas para a Rede Municipal de Ensino.

Sendo elas: Colégio Estadual Antônio Francisco Leal e Ciep João Baptista Cáffaro.

Ensino Fundamental - Rede Privada

O Município tem apenas 3 (três) escolas privadas que oferecem o Ensino Fundamental, organizadas por ano e dentre elas somente 1 trabalham com os Anos Finais.

Sendo elas: Centro de Educação e Cultura Lápis na Mão – Centro Educacional Tanguá e Instituto Educacional Castelinho Encantado.

1.2 Diretrizes para o Ensino Fundamental

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as Diretrizes Curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e, em nível estadual, pelo Conselho Estadual de Educação, contem as diretrizes básicas do Ensino Fundamental.

No município de Tanguá, uma das prioridades é assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida. Como o ensino Fundamental é obrigatório, gratuito esse constitui em direito público subjetivo de todas as crianças e jovens de 6 a 14 anos, a efetivação desse



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

benefício não se esgota na matrícula e sim na permanência e na aprendizagem bem sucedida de todos.

O atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no ensino fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver. Com a democratização, do Ensino Fundamental, outros alunos, até então mantidos fora, adentraram ao sistema trazendo tornando necessário uma proposta de educação inclusiva.

Além do atendimento pedagógico, a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos. Nessa direção é importante valorizar e garantir um paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares. Avançando mais nos programas de formação e de qualificação de professores, onde a qualidade do atendimento educacional deve ser avaliada não apenas por instrumento de avaliação externa que permitam os estabelecimentos de critérios mínimos escolares, mas também garantir a participação da comunidade escolar.

Também é importante destacar o valor da participação infantil e juvenil em atividades escolares, voltadas à formação da cidadania ao enfrentamento e superação de conflitos do dia a dia.

Sendo assim, as metas e estratégias das redes de Ensino Fundamental do município de Tanguá caminham no sentido de atribuir maior importância à formação do indivíduo em todas as suas dimensões, possibilitando condição para que nosso estudante seja sujeito com conhecimentos e valores capazes de superar as limitações que contempla a sociedade contemporânea.

Diagnóstico Ensino Médio Meta 3

A LDB confere um caráter de norma legal à condição do Ensino Médio, como parte da Educação Básica, por meio do Art. 21. Isso significa que o Ensino Médio passa a integrar a etapa do processo educacional que a nação considera



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

básica para o exercício da cidadania, base ao acesso as atividades produtivas, para o prosseguimento nos níveis mais elevados e complexos de educação e para o desenvolvimento pessoal, referindo a sua atuação com a sociedade e sua plena inserção nela, ou seja, que “tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio).

As diretrizes do Plano Nacional de Educação apontam para a criação de incentivos e a retirada de todo obstáculo para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a Educação Básica com uma sólida formação geral.

As estratégias propostos neste plano buscam no âmbito municipal a articulação e a reflexão dos administradores públicos, dos gestores, dos profissionais da educação e das instituições formadoras, visando atingir uma melhor qualidade no ensino. Com isso espera-se que a escola de Ensino Médio favoreça o desenvolvimento de habilidades e competências importantes para a vida pessoal, social e para o trabalho entre as quais: aprender a organizar o pensamento, aprender a obter dados e informações, organizá-los, validá-los, interpretá-los e atribuir-lhe novos significados; argumentar, relacionar os conhecimentos com a vida diária; desenvolver e avaliar comportamentos éticos.

No município de Tanguá – RJ o Ensino Médio é oferecido pela rede estadual, sem a participação efetiva do município como garantido pela LDB. Os Colégios estaduais do município são: Antônio Francisco Leal e CIEP252 – João Batista Cáffaro.

Segundo o último Censo do IBGE (2010), no município haviam 1499 habitantes na idade de 15 a 17 anos, que deveriam está cursando o Ensino Médio. Observando o quadro a seguir é possível perceber a taxa de rendimento nos anos posteriores ao Censo:

| 1º Ano | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | ABANDONO | TRANSFERIDO |
|--------|------------|-----------|------------|----------|-------------|
| 2011 | 144 | 90 | 40 | 14 | - |
| 2012 | 165 | 136 | 13 | 13 | 03 |
| 2013 | 190 | 132 | 25 | 20 | 13 |

Fonte: Atas dos resultados finais da E. E. Antônio Francisco Leal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

| 2º Ano | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | ABANDONO | TRANSFERIDO |
|-----------|------------|-----------|------------|----------|-------------|
| 2011 | 97 | 53 | 29 | 15 | -- |
| 2012 | 96 | 55 | 28 | 05 | 08 |
| 2013 | 109 | 68 | 32 | 05 | 04 |

Fonte: Atas dos resultados finais da E. E. Antônio Francisco Leal.

| 3º Ano | MATRÍCULAS | APROVADOS | REPROVADOS | ABANDONO | TRANSFERIDO |
|-----------|------------|-----------|------------|----------|-------------|
| 2011 | 60 | 50 | 07 | 02 | 01 |
| 2012 | 55 | 45 | 05 | 05 | -- |
| 2013 | 46 | 42 | 01 | -- | 03 |

Fonte: Atas dos resultados finais da E. E. Antônio Francisco Leal.

A partir dos dados apresentados foi observado que o número de alunos vem reduzindo de acordo com o ano de escolaridade, isso porque os colégios estaduais do município só ofertam o curso de Formação Geral e um grande número de alunos procuram Cursos Profissionalizantes que são oferecidos em outros municípios. É preciso não só expandir a oferta de cursos técnicos na rede, mas também garantir a otimização de suas atribuições.

Diagnóstico Inclusão

Meta 4

1.1 Histórico e análise situacional do município

A educação especial surgiu no século XVI, mas no início o que se pensava a respeito das pessoas com deficiência era a incapacidade de aprender, então o que se ofertava nesta época era apenas a internação em manicômios e asilos, de forma que a segregação permanecia muito forte e não se investia no desenvolvimento de práticas pedagógicas para essa demanda. O atendimento era voltado para cuidados e atenção à saúde.

O que verdadeiramente alavancou o estabelecimento da Educação Especial no mundo foi à percepção de que existe a possibilidade de mudança e desenvolvimento das pessoas com deficiência a partir de métodos diferenciados de ensino, isto é, foi refutada a ideia de imutabilidade, de incapacidade para aprender. Alguns



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

pensadores realizaram intervenções diferenciadas de ensino que comprovaram as capacidades das pessoas com deficiência e a mediação pedagógica passou a ser vista como um aspecto importante para esse fim. Em 1988, a Constituição Federal traça as linhas mestras visando a democratização da educação brasileira o que em contrapartida também norteará as leis que regerão a democratização do ensino para as pessoas com necessidades educativas especiais . A LDBEN 9394/96 reafirma este princípio constitucional através dos seus artigos 58,59 e 60.

Posterior a LDBEN, surgiu uma nova legislação , trata-se da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra a Pessoa com Deficiência, celebrada na Guatemala.

O Brasil é signatário desse documento, que foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001, e promulgado pelo Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001, da Presidência da República. Este decreto deixa clara a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência. O direito ao acesso ao Ensino Fundamental é um direito humano indispensável, por isso as pessoas com deficiência em idade de frequentá-las não podem ser privadas dele. Assim toda vez que se admite a substituição do ensino dos alunos com deficiência em turmas comuns de ensino regular, unicamente pelo ensino especial na idade de acesso obrigatório ao Ensino Fundamental, essa conduta fere o disposto na Convenção de Guatemala.

No município de Tanguá, 97% da população, de 4 a 17 anos, com deficiência, frequenta a escola no Ensino Regular . E esta porcentagem se refere a rede municipal de ensino, pois na rede privada e estadual , não há Salas de Recursos e nem professores de apoio especializados, desta forma podemos concluir que mesmo não havendo atendimento especializado não exista alunos com necessidades educativas especiais.

Através do censo do ano de 2014, tivemos os seguintes dados de alunos atendidos:

Valter Luiz N. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
 Gabinete do Prefeito

| Censo 2014 das U. E da Rede Municipal de Ensino dos alunos matriculados com Necessidades Educativas Especiais | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------|-----------|----------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------|------------|
| Escolas da Rede | Autismo Infantil | Baixa Visão | Cegueira | Deficiência Auditiva | Deficiência Intelectual | Deficiência Física | Síndrome de Asperger | Síndrome de Down | Deficiência Múltipla | Transtorno Dissociativo da Infância | Totais |
| Antônio Duarte Lopes | 03 | 0 | 0 | 01 | 12 | 02 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18 |
| Castro Alves | 01 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 |
| Dearina Silva | 01 | 0 | 0 | 0 | 03 | 02 | 0 | 01 | 0 | 0 | 06 |
| Ernestina Ferreira | 0 | 0 | 0 | 0 | 02 | 0 | 01 | 0 | 0 | 0 | 03 |
| Fernanda Suellen | 01 | 0 | 0 | 01 | 01 | 01 | 0 | 0 | 0 | 0 | 04 |
| Iasmin Go | 01 | 0 | 0 | 0 | 09 | 01 | 0 | 01 | 0 | 0 | 11 |
| Manoel João Gonçalves | 01 | 01 | 0 | 0 | 06 | 02 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| Manoel Novis | -01 | 01 | 0 | 0 | 11 | 0 | 01 | 01 | 0 | 0 | 15 |
| Mutuapira | 01 | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | 0 | 0 | 0 | 0 | 02 |
| Padre Thomas | 0 | 0 | 01 | 0 | 21 | 01 | 01 | 0 | 0 | 0 | 24 |
| Paulina Porto | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | 01 | 0 | 0 | 0 | 01 | 03 |
| Visconde de Itaborai | 0 | 0 | 0 | 0 | 03 | 01 | 0 | 0 | 0 | 0 | 04 |
| Zulquerina Rios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | 0 | 0 | 02 | 0 | 06 |
| Total | 10 | 02 | 01 | 02 | 71 | 13 | 03 | 03 | 2 | 01 | 103 |

| Média de alunos atendidos por rede/ instituições de educação no município de Tanguá em 2015 | | | |
|---|-----------|--------------|----------------------|
| Estadual | Municipal | Rede Privada | Privada Filantrópica |
| Não declarou | 103 | Não declarou | 35 |

Observadas as necessidades de acompanhamento técnico profissional especializado, os alunos das unidades escolares citadas acima, depois de avaliados por equipe técnico-pedagógica do CIES (Centro Integrado de Educação e Saúde) referência de educação especial no município, são encaminhados para os seguintes serviços oferecidos em parceria com a Secretaria de Saúde, Educação Esporte e Lazer e Bem Estar Social: Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia, Fisioterapia e Sala de Recursos.

Além do atendimento técnico a rede municipal de ensino de Tanguá também oferece Atendimento Educacional Especializado através das Salas de Recursos no CIES e nas seguintes unidades de ensino: Centro Integrado de Educação e Saúde, Escola Municipal Padre Thomas Pieters, Escola Municipal Manoel João Gonçalves, Escola Municipal Vereador Antônio Duarte Lopes, Escola Municipal Zulquerina Rios (implantação em andamento), Escola Municipal Manoel Novis da Silva, Escola Municipal Fernanda Suellen da Silva Gripp Sampaio.

Não basta somente garantir a matrícula do aluno com necessidade educati-
 va especial na escola, além do atendimento em Sala de Recursos, todos os que
 apresentam necessidade de acompanhamento sistemático, são disponibilizados

Valber Luiz M. de Carvalho
 Prefeito Municipal
 Mat.: 4103-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

professores auxiliares coordenados por profissional qualificado afim de dar suporte pedagógico para atender melhor aos mesmos. Essa tem sido a preocupação da Secretaria Municipal de Educação pois atualmente existem 50 professores auxiliares lotados nas U.Es para dar suporte pedagógico aos alunos com necessidades educativas especiais.

Por meio de uma conquista, a partir de 2015 os professores da rede municipal participarão de formações pedagógicas, cujo enfoque será a Educação Inclusiva. Ao menos 1 formação por bimestre terá esse recorte temático pois entendemos que tal ação também efetuará de uma política de educação inclusiva.

Diante dos dados apresentados podemos observar os avanços do município de Tanguá para a escolarização da pessoa com deficiência, muito embora ainda precisemos avançar na qualidade do ensino-aprendizagem com métodos de ensino adaptados a necessidade dos mesmos. Por esta razão definimos as estratégias a seguir para possibilitar ao aluno, igualdade de condições e permanência na escola.

Diagnóstico Alfabetização Infantil Meta 5

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas.

Na busca pela diminuição desse índice o Governo Federal estabeleceu metas para que todas as crianças fossem alfabetizadas ainda no Ensino Fundamental e para alcançá-las, o município de Tanguá se comprometeu em cumpri-las assinando o PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e também vem trabalhando sistematicamente com Formação Continuada para todos os Professores que trabalham com as turmas do 1º ao 3º anos, assim como a realização de visitas de acompanhamento metodológico, e elaboração, aplicação, correção e devolutiva de avaliações diagnósticas internas.

Após levantamento estatístico observamos que:

Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 - Centro - Tanguá - RJ. Cep: 24890-000 - Tel-fax 21-37491111
Site www.tangua.rj.gov.br E-mail pmtangua@yahoo.com.br

Vander Luiz N. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 41092



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Ensino Fundamental – Rede municipal de Tanguá
Ciclo de Alfabetização - 1º Ano

| | 2011 | 2012 | 2013 | Total |
|--------------|------|------|------|-------|
| Aprovados | 324 | 362 | 453 | 1139 |
| Reprovados | 138 | 126 | 68 | 332 |
| Desistentes | 55 | 37 | 49 | 141 |
| Transferidos | 7 | 8 | 04 | 19 |
| Total | 524 | 533 | 574 | 1631 |

Ensino Fundamental – Rede municipal de Tanguá
Ciclo de Alfabetização - 2º Ano

| | 2011 | 2012 | 2013 | Total |
|--------------|------|------|------|-------|
| Aprovados | 367 | 338 | 378 | 1083 |
| Reprovados | 93 | 65 | 30 | 188 |
| Desistentes | 39 | 35 | 41 | 115 |
| Transferidos | 2 | 5 | 5 | 12 |
| Total | 501 | 443 | 454 | 1398 |

Ensino Fundamental – Rede municipal de Tanguá
Ciclo de Alfabetização - 3º Ano

| | 2011 | 2012 | 2013 | Total |
|--------------|------|------|------|-------|
| Aprovados | 349 | 367 | 336 | 1052 |
| Reprovados | 67 | 46 | 70 | 183 |
| Desistentes | 46 | 26 | 33 | 105 |
| Transferidos | 1 | 4 | 4 | 09 |
| Total | 463 | 443 | 443 | 1349 |

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4108-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Ensino Fundamental – Rede municipal de Tanguá
Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano)

| | 2011 | 2012 | 2013 | Total |
|--------------|------|------|------|-------|
| Aprovados | 1040 | 1067 | 1167 | 3274 |
| Reprovados | 298 | 237 | 168 | 703 |
| Desistentes | 140 | 98 | 123 | 361 |
| Transferidos | 10 | 17 | 13 | 40 |
| Total | 1488 | 1419 | 1471 | 4378 |

2. Diretrizes Político Pedagógicas.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no início II do art. 2º, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Em consonância com essas deliberações, essa meta do PNE determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”. Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

Portanto foi instituído o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC - que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. o Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;

2. o desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;

3. conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;

4. a ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Sabemos que a busca pela alfabetização é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluam uma ampla articulação. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário, realizando um trabalho comprometido com a alfabetização dos nossos alunos.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

Portanto foi instituído o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC - que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. o Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;
2. o desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;
3. conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;
4. a ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Sabemos que a busca pela alfabetização é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluam uma ampla articulação. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário, realizando um trabalho comprometido com a alfabetização dos nossos alunos.


Valter Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Diagnóstico Educação Integral

Meta 6

1.1 Análise situacional do município

Os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação para a Educação em tempo Integral no Estado do Rio de Janeiro estão direcionadas para a ampliação de proposta integral entendida qualitativamente como o desenvolvimento do ser humano em múltiplas dimensões (intelectual e cognitiva, social, emocional, ética e corporal).

Dessa forma, a proposta pedagógica integra disciplinas por áreas de conhecimento, desenvolvendo projetos interdisciplinares que trabalham com os alunos as habilidades de protagonismo juvenil, autonomia diante do conhecimento, autogestão e demais competências que implicam diretamente na capacidade de aprendizagem.

Os Projetos Pedagógicos e os currículos devem ser organizados de modo a integrar, de forma deliberada e intencional, o desenvolvimento de saberes sócio-emocionais, predominantemente referentes a valores, atitudes e emoções, assim como as habilidades, com pensamentos, sentimentos e comportamentos.

As escolas devem considerar, entre outros, os seguintes agrupamentos de saberes: autonomia, colaboração, comunicação, liderança, gestão da informação, gestão de processos, criatividade, resolução de problemas, pensamento crítico e curiosidade investigativa.

A organização curricular deve conter, como eixos:

- **ÁREAS DO CONHECIMENTO:** para desenvolver e dar sentido, predominantemente, à aprendizagem cognitiva, integrando as disciplinas da Base Nacional Comum, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outra forma de interação e articulação entre diferentes saberes específicos (linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciência Humanas).
- **NÚCLEO ARTICULADOR:** que organiza estratégias, situações, oportunidades, espaços e tempos próprios para aprendizagem predominantemente sócio-emocional do estudante, mediante atividades de desenvolvimento do protagonismo e realização de projetos de pesquisa e de intervenção relacionadas com os saberes das **ÁREAS DE CONHECIMENTO**, associando o conhecimento à prática e ao seu Projeto de Vida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLA COMUNIDADE
ALUNOS PACTUADOS NO PDDE - INTERATIVO DE 2014

| ESCOLAS | ALUNOS |
|---|--------|
| ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOÃO GONÇALVES | 100 |
| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA FERREIRA MUNIZ | 80 |
| ESCOLA MUN. PROFª DEARINA DA SILVA MACHADO | 100 |
| ESCOLA MUNICIPAL ZULQUERINA RIOS | 60 |
| ESCOLA MUNICIPAL PADRE THOMAS PIETERS | 100 |
| ESCOLA MUN. VEREADOR ANTÔNIO DUARTE LOPES | 112 |
| E. MUN. FERNANDA SUELLEN DA SILVA GRIPP SAMPAIO | 74 |
| ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL NOVIS DA SILVA | 100 |
| ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE ITABORAÍ | 48 |
| ESCOLA MUNICIPAL PAULINA PORTO | 96 |
| ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES | 55 |
| TOTAL | 925 |
| ESCOLA PACTUADA EM 2014 COM INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2015 | |
| ESCOLA MUNICIPAL IASMIM GONZAGA ARANTES | 60 |

O controle de frequência dos alunos da Rede Municipal de Ensino, é controlado pela Unidade de Ensino, sendo organizada : palestra e reuniões, agregando-se ao bolsa família.

As escolas da Rede Estadual no Município de Tanguá, não foram desenvolvidas atividades de Educação Integral.

A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), em vigor desde junho, apresenta algo que parece não trazer contradições: o aumento da jornada escolar. A ideia é que até 2024, pelo menos metade das escolas de ensino básico ofereçam ensino em **tempo integral**, atendendo à, no mínimo, 25% dos estudantes. O panorama atual não está muito distante disto. Em 2013, 34% das escolas possuíam jornada estendida, atendendo 13% dos alunos, segundo dados do **Observatório do PNE**.

Planos e leis: Efetivar o cumprimento da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996)**, que já prevê diversas dimensões da educação integral no seu artigo 32, e do **Plano Nacional de Educação**, que, na sua meta seis, prevê que 50% das escolas brasileira sejam de tempo integral até **2020**.

Embora efetivamente seja um desafio para os gestores públicos, o financiamento de programas em Educação Integral pode deixar de ser o principal impedimento se o programa atentar para dois eixos fundamentais: **a articulação intersetorial de secretarias, políticas e programas e o estreitamento da relação entre escola e**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

comunidade. Entre os programas existentes atualmente, o Mais Educação prevê um percentual extra de recursos por escola para auxiliar na sua implementação e há esforço para aumentar o orçamento da educação tanto no nível federal, quanto em muitos estados e municípios do país.

Nessa perspectiva, a primeira ação a ser feita na implementação ou do Mais Educação ou de um programa de educação integral do município ou do estado é um grande mapeamento das oportunidades de financiamento para educação e temas correlatos na cidade. É fundamental, pensando na intersectorialidade das ações, mapear as políticas e programas de Assistência Social, Saúde, Cultura e se possível, de Transportes, Meio Ambiente, entre outros, que possam ser articulados e constituir o Programa de Educação Integral local. O Governo Federal, por exemplo, têm inúmeros programas que podem ser acessados de acordo com critérios (tamanho do município, predominância de populações em vulnerabilidade, etc) e que podem ser conectados e aproveitados em um programa de Educação Integral.

A Educação Integral exige mudanças estruturantes na cultura e no funcionamento das escolas e redes de ensino. O currículo precisa ser repensado à luz do pleno desenvolvimento dos estudantes, levando em conta os diversos recursos educativos existentes no território e na cidade. Agentes, papéis e funções se ampliam e se transformam. O tempo educacional se expande para contemplar as novas dimensões e oportunidades educacionais incorporadas ao processo de ensino e aprendizagem. A infraestrutura escolar precisa ser adaptada a essa nova realidade.

A [legislação brasileira](#) já avançou bastante na proposição de marcos legais orientadores para os caminhos e conceitos da Educação Integral no país.

Os [marcos](#) existentes selam compromissos públicos para aumento da oferta de escolas com Educação Integral e em tempo integral, além de viabilizar aos municípios as bases estruturais para que cada cidade e estado organize o seu modelo de Educação Integral. Além dos marcos, **desde 2007, o governo federal aprovou e instaurou o programa Mais Educação**, que anualmente pode ser adotado por municípios que respondam às características apresentadas no edital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

de seleção. Contudo, para além do Mais Educação, os municípios e estados têm autonomia para criar seus próprios programas, que podem ou não dialogar com a iniciativa federal.

As normas estruturadas para a implementação do programa devem funcionar como uma grande caixa de possibilidades em que se dispõem conceitos norteadores e as estruturas mínimas para que a ação ou programa aconteça. Assim, os municípios e estados devem apresentar propostas gerais e oferecer condições para o desenvolvimento daquilo que esperam para os órgãos e equipamentos públicos.

Quando possível, é interessante que a gestão busque que o programa ou ação se torne Lei ou por iniciativa popular ou em proposta enviado à Câmara ou Assembleia para garantir sua permanência para além de um governo, como um programa público a ser mantido após possível mudança de gestão. Além da normatização, para que um programa ou ação de Educação Integral funcione, é importante que a gestão busque assegurar alguns pontos, que servem como espécie de pressupostos mínimos para o bom resultado do conceito.

Diagnóstico Qualidade da Educação Básica/IDEB

Meta 7

1.1 Análise situacional do município

Promover uma educação pública de qualidade tem sido um grande desafio. Embora a lei de diretrizes e bases da educação nacional sancionada em 20 de dezembro de 1996 em seu artigo 3º, incisos I e IX, estabeleça que o ensino deva ser ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e garantia de padrão de qualidade, isso ainda se mostra um problema de difícil solução;

Um conhecimento mais detalhado da realidade educacional do município é imprescindível para que sejam diagnosticados os problemas que necessitam intervenção afim de que seja atingida a meta proposta acima. Assim, iniciaremos uma análise do índice de desenvolvimento da educação básica do município (IDEB). Este índice mensura a qualidade da educação básica nacional é estabelecido numa escala que vai de zero a dez. A partir deste instrumento, o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Ministério da Educação traçou metas de desempenho bianuais. Com o Ideb, os sistemas municipais, estaduais e federal de ensino têm metas de qualidade a serem atingidas.

Abaixo, podemos observar o índice e as metas projetadas pelo Governo Federal nos últimos anos:

IDEB OBSERVADO (DE 2005 A 2013)

| | 2005 Ideb observado | 2007 Ideb observado | 2007 meta projetada | 2009 Ideb observado | 2009 meta projetada | 2011 Ideb observado | 2011 meta projetada | 2013 Ideb observado |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Anos iniciais do ensino fundamental | 3,2 | 3,7 | 3,3 | 3,8 | 3,6 | 4,5 | 4,0 | 4,3 |
| Anos finais do ensino fundamental | 2,9 | 3,6 | 3,0 | 4,0 | 3,1 | 4,3 | 3,4 | 3,1 |

Diante dos dados expostos, podemos analisar que o IDEB observado tanto nas séries iniciais quanto nas séries finais do ensino fundamental, obteve uma evolução significativa, estando acima das metas projetadas, exceto nas séries finais no ano de 2013, quando ficou abaixo daquela definida nacionalmente, e nas séries iniciais cuja nota alcançada apresenta-se igual à meta projetada.

O município desde 2009 vem realizando uma avaliação interna, chamada Avalia Tanguá e possui uma coordenação de Ensino Fundamental I e II responsável pela formação continuada dos professores destes anos de escolaridade com ênfase nas diretrizes curriculares da prova Brasil e na aplicação da avaliação interna. Contudo, ainda observamos índices altos de repetência, evasão e distorção idade/série em nosso município. Necessitando ainda de metas para a diminuição desses índices, como podemos ver nos três últimos anos abaixo

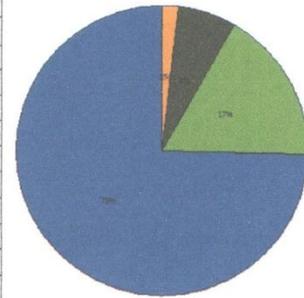
Valter Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
 Gabinete do Prefeito

ATA DOS RESULTADOS FINAIS - 2012

| | Aceler. | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano | 6º ano | 7º ano | 8º ano | 9º ano | TOTAL | |
|--------------------|----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|-------------|
| Aprovado | 0 | 359 | 338 | 364 | 349 | 426 | 378 | 247 | 170 | 132 | 0 | 2763 |
| Reprovado | 0 | 126 | 65 | 46 | 40 | 49 | 200 | 74 | 21 | 10 | 0 | 631 |
| Transferido | 0 | 37 | 35 | 26 | 24 | 33 | 45 | 27 | 7 | 4 | 0 | 238 |
| Desistente | 0 | 8 | 5 | 4 | 4 | 9 | 19 | 11 | 6 | 1 | 0 | 67 |
| Total | 0 | 530 | 443 | 440 | 417 | 517 | 642 | 359 | 204 | 147 | 0 | 3699 |



COR AZUL = APROVADOS COR MARRON = TRANSFERIDOS
 COR VERDE = REPROVADOS COR LARANJA = DESISTENTE

ATA DOS RESULTADOS FINAIS - 2013

| | Aceler. | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano | 6º ano | 7º ano | 8º ano | 9º ano | TOTAL | |
|--------------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------------|
| Aprovado | 0 | 0 | 0 | 336 | 354 | 382 | 452 | 307 | 188 | 121 | 0 | 2140 |
| Reprovado | 0 | 0 | 0 | 70 | 66 | 70 | 168 | 123 | 59 | 29 | 0 | 585 |
| Transferido | 0 | 0 | 0 | 33 | 36 | 30 | 59 | 48 | 10 | 4 | 0 | 220 |
| Desistente | 0 | 0 | 0 | 4 | 7 | 4 | 27 | 18 | 10 | 1 | 0 | 71 |

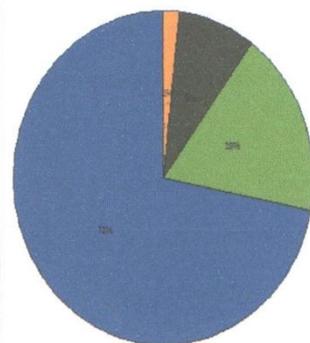
COR AZUL = APROVADOS COR MARRON = TRANSFERIDOS
 COR VERDE = REPROVADOS COR LARANJA = DESISTENTE

Valber Luiz A. de Carvalho
 Prefeito Municipal
 Mat.: 4109-2



ATA DOS RESULTADOS FINAIS - 2014

| | Aceler. | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano | 6º ano | 7º ano | 8º ano | 9º ano | 10º ano | 11º ano | 12º ano | TOTAL |
|-------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|-------|
| Aprovado | 0 | 341 | 443 | 378 | 344 | 386 | 360 | 372 | 257 | 157 | 0 | 0 | 0 | 3038 |
| Reprovado | 0 | 98 | 64 | 74 | 58 | 56 | 157 | 151 | 81 | 24 | 0 | 0 | 0 | 763 |
| Transferido | 0 | 50 | 42 | 56 | 41 | 28 | 58 | 47 | 21 | 8 | 0 | 0 | 0 | 351 |
| Desistente | 0 | 5 | 2 | 3 | 7 | 7 | 30 | 12 | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 74 |
| Total | 0 | 494 | 551 | 511 | 450 | 477 | 605 | 582 | 364 | 192 | 0 | 0 | 0 | 4226 |



COR AZUL = APROVADOS
COR VERDE = REPROVADOS

COR MARROM = TRANSFERIDOS
COR LARANJA = DESISTENTE

De acordo com os índices observados podemos verificar que o número da porcentagem de alunos reprovados no ano de 2012 foi de 19%; em 2013, 21% e no ano de 2014 retornou a 19%. No entanto, houve um aumento no número de alunos desistentes ou evadidos.

Verificamos assim que o município tem se aproximado de uma educação de qualidade, no entanto, são necessárias, ainda, ações e metas para um melhor resultado, bem como políticas de melhorias da infraestrutura das escolas, das práticas pedagógicas, formação e valorização dos profissionais da educação assim como repensar o processo de avaliação.

Diagnóstico Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 8

1.1 Análise situacional do município

O Município de Tanguá, segundo os dados do Censo Demográfico 2010 demonstravam que 20% da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos não haviam alcançado os 12 anos de estudo para a conclusão da Educação Básica, conforme prevê a LDBEN 9394/96.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Esse público, com perfil potencialmente para o Programa de Jovens e Adultos (EJA), no período compreendido entre 2010 a 2014 conseguiu concluir, na Rede Estadual de Ensino 313 (trezentos e treze) pessoas e na Rede Municipal (em parceria com a FIRJAN) somente 27 (vinte e sete) pessoas concluíram o Ensino Médio. Segue abaixo algumas tabelas para evidenciarmos a nossa realidade.

População do município de Tanguá, entre 18 e 29 anos que em 2010 não haviam alcançado os 12 anos de estudo.

| | Frequentava escola | Não Frequentava mais | Nunca frequentou | Total |
|--------------|--------------------|----------------------|------------------|-------|
| 18 a 19 anos | 458 | 677 | - | |
| 20 a 24 anos | 369 | 2.151 | 13 | |
| 25 a 29 anos | 258 | 2.278 | 63 | |
| Total | 1085 | 5.106 | 76 | 6.267 |

Fonte: IBGE – 2010 <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=330575&idtema=105&search=rio-de-janeiro|tangua|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-educacao-->. Acesso: 09/12/2014

Número de alunos que se formaram 2010 a 2014 na Rede Estadual de Ensino. Concluintes (com a faixa etária de 18 a 29 anos)

| Ano | Números de alunos que concluíram o Ensino Médio no C. E. Antonio F. Leal |
|-------|--|
| 2010 | 78 |
| 2011 | 84 |
| 2012 | 67 |
| 2013 | 49 |
| 2014 | 35 |
| Total | 313 |

Fonte: Busca ativa
C. E. Antonio Francisco Leal

Número de alunos que se formaram entre 2011 a 2014 na Rede Municipal de Ensino em parceria com a FIRJAN. Concluintes (com a faixa etária 18 a 29 anos)

| Anos | Números de alunos que concluíram o Ensino Médio |
|-------------|---|
| 2011 a 2014 | 27 |

Fonte: Escola de Qualificação Profissional Padre Cláudio Borgeouis

Os dados apresentados acima nos revelam números parciais tendo em vista que uma das unidades de ensino estadual não forneceu em tempo hábil o número que alunos concluintes com perfil já citado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Partindo dos 20 % da população, que em 2010 não haviam alcançado a escolaridade básica e apesar das ofertas de vagas apresentada nesse período percebemos que existe uma demanda para efetuar políticas públicas que atendam este público na garantia da escolaridade mínima.

O município de Tanguá, assim como toda cidade, tem suas especificidades, haja visto, que grande parte do território é constituído de Zona Rural e uma pequena parcela da população é residente nesse local. Apesar deste número reduzido precisamos ter uma política educacional diferenciada para atender essa demanda, com currículos próprios ou adaptados. segundo Arroyo:

Nossos currículos precisam trabalhar melhor o vínculo entre a educação e cultura, no sentido de fazer da escola um espaço de desenvolvimento cultural. Não somente dos estudantes, mas das comunidades. Valorizar a cultura dos grupos sociais que vivem no campo; conhecer outras expressões culturais; produzir uma nova cultura, vinculada aos desafios do tempo históricos em que vivem educadores e educandos e às opções sociais em que estão envolvidos.(ARROYO, 2011, p.57)

Sendo assim, fica claro a importância de pensarmos em ações específicas para uma população que historicamente sempre foi marginalizada pelas políticas públicas, tratadas como ações compensatórias. Suas demandas e questões específicas raramente são objetos de estudos e o currículo utilizado na escolas é estritamente organizado a partir da lógica urbano-industrial, que inviabiliza os saberes populares e a cultura destes indivíduos, o que não permite uma educação do campo e para o campo. Arroyo afirma essa discursão quando discorre: *Não basta ter escolas no campo; queremos ajudar a construir escolas do campo, ou seja, escolas com projeto-pedagógico vinculado às causas, aos desafios, aos sonhos, à história e à cultura do povo trabalhador do campo.* (2011, p. 27)

A população em nosso país desde o ano de 2010, como mostra o censo passou a ser predominante negra ou parda, o que não era aparente nas pesquisas anteriores do IBGE. Assim como no Brasil, a composição racial tanguaense também destaca a predominância racial negra/ parda. Segundo o Jornal O Globo essa retomada se dá por conta de mudança cultural, onde a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

população se autodeclara por se identificar assim, numa busca efetiva de identidade negra.

O governo federal durante a última década, vem desenvolvendo políticas afirmativas e ao mesmo tempo reparadora, voltadas a demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento e valorização da cultura, as contribuições para a formação de nosso país e ao combate ao preconceito. Podemos destacar a alteração do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases, através da Lei 10.639/03, as Cotas para o ingresso no Ensino Superior (Lei Nº 12.711/12), dentre outras.

Apesar de várias conquistas, ainda é notório que há desigualdade entre a oferta de oportunidades para negros e não-negros. Segundo o IBGE (2010), a taxa de abandono escolar precoce das pessoas brancas em Tanguá entre 18 a 24 anos era de 37,1% e a taxa de abandono de pessoas pretas ou pardas era 48,8%, a diferença entre as classes sociais citadas é de aproximadamente 11,7%. Partindo dessa informação, fica evidente a necessidade de haver ações no âmbito municipal para uma reparação dessa realidade.

No ano de 2013, foi divulgado o relatório do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). Segundo os dados apresentados no relatório, o município de Tanguá, obteve um leve crescimento, comparado ao último levantamento realizado. Atualmente, seu índice de crescimento é de 0,654, considerado Nível Médio de Crescimento Municipal. Porém, o município permanece entre os últimos colocados da lista, ocupando a 86ª posição de um total de 92, superando apenas os municípios de São José de Ubá, Cardoso Moreira, São Sebastião do Alto, São Francisco de Itabapoana e Sumidouro, e equiparado com o município de Silva Jardim.

De acordo com o relatório do IDH-M- 2013, a educação foi o ponto principal do crescimento do município (avançando em 0,217), seguida por Longevidade e por Renda. O município apresenta números também significativos de acordo com o cadúnico (ferramenta do governo federal), que existem 5268 famílias que estão vivendo em níveis de pobreza e extrema pobreza, evidenciando que 3.679 famílias vivem em situação de pobreza (com renda de até R\$154,00 reais por pessoas) e 2.772 famílias em situação de extrema pobreza (com renda de até R\$77,00 por pessoa em um núcleo familiar).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Diagnóstico da Meta 8.2

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer ao elaborar o Plano Municipal de Educação instituído pela Lei nº 0717 de 24 de novembro de 2009, estabelece no mesmo o Eixo da Educação e Diversidade, no qual foi indicado como metas:

- Adotar diretrizes curriculares para a educação das relações étnico raciais.
- Valorizar e fortalecer as identidades culturais;
- Combater o racismo e discriminação.

No ano de 2013, a Coordenação Pedagógica de Aceleração da aprendizagem, desenvolveu formação mensal com os professores com a temática Étnico-racial tendo participado da 3ª Jornada de Educação para a promoção da Igualdade Racial, realizada no mês de novembro de 2013, no município de Duques de Caxias, com a participação de aproximadamente 40 profissionais.

No ano de 2014, estabeleceu com meta no Plano de Ação da Secretaria de Educação, a criação da Coordenação de Diversidade que ocorreu efetivamente no mês de maio. Desde então a coordenação realizou ações que visam contribuir para a formação dos profissionais da educação, bem como a efetivação das Leis 10639/03 e 11645/08 entre elas:

Parceria com o Canal Futura, através do Projeto A Cor da Cultura, com a formação de cerca de 45 profissionais da Educação, sendo: professores, coordenadores pedagógicos, diretores e técnicos da Secretaria de Educação, ao final do curso todas as Unidades Escolares receberam um kit com material de apoio; Dvds, mapas, livros.

Realizamos no mês de outubro a 1ª Jornada Étnico-racial da rede de ensino de Tanguá, com a tema: Desconstruindo as igualdades e Reconstruindo as diferenças, onde cerca de 300 alunos participaram de palestras e oficinas.

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Diagnóstico Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 9

1.1 Histórico e análise situacional do município

Com base na LDB nº 9394/96, diz que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma oferta de educação regular, destinada àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria ou cujos estudos não tiveram continuidade nos níveis fundamental e médio, com características adequadas às suas necessidades e disponibilidades.

Portanto, após análises e estudos na EJA do município de Tanguá, referente às séries iniciais do ensino fundamental do nível I, II e III (1º ao 5º ano), este atendimento não terá somente o caráter de função reparadora, como na LDB, mas a de função qualificadora em três eixos: o permanente como processo contínuo; a mutável, que permite ao aluno diferentes possibilidades de adquirir conhecimentos e a contemporânea, instrumentalizando o aluno com as tecnologias existentes, como a informática, como ponto de partida os alunos Portadores de Necessidade Especiais que estão incluindo na Educação de Jovens e Adultos nas séries iniciais do ensino Fundamental, deve ser inserindo-os na realidade do mundo, obtendo terminabilidade específica voltada para uma educação no mercado do trabalho, aspecto que sem dúvida, é da maior relevância em se tratando de Ensino Fundamental dirigido a jovens e adultos.

Para tanto o processo de "produção" do analfabetismo em do analfabeto funcional só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para adultos e crianças de todas as idades. De acordo com a UNESCO pode ser considerado analfabeto funcional o indivíduo que mesmo após alguns anos de escolarização não é capaz de utilizar de modo convencional a leitura e a escrita.

Em 2001 o Conselho Nacional de Educação fixou as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos e no mesmo ano foi instituído o Plano Nacional de Educação para o período de 2001 – 2010, que estabeleceu 26 metas dentre destas se destacaram a Educação de Jovens e Adultos: oferecimento das séries iniciais de ensino fundamental para 50% dos jovens e adultos com menos de 04 anos de estudos e a erradicação de analfabetismo e Estudos indicam que essas metas não foram alcançadas e que os problemas na área de Educação de Jovens

Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 - Centro - Tanguá - RJ. Cep: 24890-000 - Tel-fax 21-37491111
Site www.tangua.rj.gov.br E-mail pmtangua@yahoo.com.br

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

e Adultos ainda permanecem como desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas no Brasil.

Tabela 1 – Jovens e Adultos com 15 ou mais, matriculados no Ensino Fundamental – nível I, II e III

| ANO | ALFABETIZANDOS | |
|-------|-------------------|-----------------|
| | MATRICULA INICIAL | MATRICULA FINAL |
| 2012 | 175 | 111 |
| 2013 | 172 | 118 |
| 2014 | 171 | 126 |
| Total | 518 | 355 |

Fonte: Ata de Resultados Finais

É necessário, ainda, que a educação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos do município de Tanguá em se tratando das séries iniciais seja pensada em relação ao trabalho. A evasão crescente é uma realidade que envolve em seu meio. Assim, a escolarização precisa contribuir para que ele esteja preparado para enfrentar os crescentes desafios que a sociedade atual apresenta, de forma a conseguir buscar alternativas de sobrevivência, dentro do seu contexto social e das possibilidades encontradas.

A educação de Jovens e Adultos no município de Tanguá nas séries iniciais do Ensino Fundamental referente ao nível I, II e III, oferta essa modalidade de ensino atualmente, em 10 escolas públicas municipais (Escola Municipal Vereador Manoel Novis da Silva, Escola Municipal Fernanda Suellen da Silva Gripp Sampaio, Escola Municipal Iasmim Gonzaga Arantes, Escola Municipal Professora Dearina Silva Machado, Escola Municipal Vereador Antônio Duarte Lopes, Escola Municipal Manoel João Gonçalves, Escola Municipal Professora Paulina Porto, Escola Municipal Professora Zulquerina Rios, Escola Municipal Ipitangas). O II segmento que compreende do 6º ao 9º ano, que compreende o nível IV, V, VI, VII e VIII é ofertado na Escola Municipal Vereador Manoel Novis da Silva, Municipal Professora Dearina Silva Machado, Escola Municipal Iasmim Gonzaga Arantes e a Escola Municipal Vereador Antônio Duarte Lopes

Os professores da educação de Jovens e adultos- EJA I (1º segmento) participam de estudos mensalmente o que se denomina: "Formação Continuada". São



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

discutidas questões referentes à escolarização desses alunos, suas especificidades e dificuldades, bem como seu contexto social. Nestes encontros, ocorre o planejamento dos conteúdos, troca de experiência entre os professores e estudo de um livro anualmente.

Quanto à proposta pedagógica para Educação de Jovens e Adultos, o município de Tanguá vem desenvolvendo o trabalho com base na Proposta Curricular- I segmento do ensino Fundamental para a EJA, sendo desenvolvido um Projeto Pedagógico anualmente, buscando tema bem relevante, partindo do interesse dos próprios alunos. Onde propõe o diálogo como elemento fundamental das relações alfabetizador-alfabetizando/alfabetizando-alfabetizando. A interação social, resultante do dialogo estabelecido, exerce papel imprescindível para a construção do conhecimento. Nessa perspectiva visa um trabalho coletivo, de cooperação que permite ao alfabetizando torna-se sujeito de sua aprendizagem e ampliar o conhecimento e a percepção de valores fundamentais para a construção da cidadania. Nesta perspectiva, o alfabetizador deve incentivar os alunos a se posicionarem de maneira crítica diante da realidade que cada um vive, buscando favorecer sua conscientização. A formação do cidadão crítico é um imperativo para o desenvolvimento da sociedade, além de ser um direito inalienável, neste sentido, a Educação de Jovens e Adultos precisa compor um sistema educativo no qual o aluno e o meio social devem estar absolutamente articulados. Por isso a elaboração da estratégia de ensino terá de ser desenvolvida com a finalidade de instrumentalizar o alfabetizador com subsídios que lhe garanta a maior eficácia na hora de alfabetizar. E isto é possível através da combinação de métodos e técnicas em sala de aula capazes de empreender o processo de ensino-aprendizagem. Nela também estão presentes as concepções culturais e ideológicas do modo de viver e agir dos alunos e também dos alfabetizadores.

A escolha de temas que envolvam aspectos reais do cotidiano dos alunos é fundamental para o sucesso do processo ensino-aprendizagem, uma vez que não se limita exclusivamente ao processo de letramento. A educação tem caráter permanente. "Não há seres educados e não educados. Estamos todos nos educando. Existem graus de educação, mas estes não são absolutos"(FREIRE, 1980, p. 28).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Tabela 2 – Jovens e Adultos com 15 ou mais, matriculados e aprovados no Ensino Fundamental.

| ANO | MATRICULADOS | APROVADOS | EM PROCES- SO | DESISTENTE |
|-------|--------------|-----------|------------------|------------|
| 2012 | 175 | 26 | 67 | 64 |
| 2013 | 172 | 28 | 86 | 54 |
| 2014 | 171 | 34 | 89 | 45 |
| Total | 518 | 88 | 242 | 163 |

Fonte: Ata de Resultados Finais

Segundo ARROYO (1997;p.23)

[...na maioria das causas da evasão escolar, a escola tem a responsabilidade de atribuir desestruturação familiar e o professor e aluno não tem a responsabilidade para aprender, tornando-se um jogo de empurra. Sabemos que a escola atual precisa estar preparada para receber esses jovens e adultos que são frutos de uma sociedade injusta.

Nessa perspectiva a Educação de Jovens e Adultos no município de Tanguá surge para atender a população que não conseguiu concluir o Ensino Fundamental na idade própria, por isso é importante apresentar modalidade em tempos diurnos e noturnos a fim de atender de maneira mais eficaz os que não tiveram acesso à escola na idade própria, os que foram reprovados, os que dela se evadiram por questão de trabalho.

Diagnóstico EJA Integrada Meta 10

1.1 Histórico e análise situacional do município

A história da EJA no município de Tanguá tem seu início no ano de 1999, na rede municipal, com prioridade aos primeiros anos de escolaridade, no ano de 2004 foram iniciadas as turmas de 2º segmento na rede estadual e no ano de 2006 a implementação das turmas de ensino médio também na Rede Estadual. De



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

acordo com a LDB, a educação de jovens e adultos será destinada a aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudo no ensino fundamental e médio na idade certa, e atualmente no município de Tanguá a educação de jovens e adultos é oferecida a nível de ensino fundamental e de ensino médio, estando distribuídos entre a Rede municipal de ensino e Rede Estadual de ensino.

As turmas de EJA I (1º segmento do ensino fundamental) são oferecidas pela rede municipal, nas escolas: Escola Municipal Fernanda Suellen, Escola Municipal Manoel João Gonçalves, Escola Municipal Profª Paulina Porto, Escola Municipal Profª Zulquerina Rios, Escola Municipal Vereador Antônio Duarte Lopes, Escola Municipal Vereador Manoel Novis da Silva e Escola Municipal Profª Dearina Silva e Escola Municipal Iasmim Gonzaga Arantes . O oferecimento da EJA (1º segmento), nos últimos anos atendeu a faixa etária de alunos acima de 15 anos e predominando adultos que por diversos motivos se afastaram da escola ou não tiveram a oportunidade de frequentá-la na idade certa.

É possível observar, através da tabela, o interesse da população nas matrículas da EJA I, durante o ano de 2014:

| Escolas | 1º bimestre | 4º bimestre |
|--|-------------|-------------|
| Escola Municipal Manoel Novis da Silva | 39 alunos | 53 alunos |
| Escola Municipal Dearina Silva | 13 alunos | 15 alunos |
| Escola Municipal Profª Zulquerina Rios | 15 alunos | 15 alunos |
| Escola Municipal Manoel João Gonçalves | 13 alunos | 15 alunos |
| Escola Municipal Iasmim Gonzaga | 32 alunos | 27 alunos |
| Escola Municipal Antonio Duarte Lopes | 12 alunos | 12 alunos |
| Escola Municipal Fernanda Suellen | 14 alunos | 13 alunos |
| Escola Municipal Profª Paulina Porto | 8 alunos | 9 alunos |
| Total | 146 alunos | 159 alunos |

Observamos o crescimento na quantidade de alunos matriculados, estes são jovens e adultos trabalhadores, aos quais podem ser oferecidos cursos de qualificação seja para uma nova profissão ou para aperfeiçoar a que já exerce.

O oferecimento da EJA (2º segmento do ensino fundamental e ensino médio) é realizado nas escolas: Colégio Estadual Antônio Francisco Leal e CIEP Brisolão 252 Prefeito João Batista Cáffaro. As escolas municipais oferecem o 2º segmento do ensino fundamental, sendo elas: Escola Municipal Manoel Novis da Silva, Escola Municipal Antônio Duarte Lopes, Escola Municipal Profª Dearina da Silva Machado, Escola Municipal Iasmim Gonzaga Arantes. A educação básica de jovens e adultos, implementada de forma integrada e educação profissional não se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

baseia apenas na garantia de futuras vagas, mas, no aumento da probabilidade de ampliar as competências necessárias para a aprendizagem dos conteúdos escolares, proporcionando o aumento da consciência com relação ao mundo, desenvolvendo a capacidade de participação social no exercício da cidadania e no trabalho.

Os colégios Estaduais fizeram adesão a Nova EJA, que foi iniciada no Colégio Estadual Antônio Francisco Leal, a partir do ano de 2013. A implementação da Nova EJA é oferecida através da Secretaria de Estado de Educação na perspectiva de consolidar uma escola de qualidade, conectada ao século XXI, capacitada para preparar os jovens e adultos para o mercado de trabalho, propiciando a conquista da sua autonomia e inserção nos diferentes e diversos espaços da vida social, assegurando na Rede Estadual de Ensino a continuidade do percurso de escolaridade obrigatória.

A reestruturação da modalidade é uma parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e a fundação Centro de Ciências e Educação Superior a distância do Estado do Rio de Janeiro- CECIERJ. De acordo com a matriz curricular as aulas são presenciais de segunda a sexta-feira, apresentado em estrutura modular, quatro módulos com conclusão do ensino médio em dois anos, a proposta metodológica procura valorizar a experiência de cada aluno que é visto como sujeito construtor do conhecimento, tendo como ponto de partida e referencial permanente para outras aprendizagens a educação extraescolar.

| Quantidade de alunos matriculados na EJA/ 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental - 2012 | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|---------------|--------------|------------|
| Ano de escolaridade | Escola Municipal Manoel Novis | Faixa etária | Rede Estadual | Faixa etária | Total |
| 6º Ano | 52 alunos | 15 a 41 anos | 42 alunos | 15 a 57 anos | 94 alunos |
| 7º Ano | 71 alunos | 15 a 33 anos | 54 alunos | 16 a 45 anos | 125 alunos |
| 8º Ano | 52 alunos | 15 a 41 anos | 48 alunos | 17 a 53 anos | 100 alunos |
| 9º Ano | 26 alunos | 15 a 54 anos | 56 alunos | 16 a 50 anos | 82 alunos |

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109.2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Quantidade de alunos matriculados na EJA/ 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental - 2013

| Ano de escolaridade | Escola Municipal Manoel Novis | Faixa etária | Rede Estadual | Faixa etária | Total |
|---------------------|-------------------------------|--------------|---------------|--------------|------------|
| 6º Ano | 59 alunos | 15 a 41 anos | 27 alunos | 16 a 49 anos | 86 alunos |
| 7º Ano | 60 alunos | 15 a 54 anos | 47 alunos | 15 a 54 anos | 107 alunos |
| 8º Ano | 47 alunos | 15 a 41 anos | 63 alunos | 16 a 58 anos | 110 alunos |
| 9º Ano | 42 alunos | 15 a 42 anos | 47 alunos | 16 a 50 anos | 89 alunos |

Quantidade de alunos matriculados na EJA/ ensino médio- 2012

| Ano de escolaridade | Faixa etária | Total |
|---------------------|--------------|-----------|
| 1º Ano | 17 a 56 anos | 85 alunos |
| 2º Ano | 18 a 65 anos | 82 alunos |
| 3º Ano | 18 a 49 anos | 88 alunos |

Quantidade de alunos matriculados na EJA/ ensino médio- 2013

| Ano de escolaridade | Faixa etária | Total |
|---------------------|--------------|-----------|
| Módulo I NEJA | 18 a 47 anos | 59 alunos |
| Módulo II NEJA | 18 a 55 anos | 63 alunos |
| Módulo III NEJA | 18 a 45 anos | 55 alunos |

No município, atualmente são oferecidos cursos de formação profissional, na modalidade não formal, na Escola de Qualificação Profissional, este espaço foi criado no ano de 2011 com o objetivo de oferecer educação profissional, a fim de preparar profissionais do município de Tanguá e seu entorno, nas áreas de construção civil, nas linguagens artísticas do teatro, da música, do canto e da dança, das línguas estrangeiras modernas, das áreas de comércio e indústria, da hotelaria, dos serviços contábeis e administrativos, da administração pública, do empreendedorismo, da inclusão digital e outras que vierem a ser criadas.

Este espaço também possui parcerias com entidades públicas (Sesi, Firjan, SESC) a fim de proporcionar uma quantidade maior de cursos visando oportunizar diferentes possibilidades de formação.

O oferecimento da qualificação profissional tem como propósito melhorar as condições necessárias às atividades profissionais e contribuir para a elevação da produtividade e melhoria da qualidade de vida da comunidade, o incentivo através do oferecimento de cursos visa qualificar e requalificar adultos e jovens trabalhadores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Escola de Qualificação profissional
Cursos oferecidos no ano de 2012

| Cursos | Informática Básica | Montagem e manutenção de computadores | Balconista | Jardinagem | Banda Municipal |
|--------------|--------------------|---------------------------------------|------------|------------|-----------------|
| Matriculados | 50 alunos | 20 alunos | 20 alunos | 19 alunos | 120 alunos |

| Cursos | Informática Básica | Oficina de teatro | Português para concurso | Matemática | Montagem e manutenção de computadores |
|--------------|--------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| Matriculados | 48 alunos | 48 alunos | 40 alunos | 20 alunos | 30 alunos |
| Concluintes | 30 alunos | 30 alunos | 30 alunos | 12 alunos | 13 alunos |
| Faixa etária | 18 a 64 anos | 15 a 55anos | 18 a 52 anos | 16 a 54 anos | 15 a 39 anos |

| Cursos | Atualização em língua portuguesa | Ensino médio |
|--------------|----------------------------------|--------------|
| Matriculados | 20 alunos | 20 alunos |

Cursos oferecidos em parceria com a FIRJAN

Cursos oferecidos no ano de 2013

Cursos em parceria com o SESC

| Curso | Cuidador de idoso | Cuidador de creche |
|--------------|-------------------|--------------------|
| Matriculados | 32 alunos | 37 alunos |
| Concluintes | 26 alunos | 27alunos |

Cursos oferecidos em parceria com SESI/FIRJAN

| Cursos | Ensino médio | Inglês Básico | Espanhol Básico | Libras |
|--------------|--------------|---------------|-----------------|-----------|
| Matriculados | 20 alunos | 29 alunos | 19 alunos | 23 alunos |
| Concluintes | | 15 alunos | 10 alunos | 12 alunos |

Cursos oferecidos no ano de 2014

| Cursos | Informática |
|--------------|--------------|
| Matriculados | 48 |
| Concluintes | 38 |
| Faixa etária | 15 a 69 anos |

Através da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e habitação, são oferecidos a população, a qualificação profissional atendendo a população que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

possui de 18 anos em diante, em parceria com o PRONATEC (PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO), que visa expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, a população vem sendo contemplada com diversos cursos que promovem a ampliação de formação profissional.

Esta secretaria também oferece cursos livres (inclusão produtiva), no centro de formação, onde são oferecidos cursos de formação voltados a capacitação e aperfeiçoamento de profissões, os cursos são ministrados por profissionais formados, e ao final destes os alunos são certificados através da Prefeitura.

Atualmente esta secretaria vem firmando uma parceria com o SESI e com o MEC, ampliando as possibilidades de formação profissional qualificada.

| Cursos oferecidos através do PRONATEC no ano de 2014 | Cursos livres (inclusão produtiva) |
|--|--|
| >Almoxarife de obras >Auxiliar de pessoal >Pedreiro de alvenaria estrutural >Almoxarife >Soldador no processo eletrodo revestido de aço carbono e aço baixa liga. >assistente de logística pecuária | Depilação Maquiagem Artesanato Manicure Cabeleireiro Barbeiro |

**Diagnóstico Educação Profissional
Meta 11**

1.1 Análise situacional do município

No artigo 227 a Constituição Federal destaca o dever da Família, da Sociedade e do Estado em assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a profissionalização.

O artigo 39 da Lei de Diretrizes e Base da Educação 9394/96 destaca a necessidade de uma vinculação estreita entre educação profissional e o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. No artigo 36 afirma que "o Ensino Médio atendida na Formação Geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas" e acrescenta no parágrafo único que a preparação geral para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

o trabalho é facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação Profissional. Esta impõe a necessidade da realização de estudos de mercado, de análise de novos perfis profissionais, de análise de tendências tecnológicas e de avaliação da atual oferta de cursos. No ano de 2008, a lei nº 11.741 trouxe outras alterações para a LDBEN em relação à Educação Profissional e determinou que “as instituições de Educação Profissional e Tecnológica, além dos seus cursos regulares oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade condicionada à matrícula a capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade”(art 42).

O Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, como também torná-lo mais atrativo e significativo para seus alunos, pois a Educação Profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, a ciência e a tecnologia conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O direito a profissionalização deve ser garantindo a todos os cidadãos, jovens e adultos e aos trabalhadores em geral.

Em nosso município a oferta de Ensino Médio conta hoje com duas escolas estaduais. Há algumas décadas, apenas o Colégio Estadual Antônio Francisco Leal oferecia o Ensino Médio na modalidade de Formação de Professores, que deixou de fazê-lo levando nossos alunos a procurar oferta de Educação Profissional nos municípios circunvizinhos.

Em 1995, após a emancipação do distrito de Tanguá do município de Itaboraí, o então prefeito do município de origem João Cesar Cáffaro firmou uma parceria com o Colégio Estadual Antônio Francisco Leal, cedendo professores da Rede Municipal de Ensino para que fosse restabelecida a oferta de Ensino Médio em nosso município.

No ano de 1997, o Governo do Estado decide restabelecer o Ensino Médio Regular no Município de Tanguá, oferecendo somente Formação Geral e, posteriormente na modalidade EJA, quando também passou a ser oferecido pelo CIEP 252 Prefeito João Batista Cáffaro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Tabela 01 – Matrículas no 1º ano e no 3º ano do Ensino Médio no município de Tanguá.

| Ensino Médio no Município | Matrículas por ano de escolaridade | | | | | |
|---------------------------|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2011 | | 2012 | | 2013 | |
| | 1º ano | 3º ano | 1º ano | 3º ano | 1º ano | 3º ano |
| Escolas Estaduais | 343 | 214 | 211 | 82 | 240 | 72 |

Fonte: Ata de Resultados Finais.

Como podemos ver na tabela anterior há uma tendência declinante no número de matrículas, sendo que a diminuição mostrou-se com queda mais acentuada no 3º ano. Observa-se que os estudantes estavam matriculados no município no primeiro ano, porém a grande maioria dos alunos não concluíram.

Precisamos enxergar os cursos de Educação Profissional como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho, o que torna os cursos mais atrativos.

Tabela -02- Ensino Médio – Número de turmas por Ano de Escolaridade

| Ensino Médio no Município | Número de Turmas por Ano de Escolaridade | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | 2011 | | | 2012 | | | 2013 | | |
| | 1º ano | 2ºano | 3ºano | 1ºano | 2ºano | 3ºano | 1ºano | 2ºano | 3ºano |
| Escolas Estaduais | 5 | 4 | 3 | 5 | 4 | 3 | 6 | 5 | 3 |

Fonte: Ata de Resultados Finais

A diferença evidencia a necessidade de se estabelecer programas de acompanhamento e uma revisão nas estratégias de ensino, bem como uma política de oferecimento de vagas e de cursos profissionalizantes principalmente no período noturno. A necessidade de se trabalhar nesta faixa etária, colaborando com o orçamento familiar é uma realidade.

Nos últimos anos houve uma redução no número de alunos matriculados no 3º ano, revelando as dificuldades dos jovens em acompanharem/concluírem o Ensino Médio, quer seja pelas dificuldades de suas condições de vida, pela procura de um curso profissionalizante que o município não oferta, desmotivando-os a continuarem os estudos, ou levando-os a cursarem em outro município quando possuem auxílio para o transporte. Muitos estudantes desconhecem o PRONATEC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

(Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), que foi instituído pelo governo federal em parceria com instituições, que fornecem bolsas de estudos a jovens inserindo-os no mercado de trabalho por meio de cursos técnicos.

Diante dessas percepções o governo do município de Tanguá criou a Escola de Qualificação Profissional tendo como principal objetivo qualificar os profissionais dos quadros da Prefeitura, o empresariado local, agricultores e a população tanguense. Essa instituição iniciou suas atividades oferecendo cursos de Artesanato em Madeira, Garrafa Pet, Papel Jornal e outros materiais recicláveis, além de cursos de Recepção e Atendimento ao Cliente, Guia de Turismo Local, Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Realizaram uma parceria com uma empresa de ônibus e implantou-se o curso de Direção Defensiva para motoristas profissionais que eram diretamente encaminhados para o emprego na própria empresa. Em parceria com a TANGUART, foram oferecidos cursos de costura industrial, Pedreiro, Eletricista Predial, Bombeiro Hidráulico e Carpinteiro de Forma. Também numa parceria com SENA/PROMINP foram capacitados profissionais na área de construção civil em especial Pedreiro, com ênfase em acabamento, Ladrilheiro e Carpintaria.

Nos últimos anos a Escola de Qualificação Profissional ofereceu os cursos de Informática Básica, Montagem e Manutenção de Computadores, Marmorista, Balconista, Direção Defensiva, Espanhol Básico, Línguas, Inglês Intermediário, Desenhos técnicos, Armador de Andaime, Carpinteiro de Forma, Eletricista, Pedreiro, Pintor Predial, Solda Eletrodo, Jardinagem, EJA Ensino Médio, Matemática, Cuidador de Creche, Cuidador de Idoso, e Português para Concurso. Alguns cursos em parceria com a FIRJAN, SESC, SESI e PLANSEQ. Desta forma a Escola de Qualificação Profissional incumbiu-se da oferta de cursos livres de qualificação profissional, idiomas e também cursos preparatórios para o ENEM E VESTIBULARES.

Após a criação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, os cursos de Artesanato, bem como Trabalhos Manuais e Costura passaram a ser administrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEMASTH, bem como os cursos de qualificação profissional na área de construção civil que são promovidos pelo PLANSEQ – Plano Setorial de Qualificação e Inserção Profissional, dirigidos aos beneficiários do Programa Bolsa Família.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

É de fundamental importância que o PME (Plano Municipal de Educação) leve em consideração os indicadores de preferência da população escolar por cursos profissionalizantes, e possa contribuir no diálogo com a rede de educação estadual e as escolas privadas para implementarmos no município esta modalidade de ensino.

**Diagnóstico Educação Superior
Meta 12**

1.1 Análise situacional do município

O município de Tanguá é uma cidade com uma média de 32.000 habitantes, ou seja, uma cidade pequena, tendo como referência os grandes centros urbanos do estado do Rio de Janeiro. Levando em consideração a história político-administrativa dos municípios vizinhos que se localizam em direção a capital percebemos que Tanguá ainda precisa avançar em alguns aspectos.

A parceria com Instituições de Ensino Superior é um desses aspectos que precisam ser levados em consideração para promovermos o crescimento da cidade, pois a política educacional em Tanguá tem sido ofertada apenas no nível de Educação Básica através da rede municipal, rede estadual e escolas privadas. Ao menos um polo, para oferecer o ensino superior em caráter semipresencial e/ou a distância já contribuiria para atingirmos com mais eficácia a presente meta do PNE.

Devido a essa carência, o poder público municipal tem procurado, desde o ano de 2000, oferecer transporte universitário, à população que se interessa em atingir o nível superior, efetuando uma política de incentivo a formação acadêmica. Na tabela a seguir podemos verificar essas ações ao longo de 16 anos.

| Tabela A | | |
|----------------------|----------------|--|
| Ano de implementação | Transporte | Trajeto |
| 2000 | 1 micro-ônibus | 1 trajeto de Tanguá a Niterói. |
| 2006 | 2 ônibus | 1 Trajeto para São Gonçalo (noite), 1 Trajeto para Niterói (noite). |
| 2013 | 3 ônibus | 1 Trajeto para Niterói (manhã), 1 Trajeto para São Gonçalo (noite) e 1 Trajeto para Niterói (noite). |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

De acordo com a tabela acima, podemos observar que o interesse da população vem aumentando, o que exige do poder público ampliar progressivamente tal ação para possibilitar o acesso à universidade. Mas sem parcerias com os entes federados, para a efetivação desta política, os avanços tornam-se tímidos. Apesar dos trajetos apresentados se voltarem para a capital do estado, Rio Bonito, município vizinho, representa um contra fluxo pois em seu território temos a oferta do Ensino Superior por meio da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (de Universidades Públicas a Distância) e a Faculdade Cenecista de Itaboraí (por meio da iniciativa privada). Mas tais espaços se distanciam da multiplicidade garantida na região metropolitana.

Dialogando com o setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação de Tanguá realizamos um levantamento , sistematizados nas tabelas B e C, para identificar os municípios, as IES e os cursos mais procurados pelos universitários de nossa cidade.

| Tabela B | |
|-------------|---|
| Município | Instituições de Ensino Superior |
| Itaboraí | Faculdade Itaboraí |
| São Gonçalo | Estácio de Sá, Universidade Salgado de Oliveira, Universidade do Estado do Rio de Janeiro- FFP, Faculdade Paraíso. |
| Niterói | Anhanguera Faculdades, Universidade Estácio de Sá, Universidade Salgado de Oliveira, Universidade Federal Fluminense, Faculdades Integradas Maria Thereza, Universidade Faculdade Cândido Mendes, UNILASALLE, Seminário Teológico Congregacional do Estado do Rio de Janeiro. |

| Tabela C | | | |
|------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|
| Curso | Nº de Universitários | Curso | Nº de Universitários |
| Administração | 04 | Farmácia | 04 |
| Análise e Desenv. de Sistema | 01 | Fisioterapia | 03 |
| Arquitetura e Urbanismo | 05 | Gestão de Recursos Humanos | 01 |
| Arquivologia | 01 | ***História | 02 |
| Biologia Marinha | 01 | ***Letras | 02 |
| Biologia Médica | 01 | ***Matemática | 01 |
| ***Ciências Biológicas | 03 | Nutrição | 02 |
| Ciências Contábeis | 02 | ***Pedagogia | 05 |
| Ciências da Computação | 02 | Psicologia | 07 |
| Comunicação | 02 | Publicidade e Propaganda | 03 |
| Designer de Moda | 01 | Recursos Humanos | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

| | | | |
|-----------------------------|----|--|-----|
| Direito | 10 | Relações Internacionais | 01 |
| ***Educação Física | 05 | Serviço Social | 05 |
| Enfermagem | 04 | Sistema de Informática | 03 |
| Engenharia Amb. e Sanitária | 03 | Tecnologia da Informática | 01 |
| Engenharia Civil | 15 | Teologia | 01 |
| Engenharia de Produção | 04 | Turismo | 01 |
| Engenharia Mecânica | 07 | Total de universitários atendidos em 2014= | 114 |

De acordo com a tabela B, torna-se evidente que as IES privadas representam 85% da formação de nossos munícipes, o que lhes exige a capacidade de auto financiamento, enquanto que as universidades públicas representam 15% deste total. Outra consideração importante é quanto aos cursos escolhidos pelos universitários pois no grupo das “Engenharias” perfazemos um total de 25% das profissões, o que pode representar um reflexo da COMPERJ, no município de Itaboraí. Enquanto que o percentual relacionado a educação representa 15% desse interesse.

No ano de 2013 a SEME atendeu 219 universitários e em 2014 atendeu 114 (tabela C). Promovendo um corte etário, como a presente meta do PNE exige, verifica-se que o número de pessoas atendidas entre 18 a 24 anos (tabela D), representa 45% deste total.

| Tabela D | | |
|--|-----------|-----------|
| Universitário entre 18 a 24 anos atendidos pelo transporte Municipal no ano de 2014. | | |
| | Feminino | Masculino |
| Instituições de Ensino Superior Pública | 04 | 01 |
| Instituições de Ensino Superior Privadas | 26 | 20 |
| Total | 30 | 21 |

Temos consciência de que estes dados não representam a totalidade de Tanguá pois foram considerados apenas os sujeitos cadastrados no transporte universitário municipal oferecido pela SEME. Para avançarmos precisaremos instituir políticas cooperativas que contribuam efetivamente para a democratização ao ensino superior, pois essa população acadêmica através dos dados apresentados no presente texto representa apenas 0.3% do munícipes.

Nos cabe identificar os universitários não cadastrados e ampliar a oferta de transporte para contribuirmos na meta parcerias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Diagnóstico Qualidade da Educação Superior Meta 13

1.1 Análise situacional do município

Tendo em vista que no município de Tanguá ofertamos apenas a Educação Básica (na rede pública e privada), e o poder público municipal, especificamente, oferece apenas a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, acreditamos que esta meta só poderá ser efetuada por meio de parcerias com as IES, dos municípios vizinhos, para promovermos o diálogo avaliativo na relação universidade/ sociedade.

Vale ressaltar que na região sudeste a única universidade financiada pelo poder público municipal é a UNITAU- Universidade de Taubaté, localizada no estado de São Paulo. O que representa um avanço visto os recursos existentes e as exigências educacionais a serem atendidas pelos municípios de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro por representarem o coração metropolitano do país concentram muitas Instituições de Ensino Superior e profissionais com a qualificação exigida pela presente meta do PNE.

De acordo com INEP/ Censo da Educação Superior 2012, a região sudeste possui 72% dos docentes da educação superior com mestrado ou doutorado. É um número expressivo mais precisa avançar para atingir em 3% a meta nacional de 75% . O Estado do Rio de Janeiro, (segundo o INEP- 2012) já havia ultrapassado esta meta pois se encontrava com 77% do corpo docente com título de mestres ou doutores. Quanto ao percentual de professores universitários doutores, o estado do Rio de Janeiro possui 41% (INEP- Censo da Educação Superior 2012), o que também representa um avanço significativo pois a meta nacional estabelecida pelo PNE é atingir 35%.

Como podemos ver o nosso estado têm expressivos números, o que torna as universidades de mais “qualificadas”. Mas para além de grupos diplomados precisamos que as Instituições de Ensino Superior dialoguem com a comunidade para avançarmos na qualidade social do conhecimento produzido. Nesse sentido apresentamos as seguintes estratégias:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Diagnóstico Pós Graduação Meta 14

1.1 Análise situacional do município.

De acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em 2012, o Brasil concedeu uma média de 47.000 títulos de mestres e 1.900 títulos de doutores. Em se tratando da realidade brasileira estes números são insignificantes pois a média anual de graduandos que concluem o curso é muito superior. Segundo o INEP (em 2012), se matricularam em cursos de graduação 5.923.838 cidadãos, mas conseguiram concluir, neste mesmo ano, apenas 876.091 universitários. Podemos concluir que estruturalmente existe uma lógica que dificulta a vida dos sujeitos que buscam a primeira etapa do ensino superior (por meio da graduação) pois a diferença de matriculados e concluintes é de 86%.

Ao buscarmos um recorte temático, considerando a formação universitária dos professores do território tanguaense podemos perceber essa desigualdade. Pois dos 578 docentes que lecionaram, em 2014, incluindo a rede estadual, municipal e escolas privadas, apenas 2% possuem mestrado e 0.5% doutorado. Nesse sentido enxergamos a realidade macro refletida em nosso cotidiano. Para superarmos esta situação evidenciamos algumas ações.

Diagnóstico Profissionais da Educação Meta 15

1.1 Análise situacional do município

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma as atividades curriculares/pedagógicas em todas as etapas e modalidades de ensino. Contudo, o acesso à formação universitária de todos os professores brasileiros, da Educação Básica, ainda não se concretizou, constituindo-se uma meta a ser alcançada no contexto de lutas históricas no campo educacional em prol de uma educação de qualidade para todos.

Por meio da ação colaborativa entre a União, estado, DF e município precisamos universalizar o acesso dos professores ao ensino superior garantindo-lhes a formação nos cursos de pedagogia como também nas licenciaturas, na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

área de conhecimento em que atuam, pois a formação acadêmica é um direito docente.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso V e VII, define, respectivamente, como princípios da educação nacional a valorização dos profissionais do ensino e a garantia do padrão de qualidade. Nesse sentido, podemos entender que a formação em nível superior concretiza tais princípios pois contribui para o desenvolvimento intelectual dos profissionais da educação, amplia a cidadania, atualiza conhecimentos na ação docente, como também potencializa o avanço da nossa sociedade por meio da aquisição/produção do conhecimento acadêmico.

A LDBEN 9.939/96, no artigo 62, prevê que :

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal (Redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013).

Mesmo estabelecendo como formação mínima a modalidade normal, para a atuação na Educação Infantil e series iniciais do Ensino Fundamental, a LDBEN 9.394/96 avança ao explicitar, respectivamente nos § 4º e 5º, do artigo 62, que os entes federados precisam adotar mecanismos facilitadores de acesso e permanência em curso de formação docente, de nível superior, para atuar na educação básica; e incentivar a formação de profissionais do magistério mediante a participação em programas de bolsa de iniciação à docência para estudantes matriculados nos cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior. Esses estímulos legais nos impulsionam estabelecer parcerias com o Governo Federal por meio dos diferentes programas de formação em nível superior como : PARFOR, PIBID, UAB (programas direcionados aos profissionais da educação); SISU, o PROUNI, o FIES (programas de maior amplitude não direcionados a categoria profissional específica, que também facilitam o acesso dos brasileiros ao ensino superior).

No Estado do Rio de Janeiro, a formação de professores em nível superior é oferecida na rede pública em cursos de licenciaturas e de Pedagogia através da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

UFRJ, UNIRIO, UFRRJ, UFF, UERJ, UENF, e do Consórcio CEDERJ. Como também por meio de diferentes instituições privadas, mas nenhuma destas instituições estão localizadas na cidade de Tanguá, o que exige de seus profissionais o deslocamento para as cidades como Itaboraí, São Gonçalo, Niterói e Rio de Janeiro. Esse “êxodo acadêmico permanente” é reflexo da distribuição desigual das Instituições de Ensino Superior no Brasil pois somente quando avançamos em direção ao grandes centros urbanos obtemos maior possibilidade de “acesso”. O polo da UAB em Rio Bonito, representa um contra fluxo, instituído por meio da política de Educação a Distância (EAD) com o objetivo de democratizar o acesso a universidade.

Para atingirmos a meta 15 do Plano Nacional de Educação e visualizarmos, em nosso território municipal, a necessidade de acesso ao ensino superior, pelos profissionais de educação, realizamos um levantamento, disposto na tabela abaixo, com a parceria de diferentes instituições.

| Dados referente a Rede Municipal de Ensino de Tanguá no ano de 2014. | | | | |
|---|--|-----|------|--|
| | Itens avaliados | Nº | % | Fonte |
| 1 | Professores da Rede Municipal | 328 | 100 | * Educacenso (Acesso em 25/11/2014). |
| 2 | Professores com Ensino Médio | 108 | 33 | |
| 3 | Professores com Ensino Superior | 220 | 67 | |
| 4 | Professores contratados | 122 | 37 | * Setor de Estatística da SEME. |
| 5 | Professores concursados | 206 | 63 | |
| 6 | Professores contratados com Ensino Médio | 60 | 18/4 | |
| 7 | Prof. Especialistas em Educação | 34 | 100 | * Setor de Estatística da SEME. |
| 8 | Prof. Especialistas em Educação com Ensino Médio | 00 | 00 | |
| 9 | Prof. Especialistas em Educação com Ensino Superior | 34 | 100 | |
| 10 | Prof. Especialistas em Educação contratados e/ou situação de desvio. | 09 | 26 | |
| 11 | Prof. Especialistas em Educação concursados | 25 | 73 | |
| 12 | Diretores | 20 | 100 | * Dados enviados pelas UEs. |
| 13 | Diretores com Ensino Médio | 08 | 40 | |
| 14 | Diretores com Ensino Superior | 12 | 60 | |
| 15 | Diretores contratados | 10 | 50 | |
| 16 | Diretores concursados | 10 | 50 | |
| 17 | Diretores concursados com Ensino Médio | 04 | 20 | |

Dados referente a Rede **Estadual** de Ensino em Tanguá no ano de 2014.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|---|--|-----|-----|-----------------------------------|
| 18 | Professores | 125 | 100 | * Dados enviados pelas UEs. |
| 19 | Professores com Ensino Médio | 00 | 00 | |
| 20 | Professores com Ensino Superior | 125 | 100 | |
| Dados referente as UEs Privadas e Conveniada em Tanguá no ano de 2014. | | | | |
| 21 | Profissionais de Educação | 48 | 100 | * Dados enviados pelas UEs. |
| 22 | Profissionais de Educação com Ensino Médio | 24 | 50 | |
| 23 | Profissionais de Educação com Ensino Superior | 24 | 50 | |
| 24 | Profissionais que não possuem o Ens. Superior em Tanguá. | 138 | 24 | (+ dos itens 2, 8, 13, 19 e 22) |

Diante dos dados apresentados podemos observar que o município de Tanguá não possui Ensino Federal na Educação Básica; a rede municipal de ensino agrega o maior número de profissionais de educação, ao compararmos com a rede estadual e as escolas privadas; como também um número elevado de contratos, perfazendo um total de 37% de seus profissionais (vale ressaltar que destes funcionários 50% não possuem ensino superior).

Este diagnóstico nos possibilita definir diferentes estratégias para objetivarmos em nosso Plano Municipal de Educação a superação de tal realidade.

Diagnóstico Formação Meta 16

A noção de formação continuada se constitui devido as mudanças sociais e técnico-científicas, que se estabelecem em nosso tempo. Acompanhar tais mudanças exige dos espaços formais de educação (escolar e superior) atualização permanente quanto as discussões e problemáticas existentes. Entendida como uma ferramenta de desenvolvimento "complementar", a formação continuada, entrou em evidência no Brasil principalmente a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, que na orientação de uma política para o magistério, busca a valorização do profissional da educação escolar. A formação é considerada um direito de todos os profissionais que trabalham em qualquer estabelecimento de ensino, uma vez que não só possibilita a progressão funcional baseada na titulação, na qualificação e na competência dos profissionais, mas também propicia o desenvol-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

vimento dos professores articulados a um projeto institucional.

Por acreditar na potencialidade da formação continuada a Secretaria Municipal de Educação de Tanguá, ao longo de 20 anos, tem se preocupado em manter uma política de discussões com os seus profissionais estabelecendo (principalmente com o corpo docente da Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental) um trabalho contínuo de formação mensal junto as coordenações de área. Mas as possibilidades formativas não se esgotam nos tempos e espaços oferecidos pelo poder público municipal, precisam ser ampliados, tendo como horizonte a universidade, espaço este instituído para contribuir de maneira crítica nos processos formativos de ensino, pesquisa e extensão. Para evidenciarmos a nossa realidade atual apresentamos a tabela abaixo considerando o número de profissionais no ano de 2014 e os respectivos níveis de formação em nível superior existente em nossa cidade.

| Dados referente a Rede Municipal de Ensino de Tanguá no ano de 2014. | | | | |
|---|--|-----|-----|--|
| | Itens avaliados | Nº | % | Fonte |
| 1 | Profissionais da Educação (incluindo professores desviados de função) | 404 | 100 | * Educacenso (Acesso em 25/11/2014), Setor de Estatística da SEME e dados enviados pelas UEs. |
| 2 | Profissionais da Educação com Especialização | 119 | 29 | * Dados enviados pelas UEs. |
| 3 | Profissionais da Educação com Mestrado | 6 | 1,4 | |
| 4 | Profissionais da Educação com Doutorado | 3 | 0,7 | |
| Dados referente a Rede Estadual de Ensino em Tanguá no ano de 2014. | | | | |
| 5 | Professores da Rede de Ensino Estadual em Tanguá | 125 | 100 | * Dados enviados pelas UEs. |
| 6 | Professores com Especialização | 46 | 37 | |
| 7 | Professores com Mestrado | 3 | 2,4 | |
| 8 | Professores com Doutorado | 0 | 0 | |
| Dados referente as UEs Privadas e Conveniada em Tanguá no ano de 2014. | | | | |
| 9 | Profissionais de Educação | 49 | 100 | * Dados enviados pelas UEs. |
| 10 | Profissionais de Educação com Especialização | 1 | 2 | |
| 11 | Profissionais de Educação com Mestrado | 2 | 4 | |
| 12 | Profissionais de Educação com | 0 | 0 | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

| Doutorado | | | | |
|-----------|--|-----|-----|---------------------------|
| 13 | Profissionais de Educação em Tanguá | 578 | 100 | (+ dos itens 1, 5 e 9) |
| 14 | Profissionais de Educação em Tanguá com Especialização | 166 | 29 | (+ dos itens 2, 6 e 10) |
| 15 | Profissionais de Educação em Tanguá com Mestrado | 11 | 2 | (+ dos itens 3, 7 e 11) |
| 16 | Profissionais de Educação em Tanguá com Doutorado | 3 | 0,5 | (+ dos itens 4, 8 e 12) |

Diagnóstico Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 17

Segundo o observatório do Plano Nacional de Educação, "muito se fala sobre a valorização dos profissionais de Educação, que é um dos pilares da qualidade de ensino socialmente referenciada, ao lado do financiamento e da gestão democrática. Falar de valorização implica aprimorar a formação inicial, a formação continuada, a definição de um piso salarial e, também, da carreira do professor". Portanto, pensar a valorização dos profissionais, requer a discussão articulada entre formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

Nesta perspectiva, dados da CONAE evidenciam que "o Brasil tem uma grande dívida com os profissionais da educação, particularmente no que se refere à sua valorização. Para reverter essa situação, as políticas de valorização não podem dissociar formação, salários justos, carreira e desenvolvimento profissional. É preciso assegurar condições de trabalho e salários justos equivalentes com outras categorias profissionais de outras áreas que apresentam o mesmo nível de escolaridade e o direito ao aperfeiçoamento profissional contínuo. Para tanto, faz-se necessário maior empenho dos governos, sistemas e gestores públicos no pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e na implementação de planos de carreira, cargo e remuneração que valorizem efetivamente os profissionais da educação básica e superior. Os planos devem estimular o ingresso por meio de concurso público a carreira docente, a formação inicial em nível de graduação para os que se encontram em exercício e, no entanto, ainda não possuem habilitação superior e a formação continuada, inclusive em nível de pós-graduação, elementos essenciais ao pleno exercício da docência e condição para o desenvolvimento e compromisso com a garantia de educação de qualidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

social para todos. Além dessas questões e em articulação com elas, ganha relevância o enfrentamento dos graves problemas que afetam o cotidiano das instituições educacionais, decorrentes das condições de trabalho, da violência nas escolas, que atingem os professores, funcionários e estudantes, dos processos rígidos e autoritários de organização e gestão, o fraco compromisso com o projeto pedagógico, entre outros. Analisar essas questões a partir da articulação entre as dimensões intra e extra institucional é fundamental, numa concepção ampla de política, financiamento, gestão e planejamento, direcionados à melhoria da educação em todos os níveis, etapas e modalidades.

A carreira pressupõe que o ingresso se dê por concurso, que o trabalho seja valorizado e que seja levado em conta o que o professor produz o que ele cria. Precisamos lembrar que as escolas públicas se caracterizam por uma grande diversidade de contextos e as chamadas boas práticas educativas não vêm prontas, precisam ser criadas pelos professores. Isso também deve ser reconhecido para que o professor se sinta valorizado dando aula.

Cabe destacar que para que o professor ministre suas aulas com qualidade é preciso que o mesmo tenha condições. Os padrões mínimos de funcionamento das escolas expressam a presença de um conjunto de insumos e condições necessários para a realização das atividades escolares - instalações físicas, equipamentos, recursos pedagógicos, recursos humanos, currículo e gerenciamento. Aparentemente simples, o conceito envolve, na verdade, um amplo conjunto de condições humanas, materiais e organizacionais ou de insumos e processos.

A Rede Municipal de Educação de Tanguá é composta por 18 escolas, das quais, duas são creche que atuam em tempo integral. Segundo os dados fornecidos pelo Setor de Recursos Humanos e Estatística de Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer as instalações físicas da rede apresentam-se da seguinte forma:

Analisando o gráfico, percebe-se que o município precisará realizar um grande esforço para dar conta de dotar sua rede, com a infraestrutura física e material necessário que garanta os padrões mínimos de funcionamento para as escolas.

Outro ponto a se considerar é que o Município de Tanguá apesar de relativamente novo, sua emancipação política dista de 15 de novembro de 1995,

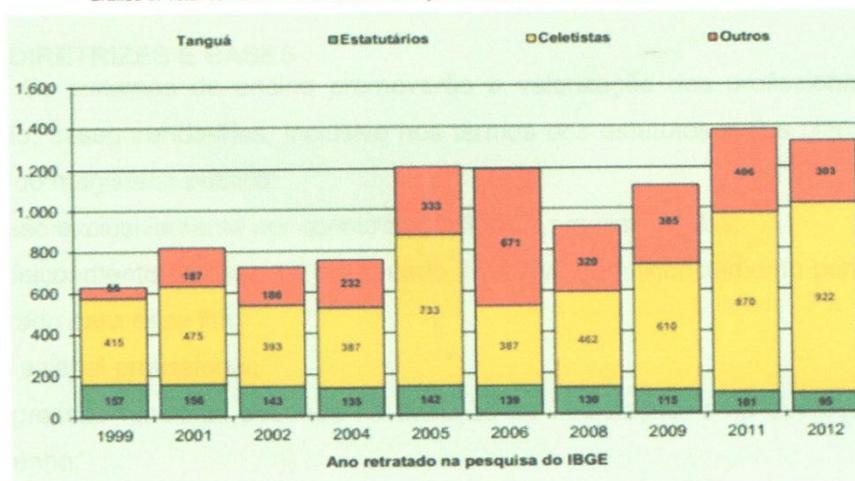


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

quando se deu a realização do Plebiscito, instituiu seu primeiro Plano de Cargos e salários em 1999, criado pela Lei 133/ 99 de 04 de maio de 2014. Em 2014, foi criado um novo Plano de Cargos e salários, instituído pela Lei 0950 de 17 de dezembro de 2014. O mesmo foi fruto de estudos de uma comissão devidamente instituída por ato legal. Um dos ganhos do plano atual se dá pela estabilidade do funcionalismo que saiu de um regime celetista, (Lei 133/ 99 de 04 de maio de 2014) e passou para o regime estatutário, passando a gozar dos direitos inerentes a todo servidor público. Mas apesar do ganho, outras questões ainda representam uma grande tensão como garantir o respeito ao Piso Nacional no vencimento base dos docentes.

Segundo dados do TCE/RJ/2013, o vínculo empregatício dos servidores e funcionários de Tanguá apresentou o seguinte comportamento:

Gráfico 5: Total de funcionários da administração direta por vínculo empregatício – 1999-2012



A pesquisa do IBGE possui imperfeições, uma vez que diversos municípios tiveram fortes oscilações de um ano para o outro, sem que se apresentasse justificativa para isso.

Analisando os dados, podemos observar que a realização de concurso público é imperiosa para que sejam legitimados os direitos congregados no Plano de Cargos e Salários .

Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Diagnóstico Plano de Carreiras

Meta 18

A previsão da existência de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração para os profissionais da educação está inserida no texto da Constituição Federal, em seu artigo 206, e em sucessivas legislações

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas”

LEI DE DIRETRIZES E BASES

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho.

Lei 11.494/07 – FUNDEB

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Wálber Luiz
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Art 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

- I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;
- II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;
- III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Lei 11.738/08

A principal conquista para a valorização dos profissionais do magistério (aqueles que exercem as atividades de docência ou suporte pedagógico à docência) é a Lei 11.738/08, que instituiu o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, entre outras providências. Embora não disponha sobre a estrutura de uma carreira do magistério, por ser matéria de competência de cada ente federado, a Lei do Piso introduziu previsões importantes na realidade da administração pública.

Principais previsões da Lei:

- 1 - Valor do piso deve ser garantido no vencimento (salário base) e não remuneração (conjunto das vantagens que compõem o salário final).
- 2 - Piso é o valor abaixo do qual a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios não poderão fixar o vencimento inicial do professor no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério.
- 3 - O valor do piso nacional é para uma jornada de 40 horas semanais. Para as demais jornadas deve-se aplicar o valor proporcional.
- 4 - Um terço da jornada de trabalho dos profissionais do magistério no exercício da docência deverá ser cumprido em atividades extraclasse, sem a interação com estudantes.

A Lei 11.738/ 08 determinou que até dezembro de 2009 todos os estados e municípios deveriam construir ou reestruturar seus Planos de Carreira, Cargos e Remuneração.

A reestruturação é necessária, pois, com a atualização e a padronização do valor do piso no início da carreira, o município pode não ter capacidade financeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

imediate para suportar as mesmas progressões (por tempo de serviço, titulação e merecimento, entre outras) aplicadas antes da vigência da Lei 11.738/08.

Para poder atender à ampliação da hora-atividade, o Município de Tanguá terá que reestruturar a Rede Municipal de Ensino e aumentar o quadro de professores. Nesta preocupação a Secretaria Municipal de Educação, em 2014, designou uma Comissão, formada pelas seguintes representações: Diretores Escolares, Professores Especialistas, Professores da Educação Básica do Ensino Fundamental, Técnicos da secretaria Municipal de Educação e o SEPE(Sindicato do Profissionais da Educação) com a finalidade de apresentar propostas sobre a implantação da lei 11738/2008 especificamente em seu Art. 2º § 4º que diz : " Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. A comissão tem como atribuição apresentar possibilidades para as formas de cumprimento da carga horária da lei supracitada, apresentando estudos sobre :

- Disciplinas /áreas que serão incluídas da educação infantil ao 9º ano de escolaridade para cumprir a carga horária prevista na LDB;
- Quantidade necessária de professores para a organização da proposta;
- Formas de participação nos planejamentos e reuniões pedagógicas

Diagnóstico Gestão Democrática

Meta 19

1.1 Análise situacional do município

A Gestão Democrática do Ensino é prevista na Constituição Federal na seção I, capítulo III, artigo 206, inciso VI, é considerada um dos princípios da educação. Ela deve ser promovida, na forma da lei, nas unidades escolares e nas diversas instâncias da educação brasileira.

Promover participação ativa da população nas questões educacionais é um desafio. Porém todas as condições para que isto aconteça devem ser pensadas e elaboradas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Há que se continuar caminhando para que esta rede alcance tal objetivo. Neste contexto, uma rede com ações articuladas e integradas se faz necessária.

Gerir de forma democrática é um conceito muito mais amplo do que meramente acompanhar gastos. Este conceito compreende também a participação dos gastos além de participar dos processos pedagógicos, educacionais e administrativos da escola.

Nesta empreitada, o município apresenta alguns avanços e muitos desafios. Uma das formas de conduzir um processo democrático da educação é a questão relacionada aos diretores das escolas. No município de Tanguá, os diretores ocupam Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração. Logo, nos termos da lei, esta função fica impedida de eleição direta. No ano de 2014, algumas questões foram pensadas e logo serão implementadas pelo município. Hoje as escolas têm seus diretores indicados pelo Prefeito de acordo com seu perfil e experiência profissional. Em dezembro de 2014, o Município aprovou seu Estatuto onde pelo menos 50% destas indicações devem ser de Profissionais da rede com gratificação específica e carga horária de 40 horas semanais.

Com relação aos diversos Conselhos, o município dialoga com os mesmos com frequência. Dar condições para promover ainda mais este diálogo e o acompanhamento dos conselhos é fator crucial para que as ações da educação sejam ainda mais transparentes.

Com relação aos processos pedagógicos a participação efetiva da comunidade escolar é fator crucial para que cada um e todos se sintam pertencentes a construção de uma educação pública de qualidade.

Em 2014, o município promoveu algumas frentes de trabalho para organização e/ou atualização da proposta curricular em parceria com os professores da rede.

- Revisão da proposta curricular de primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental incorporando o terceiro ano ao Ciclo de Alfabetização e articulado o currículo ao PNAIC- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- Reelaboração do programa curricular com os Professores de quarto e quinto anos de escolaridade visando a qualidade de ensino e articulação com o ciclo de alfabetização e com o Segundo Segmento do Ensino Fundamental.
- Elaboração coletiva e por disciplina do Programa Curricular do Segundo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Segmento do Ensino Fundamental iniciado em 2014 com as disciplinas de Geografia e Língua Portuguesa (em andamento) com ampliação das disciplinas para 2015.

- Cada escola possui seu Projeto Político Pedagógico elaborado.

Nas escolas, tem sido desenvolvidos um trabalho pela Coordenação de Convênio e Programas, a fim de auxiliar os Diretores de escolas para o bom uso e orientação para a prestação de contas das unidades escolares. Esta orientação visa alinhar o PDDE (Programa Dinheiro Direto Na Escola) à legislação Nacional.

Diagnóstico Financiamento da Educação

Meta 20

1.1 Análise situacional

A educação é dever da família e do Estado, conforme preconização da LDB, sendo portanto, papel do Estado prover os recursos para a sua sustentação. Cabem ao Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios contribuírem com suas parcelas para o financiamento da educação pública. Na busca de estabelecer um real regime de colaboração entre as partes supra citadas, a legislação em vigor determinou a divisão das modalidades que competem a cada instância governamental oferecer com prioridade, como forma de estabelecer um regime de colaboração e responsabilidades entre as partes e criar mecanismos reais de universalização do ensino evitando duplicidade de ações e não oferecimento ou deficiência de oferta de alguma modalidade. Neste sentido a constituição Federal, em seu artigo 212 determina a aplicação dos recursos de forma que, "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, 25% da receita do município se destinará ao oferecimento da Educação Infantil e, com prioridade, o Ensino Fundamental. Sabendo-se que o financiamento da educação é baseado na



arrecadação de impostos, pesquisamos as principais fontes do orçamento da educação.

ARRECADÇÃO E APLICAÇÕES

- **CONTA 25%**

Resultado da destinação de 25% das receitas DOS IMPOSTOS que não estão presentes no FUNDEB, a saber, IPTU, IRRF, ITB, ISS, IPTU juros de mora e multas, ISS juros de mora e multas.

- **CONTA 5%**

Resultado da destinação de 5% da arrecadação dos impostos e transferências que estão presentes no Fundeb (FPM, ITR, OURO, ICMS Desoneração, ICMS, IPVA e IPI Exportação). Esta arrecadação deve compor, com a Conta 25%, a fonte de financiamento de recursos próprio/livres.

- **SALÁRIO EDUCAÇÃO**

O salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007.

- **FUNDEB**

No ano de 2006, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o fundo tem natureza contábil e seus recursos destinam-se manutenção, desenvolvimento e valorização dos profissionais da educação e se caracteriza pelo planejamento do repasse da receita dos impostos recolhidos em transferência direta para os cofres públicos municipais. Prevê um custo mínimo por aluno para garantir padrões mínimos de recurso para se chegar a uma educação de qualidade.

O FUNDEB em cada Estado é composto por percentuais das seguintes receitas:

- Fundo de Participação dos Estados;
- Imposto de Participação dos Municípios;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIlexp;
- Desoneração das Exportações (LC n° 87/96);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural – ITR devida aos municípios.

A transferência dos recursos do FUNDEB se dá de forma direta e periódica, em conta específica do Governo Municipal. A aplicação dos recursos do Fundeb deve respeitar o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96).

A lei 11.494/07 determina que, no mínimo 60% dos recursos totais do Fundeb devem ser utilizados exclusivamente com o pagamento da remuneração e encargos sociais dos profissionais do magistério da educação básica pública em efetivo exercício.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.

- **PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 - Centro - Tanguá - RJ. Cep: 24890-000 - Tel-fax 21-37491111
Site www.tangua.rj.gov.br E-mail pmtangua@yahoo.com.br

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

- Creches: R\$ 1,00
- Pré-escola: R\$ 0,50
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30
- Ensino integral: R\$ 1,00
- Alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,50

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

- **PNATE**

O Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que visam atender alunos moradores da zona rural.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênera, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural.

O cálculo do montante de recursos financeiros destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios tem como base o quantitativo de alunos da zona rural transportados e informados no censo escolar do ano anterior.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

O valor per capita/ano varia entre R\$ 120,73 e R\$ 172,24, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza.

- **PDDE**

Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhora da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.

Segundo dados de 2014 no site do FNDE as seguintes Unidades Executoras das escolas receberam valores do referido programa: Dearina Machado, Antonio Duarte, Zulquerina Rios, Manoel Novis, Visconde de Itaboraí, Padre Thomas, Paulina Porto, Jacinto Costa, Manoel João Gonçalves, Tereza Campins e a Prefeitura (Tomascá e Mutuapira.

- **COMPLEMENTO DO FPM (Fundo de Participação dos Municípios)**

O complemento do FPM foi instituído pela Emenda Constitucional 55/07, que modificou o artigo 159, da Constituição Federal, passando a distribuição federal de FPM de 22,5% para 23,5% para os municípios.

- **GASTOS NÃO CONSIDERADOS EM MDE**

Além dos gastos descritos, há, também, gastos que são feitos pela área de educação municipal, mas que não são computados nas aplicações de FUNDEB, recursos próprios – 25%, entre outros.

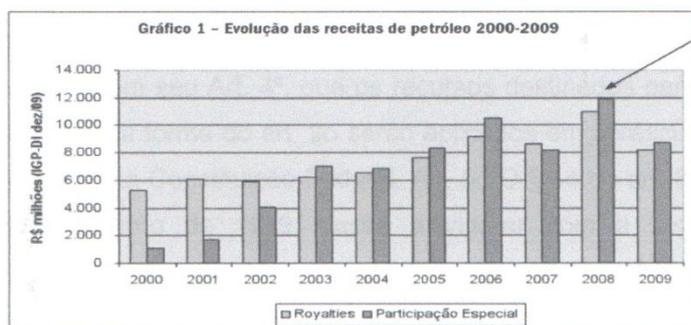


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

São gastos, por exemplo, com auxílio no transporte de alunos de nível superior a outras cidades; escolas públicas municipais de ensino médio; o valor para além do PNAE utilizado em alimentação escolar, entre outros contidos no art. 70 da Lei 9394/96.

ROYALTIES

Ao sancionar o Plano Nacional de Educação (PNE) o Governo Federal, divulgou a destinação dos royalties do petróleo para a educação para a garantia do cumprimento das metas do plano. Determinando assim as fontes de recurso para o cumprimento das metas estabelecidas no PNE, uma vez que o plano determina que, nestes dez anos, 10% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) sejam destinados à educação. Atualmente, o setor recebe o equivalente a 5,3% do PIB. Para o Governo Federal, a lei mais importante aprovada no ano passado foi a que assegura a aplicação de 75% dos royalties de petróleo e 50% do excedente em óleo do pré-sal na educação. O projeto a que a presidenta se referiu destina 75% dos recursos oriundos dos royalties do petróleo à educação e 25% à saúde. Quanto ao Fundo Social do Pré-Sal, ficou estabelecido que 50% do total dos recursos serão destinados à educação e à saúde, na mesma proporção dos recursos dos royalties (75% e 25%).



DESTAQUE

Royalties em 2008: **R\$ 11,0 bi**

Participações especiais em 2008: **R\$ 11,9 bi**

Fonte: ANP

Em 2022 a arrecadação com os royalties deverá chegar a R\$ 19,96 bilhões, e em dez anos a um total de R\$ 112,25 bilhões. Com a sanção da lei Nº 12.858, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013 que dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumpri-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

mento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Diz o texto da lei que, serão destinados exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, na forma do regulamento, os seguintes recursos: I - as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva; II - as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos royalties e da participação especial, relativas a contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva; III - 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (grifo nosso); e IV - as receitas da União decorrentes de acordos de individualização da produção de que trata o art. 36 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010. § 1º As receitas de que trata o inciso I serão distribuídas de forma prioritária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que determinarem a aplicação da respectiva parcela de receitas de royalties e de participação especial com a mesma destinação exclusiva. Diz ainda a letra da lei em seu Art. 4º, que os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal. Art. 5º O § 1º do art. 8º da Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º § 1º As vedações constantes do caput não se aplicam: I - ao pagamento de dívidas para com a União e suas entidades; II - ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública.".

A necessidade de se especificar as principais fontes do financiamento da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

educação é um fator importante para se entender como se organiza a educação pública, suas necessidades, prioridades e investimentos. A jovem cidade de Tanguá, com apenas 20 anos de emancipação, a completar no presente ano, se apresenta com poucos recursos próprios e sendo assim os valores recebidos através dos diversos repasses da União são de suma importância para garantir uma educação de qualidade na Cidade.

Nascida em uma região de grandes fazendas, a cidade cresceu aos poucos, mas com relativos progressos, pois antes de sua emancipação, ainda pertencente a Itaboraí, abrigou em suas terras a Estação ferroviária, a Usina de Tanguá, a CIBRAN (empresa de produção de antibióticos e uma das maiores reservas de fluorita do Brasil). Sendo cortada pela BR 101 possui significativa quantidade de comércios e algumas indústrias às margens da mesma, porém sua vocação rural ainda se destaca com a produção de laranja, aipim, guando, quiabo entre outros. Com poucos recursos, no que se refere ao financiamento da educação muito se faz necessários os repasses federais e os programas do Governo Federal para garantir a qualidade da educação municipal, bem como a necessidade de se atrair mais indústrias e a arrecadação de impostos que garantam o aumento da receita municipal.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito

Waldir Dias Moreira Filho
Vice-Prefeito

Walkíria de Melo Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Comissão Organizadora

Adriane de Souza Silva Gomes

Elza Alves Porto Moreira

Valber Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Gabinete do Prefeito

Fabiula da Silva Santos

Luiz Alberto Chaves Junior

Neli dos Santos Conceição Gomes

Vilma Sodr  Melo

Equipe T cnica

Carla da Luz

Caroline Cordeiro

Cyntia Furtado

Eliane Abreu

Elzimar Rodrigues

Graciane Znidarcic

Jaqueline Ribeiro

Jocineide Oliveira

Let cia Alfradique

Luiza Portel

Luciana Cunha

Marcia Ely Brito

Monica Aparecida Tavares

N bia Souza

Reginaldo Garcia Serrano

Rosimeri Ara jo

Solange Maria Neves

Wladimari Louren on

Valter Luiz M. de Carvalho
Prefeito Municipal
Mat.: 4109-2